



Diário Oficial de Bauru

ANO XXII - Edição 2.890 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 19 DE OUTUBRO DE 2.017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.978, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.017

P. 17.421/13 *Concede o prazo de 06 (seis) meses para a empresa FITTYCOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS ESPECIAIS LTDA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o prazo de 06 (seis) meses a partir da publicação desta lei para o término das obras da empresa FITTYCOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS ESPECIAIS LTDA, cuja área foi concedida em regime de concessão de direito real de uso pela Lei Municipal nº 6.376, de 21 de junho de 2.013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 11 de outubro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ALINE PRADO FOGOLIN

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.979, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.017

P. 18.214/13 *Autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à Empresa PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à Empresa PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, um lote de terreno localizado no Distrito Industrial I, com a seguinte descrição:

Quartirão 1 da Rua José Pinheiro de Góes Quartirão 03 da Rua Vereador Osmar Polido - Distrito Industrial I

“Imóvel correspondente às partes das Ruas José Pinheiro de Góes e Vereador Osmar Polido localizadas no loteamento denominado Distrito Industrial I, distante 59,39 metros da Rua Izzet Farha (ex rua AY1), quartirão 03, daí deflete à esquerda com curva de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros até o ponto 2, confrontando com o Lote M, daí segue à distância de 236,11 metros até o ponto 3, confrontando neste alinhamento com o Lote M, Lote K, Lote H e Lote G, daí deflete à esquerda em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 11,54 metros até o ponto 4, confrontando neste alinhamento com o Lote G, daí segue em linha inclinada à distância de 156,92 metros até o ponto 4A, confrontando com o Lote G, daí segue em linha inclinada à esquerda em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento 16,73 metros até o ponto 4B, daí deflete à direita e segue na distância de 26,30 metros até o ponto 4C, confrontando com a Rua Vereador Osmar Polido, daí segue à distância de 15,74 metros até o ponto 5B, daí segue em linha inclinada na distância de 192,92 metros até o ponto 5A, daí deflete à direita e segue na distância de 15,00 metros até o ponto 5, confrontando nestes três alinhamentos com a Rua Vereador Osmar Polido, daí deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 16,73 metros até o ponto 6, confrontando com o Lote

5, daí segue a distância de 255,45 metros até o ponto 7, confrontando nesta linha com o Lote E, Lote D, Lote C e Lote A; daí deflete à esquerda em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros até o ponto 8, confrontando neste alinhamento com o lote A, daí deflete à direita e segue na distância de 34,00 metros até o ponto inicial 1, confrontando com a Rua José Fortunato Molina, encerrando uma área de 7.172,27 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP 5.356 e avaliado por R\$ 710.054,73 (setecentos e dez mil, cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Art. 2º A área descrita no art. 1º foi objeto de Concessão de Direito Real de Uso autorizada pela Lei Municipal nº 6.398, de 09 de agosto de 2.013, sendo destinada única e exclusivamente para a interligação de dois setores da Empresa.

Parágrafo único. A Donatária, por ter cumprido todas as obrigações assumidas na concessão mencionada no *caput* do presente artigo, fica autorizada a receber em doação a área descrita no art. 1º a partir da data da publicação desta lei.

Art. 3º A Donatária obriga-se a desenvolver no local suas atividades voltadas para a interligação de dois setores da Empresa.

Art. 4º O imóvel descrito no art. 1º fica gravado com a cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da publicação da lei de concessão, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 6.931, de 27 de junho de 2.017.

Parágrafo único. A cláusula de inalienabilidade perderá sua eficácia se a Donatária ou o pretenso Adquirente do imóvel cumprir as exigências do art. 13 da Lei Municipal nº 6.931, de 27 de junho de 2.017.

Art. 5º Não poderá a Donatária, por si ou por seus sucessores, dar outra destinação ao imóvel recebido nem aliená-lo, mesmo depois de decorrido o prazo de que trata o artigo anterior, sem anuência expressa do Prefeito Municipal, que analisará a conveniência ou não da mudança da destinação, se nisso implicar a alienação.

Art. 6º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores tornará nula, de pleno direito, a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal, sem que assista direito às acessões nele introduzidas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 11 de outubro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ALINE PRADO FOGOLIN

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.982, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.017

P. 54.565/17 *Institui no Município de Bauru o “Dia Municipal do Triciclista”, a ser comemorado no dia 12 de outubro.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Bauru o “Dia Municipal do Triciclista”, a ser comemorado no dia 12 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 18 de outubro de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.527, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 5.220.060,76 (cinco milhões, duzentos e vinte mil, sessenta reais e setenta e seis centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de anulação.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	29	02.01.01	04.122.0002.2001	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	24	02.01.01	04.122.0002.2001	3.3.90.08.00	01.000.0000	33.348,15
Crédito	69	02.02.01	04.122.0003.2004	3.3.90.18.00	01.000.0000	
Recurso	68	02.02.01	04.122.0003.2004	3.3.90.08.00	01.000.0000	7.041,28
Crédito	72	02.02.01	04.122.0003.2004	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	68	02.02.01	04.122.0003.2004	3.3.90.08.00	01.000.0000	950,00
Crédito	89	02.03.02	12.365.0004.2008	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	85	02.03.02	12.365.0004.2008	3.1.90.11.00	01.000.0000	369.474,42
Crédito	89	02.03.02	12.365.0004.2008	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	85	02.03.02	12.365.0004.2008	3.1.90.11.00	01.000.0000	470.240,18
Crédito	92	02.03.02	12.365.0004.2008	3.3.90.18.00	01.000.0000	
Recurso	85	02.03.02	12.365.0004.2008	3.1.90.11.00	01.000.0000	24.644,48
Crédito	92	02.03.02	12.365.0004.2008	3.3.90.18.00	01.000.0000	
Recurso	85	02.03.02	12.365.0004.2008	3.1.90.11.00	01.000.0000	18.043,28
Crédito	134	02.03.03	12.361.0004.2008	3.3.90.18.00	01.000.0000	
Recurso	128	02.03.03	12.361.0004.2008	3.1.90.11.00	01.000.0000	41.807,60
Crédito	136	02.03.03	12.361.0004.2008	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	140	02.03.03	12.361.0004.2008	3.3.90.39.00	05.000.0000	2.000,00
Crédito	138	02.03.03	12.361.0004.2008	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	128	02.03.03	12.361.0004.2008	3.1.90.11.00	01.000.0000	9.403,77
Crédito	175	02.03.04	12.361.0004.2008	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	176	02.03.04	12.361.0004.2008	3.1.90.16.00	02.000.0000	883.254,92
Crédito	175	02.03.04	12.361.0004.2008	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	177	02.03.04	12.361.0004.2008	3.1.91.13.00	02.000.0000	556.544,65
Crédito	178	02.03.04	12.365.0004.2008	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	179	02.03.04	12.365.0004.2008	3.1.90.16.00	02.000.0000	720.000,00
Crédito	184	02.03.04	12.367.0004.2008	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	186	02.03.04	12.367.0004.2008	3.1.91.13.00	02.000.0000	40.000,00
Crédito	187	02.03.05	12.361.0004.2008	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	189	02.03.05	12.361.0004.2008	3.1.91.13.00	02.000.0000	1.658.445,97
Crédito	242	02.05.01	10.122.0009.2021	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	247	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.08.00	01.000.0000	3.244,31
Crédito	248	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.18.00	01.000.0000	
Recurso	240	02.05.01	10.122.0009.2021	3.1.90.11.00	01.000.0000	30.585,56
Crédito	258	02.05.01	10.122.0009.2022	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	252	02.05.01	10.122.0009.2022	3.3.90.30.00	01.000.0000	1.300,00
Crédito	258	02.05.01	10.122.0009.2022	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	256	02.05.01	10.122.0009.2022	3.3.90.36.00	01.000.0000	3.100,00
Crédito	296	02.06.01	03.122.0012.2035	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	300	02.06.01	03.122.0012.2035	3.3.90.08.00	01.000.0000	2.132,87
Crédito	301	02.06.01	03.122.0012.2035	3.3.90.18.00	01.000.0000	
Recurso	297	02.06.01	03.122.0012.2035	3.1.90.16.00	01.000.0000	2.640,48
Crédito	380	02.08.01	15.122.0019.2050	3.3.90.18.00	01.000.0000	
Recurso	376	02.08.01	15.122.0019.2050	3.1.90.16.00	01.000.0000	5.280,96
Crédito	404	02.09.01	08.122.0020.2052	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	403	02.09.01	08.122.0020.2052	3.1.90.11.00	01.000.0000	10.852,16
Crédito	405	02.09.01	08.122.0020.2052	3.1.90.16.00	01.000.0000	
Recurso	403	02.09.01	08.122.0020.2052	3.1.90.11.00	01.000.0000	14.912,00
Crédito	413	02.09.01	08.122.0020.2052	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	403	02.09.01	08.122.0020.2052	3.1.90.11.00	01.000.0000	29.195,36
Crédito	500	02.10.01	18.122.0032.2055	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	498	02.10.01	18.122.0032.2055	3.1.90.16.00	01.000.0000	1.800,00
Crédito	503	02.10.01	18.122.0032.2055	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	505	02.10.01	18.122.0032.2055	3.3.90.36.00	01.000.0000	1.000,00
Crédito	586	02.11.01	27.122.0027.2063	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	581	02.11.01	27.122.0027.2063	3.1.90.16.00	01.000.0000	28.000,00
Crédito	636	02.12.01	13.392.0028.2113	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	635	02.12.01	13.392.0028.2113	3.3.90.36.00	01.000.0000	9.000,00
Crédito	676	02.13.01	04.122.0031.2128	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	675	02.13.01	04.122.0031.2128	3.3.90.30.00	01.000.0000	56.000,00
Crédito	779	02.16.01	28.846.1000.0001	3.1.90.03.00	01.000.0000	
Recurso	780	02.16.01	28.846.1000.0001	3.3.90.08.00	01.000.0000	109.211,09
Crédito	919	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.36.00	05.000.0000	
Recurso	251	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.39.00	05.000.0000	1.053,49

Crédito	919	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.36.00	05.000.0000	
Recurso	251	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.39.00	05.000.0000	1.053,49
Crédito	955	02.03.03	12.361.0006.2112	3.3.90.93.00	02.000.0000	
Recurso	157	02.03.03	12.361.0006.2112	3.3.90.39.00	02.000.0000	74.500,29

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 237.547,29 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	462	02.09.03	08.244.0022.2054	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	693	02.00.00		1.7.2.2.99.06.00	02.500.0149	21.622,85
Crédito	915	02.09.01	08.122.0020.2052	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	728	02.00.00		1.7.6.1.99.03.00	05.500.0154	66.000,00
Crédito	935	02.09.01	08.122.0020.2052	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	728	02.00.00		1.7.6.1.99.03.00	05.500.0154	48.950,15
Crédito	935	02.09.01	08.122.0020.2052	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	729	02.00.00		1.7.6.1.99.14.00	05.500.0155	61.354,97
Crédito	935	02.09.01	08.122.0020.2052	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	730	02.00.00		1.7.6.1.99.15.00	05.500.0156	7.728,95
Crédito	935	02.09.01	08.122.0020.2052	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	732	02.00.00		1.7.6.1.99.17.00	05.500.0158	7.728,95
Crédito	935	02.09.01	08.122.0020.2052	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	733	02.00.00		1.7.6.1.99.18.00	05.500.0159	7.728,95
Crédito	935	02.09.01	08.122.0020.2052	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	735	02.00.00		1.7.6.1.99.20.00	05.500.0161	16.432,47

Art. 3º Os créditos abertos neste decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 28 de setembro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

PREFEITO MUNICIPAL

EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.533, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	790	02.16.01	28.846.1000.0026	3.3.90.91.00	01.110.0000	
Recurso	792	02.16.01	99.999.8002.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	80.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 88.124,06 (oitenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e seis centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de anulação.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	222	02.04.01	04.122.0008.2020	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	225	02.04.01	04.122.0008.2020	3.3.90.39.00	01.000.0000	22.000,00
Crédito	255	02.05.01	10.122.0009.2022	3.3.90.33.00	05.000.0000	
Recurso	259	02.05.01	10.122.0009.2022	3.3.90.39.00	05.000.0000	10.000,00
Crédito	325	02.07.01	15.122.0013.2030	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	324	02.07.01	15.122.0013.2030	3.3.90.36.00	01.000.0000	684,06
Crédito	384	02.08.01	15.122.0019.2050	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	383	02.08.01	15.122.0019.2050	3.3.90.36.00	01.000.0000	3.900,00
Crédito	506	02.10.01	18.122.0032.2055	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	502	02.10.01	18.122.0032.2055	3.3.90.18.00	01.000.0000	1.500,00
Crédito	513	02.10.01	18.122.0032.2109	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	512	02.10.01	18.122.0032.2109	3.3.90.30.00	01.000.0000	3.000,00
Crédito	586	02.11.01	27.122.0027.2063	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	589	02.11.01	27.122.0027.2063	3.3.90.39.00	01.000.0000	2.860,00
Crédito	636	02.12.01	13.392.0028.2113	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	635	02.12.01	13.392.0028.2113	3.3.90.36.00	01.000.0000	2.180,00
Crédito	663	02.13.01	04.122.0031.2076	3.3.90.39.00	01.000.0000	

Recurso	660	02.13.01	04.122.0031.2076	3.3.90.30.00	01.000.0000	2.000,00
Crédito	728	02.15.01	23.122.0034.2084	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	725	02.15.01	23.122.0034.2084	3.3.50.39.00	01.000.0000	23.000,00
Crédito	956	02.11.02	27.812.0027.2125	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	608	02.11.02	27.812.0027.2125	3.3.50.43.00	01.000.0000	17.000,00

Art. 3º Os créditos abertos neste decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 03 de outubro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.534, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de anulação.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	949	02.11.02	27.812.0027.2125	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	608	02.11.02	27.812.0027.2125	3.3.50.43.00	01.000.0000	25.000,00

Art. 2º Os créditos abertos neste decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 05 de outubro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.539, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 648.463,10 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de anulação.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	30	02.01.01	04.122.0002.2001	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	25	02.01.01	04.122.0002.2001	3.3.90.18.00	01.000.0000	9.459,28
Crédito	73	02.02.01	04.122.0003.2004	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	68	02.02.01	04.122.0003.2004	3.3.90.08.00	01.000.0000	6.550,55
Crédito	75	02.02.01	04.122.0003.2004	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Recurso	73	02.02.01	04.122.0003.2004	3.3.90.39.00	01.000.0000	35.368,18
Crédito	140	02.03.03	12.361.0004.2008	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	931	02.03.03	12.361.0004.2008	3.3.50.39.00	05.000.0000	47.000,00
Crédito	225	02.04.01	04.122.0008.2020	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	222	02.04.01	04.122.0008.2020	3.3.90.30.00	01.000.0000	6.645,15
Crédito	226	02.04.01	04.122.0008.2020	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Recurso	225	02.04.01	04.122.0008.2020	3.3.90.39.00	01.000.0000	6.742,69
Crédito	250	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	249	02.05.01	10.122.0009.2021	3.3.90.36.00	01.000.0000	65.836,62
Crédito	306	02.06.01	03.122.0012.2035	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	300	02.06.01	03.122.0012.2035	3.3.90.08.00	01.000.0000	3.000,00
Crédito	306	02.06.01	03.122.0012.2035	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	302	02.06.01	03.122.0012.2035	3.3.90.30.00	01.000.0000	9.000,00
Crédito	306	02.06.01	03.122.0012.2035	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	305	02.06.01	03.122.0012.2035	3.3.90.36.00	01.000.0000	4.000,00
Crédito	308	02.06.01	03.122.0012.2035	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Recurso	306	02.06.01	03.122.0012.2035	3.3.90.39.00	01.000.0000	6.951,65
Crédito	325	02.07.01	15.122.0013.2030	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	320	02.07.01	15.122.0013.2030	3.3.90.08.00	01.000.0000	16.175,38
Crédito	327	02.07.01	15.122.0013.2030	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Recurso	325	02.07.01	15.122.0013.2030	3.3.90.39.00	01.000.0000	80.197,64

Crédito	384	02.08.01	15.122.0019.2050	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	376	02.08.01	15.122.0019.2050	3.1.90.16.00	01.000.0000	5.297,20
Crédito	386	02.08.01	15.122.0019.2050	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Recurso	384	02.08.01	15.122.0019.2050	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.140,00
Crédito	410	02.09.01	08.122.0020.2052	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	409	02.09.01	08.122.0020.2052	3.3.90.18.00	01.000.0000	2.000,00
Crédito	410	02.09.01	08.122.0020.2052	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	414	02.09.01	08.122.0020.2052	3.3.90.39.00	01.000.0000	4.000,00
Crédito	414	02.09.01	08.122.0020.2052	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	408	02.09.01	08.122.0020.2052	3.3.90.08.00	01.000.0000	4.324,17
Crédito	414	02.09.01	08.122.0020.2052	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	412	02.09.01	08.122.0020.2052	3.3.90.33.00	01.000.0000	4.000,00
Crédito	416	02.09.01	08.122.0020.2052	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Recurso	414	02.09.01	08.122.0020.2052	3.3.90.39.00	01.000.0000	52.945,95
Crédito	454	02.09.03	08.244.0021.2053	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	451	02.09.03	08.244.0021.2053	3.3.90.30.00	05.000.0000	11.000,00
Crédito	506	02.10.01	18.122.0032.2055	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	498	02.10.01	18.122.0032.2055	3.1.90.16.00	01.000.0000	11.398,44
Crédito	508	02.10.01	18.122.0032.2055	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Recurso	506	02.10.01	18.122.0032.2055	3.3.90.39.00	01.000.0000	24.469,03
Crédito	589	02.11.01	27.122.0027.2063	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	582	02.11.01	27.122.0027.2063	3.1.91.13.00	01.000.0000	4.233,46
Crédito	589	02.11.01	27.122.0027.2063	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	584	02.11.01	27.122.0027.2063	3.3.90.08.00	01.000.0000	3.641,83
Crédito	591	02.11.01	27.122.0027.2063	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Recurso	579	02.11.01	27.122.0027.2063	3.1.90.11.00	01.000.0000	130.490,25
Crédito	591	02.11.01	27.122.0027.2063	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Recurso	582	02.11.01	27.122.0027.2063	3.1.91.13.00	01.000.0000	20.766,54
Crédito	621	02.12.01	13.122.0028.2068	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	616	02.12.01	13.122.0028.2068	3.3.90.08.00	01.000.0000	5.320,85
Crédito	621	02.12.01	13.122.0028.2068	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	618	02.12.01	13.122.0028.2068	3.3.90.30.00	01.000.0000	2.500,00
Crédito	623	02.12.01	13.122.0028.2068	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Recurso	611	02.12.01	13.122.0028.2068	3.1.90.11.00	01.000.0000	24.491,25
Crédito	623	02.12.01	13.122.0028.2068	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Recurso	621	02.12.01	13.122.0028.2068	3.3.90.39.00	01.000.0000	35.260,31
Crédito	663	02.13.01	04.122.0031.2076	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	658	02.13.01	04.122.0031.2076	3.3.90.08.00	01.000.0000	2.412,12
Crédito	690	02.14.01	20.122.0033.2080	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	685	02.14.01	20.122.0033.2080	3.3.90.08.00	01.000.0000	1.844,56

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 814.487,00 (oitocentos e quatorze e mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	94	02.03.02	12.365.0004.2008	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso					05.210.0006	345.100,00
Crédito	98	02.03.02	12.365.0004.2008	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso					05.200.0003	65.063,00
Crédito	136	02.03.03	12.361.0004.2008	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso					05.200.0003	368.000,00
Crédito	140	02.03.03	12.361.0004.2008	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso					05.200.0003	15.000,00
Crédito	473	02.09.03	08.244.0022.2054	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso					05.500.0079	21.324,00

Art. 3º Os créditos abertos neste decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 10 de outubro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.542, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.017

P. 29.438/17

Cria o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

Considerando o termo de aceite do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência

Social - SUAS, o qual corresponde a participação da Política de Assistência Social no Programa Criança Feliz;

Considerando que a Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2.016 - conhecida como marco regulatório da primeira infância, dispõe sobre as políticas públicas para este público instituindo "uma série de programas, serviços e iniciativas voltadas à promoção do desenvolvimento integral de crianças desde o nascimento até os seis anos de idade";

Considerando que o Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2.016 - instituiu o Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida;

Considerando que a Resolução CIT nº 04, de 21 de outubro de 2.016 - Pactua as ações do Programa Criança Feliz no Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando que a Resolução CIT nº 05 de 21 de outubro de 2.016 – Pactua critérios de partilha para o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz no Sistema Único de Assistência Social - SUAS para os exercícios de 2.016 e 2.017;

Considerando que a Resolução CNAS nº 19, de 24 de novembro de 2.016 – Instituiu o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nos termos do §1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1.993;

Considerando que a Resolução CNAS nº 20, de 24 de novembro de 2.016 - Aprova os critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para os exercícios de 2.016 e 2.017;

Considerando por fim que a Portaria MDSA nº 295, de 08 de dezembro de 2.016 - Dispõe acerca do financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, implementadas por meio do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS,

DECRETA

Art. 1º Criar o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz.

Art. 2º São Competências do Comitê Gestor:

- I - Planejar a execução do Programa Criança Feliz no âmbito do Município;
- II - Promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no município;
- III - Apoiar a implementação do Plano Municipal do Programa Criança Feliz e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações;
- IV - Planejar ações integradas para monitoramento e avaliação do programa;
- V - Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no programa, estratégias para sua implantação e acompanhamento local;
- VI - Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanentes complementares;
- VII - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do programa e a implementação das ações de responsabilidade do município;
- VIII - Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do programa.

Art. 3º O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será composto por 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes que os substituirão em seus impedimentos, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 4º São integrantes do Comitê Gestor:

I - Representantes do Poder Público:

- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social;
- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal da Educação;
- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

II - Representantes da Sociedade Civil:

- 01 (um) Representante do Conselho Municipal dos Direitos Humanos - CMDH;
- 02 (dois) Representantes das Organizações da Sociedade Civil que atuam com estimulação e habilitação de crianças com deficiência com objetivo de promover o desenvolvimento global da criança;
- 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- 01 (um) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art. 5º O mandato dos membros do Comitê Gestor terá duração de 02 (dois) anos, podendo os representantes ser reconduzidos uma única vez.

Art. 6º A Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES dará todo suporte necessário para os trabalhos do Comitê Gestor Municipal.

Art. 7º Os membros do Comitê Gestor serão designados por meio de Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 16 de outubro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.544, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.017

P. 38.318/09 Ap. 13.479/84 (capa) *Designa membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Bauru - COMDEMA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para integrar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Bauru - COMDEMA, em substituição aos membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 13.371, de 29 de março de 2.017, os representantes abaixo:

I – DA SOCIEDADE CIVIL:

FÓRUM PRÓ-BATALHA

Titular: GERSON LUIZ ALVES PINHEIRO - em substituição a Izabella Olher;

Suplente: PAULO EDUARDO TONON GARCIA - em substituição a Gabriel Guimarães Motta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 16 de outubro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MAYRA FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.545, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.017

P. 36.262/17 Ap. 14.056/16 (capa) *Permite à AELESAB – Programas de Integração e Assistência à Criança e Adolescente, o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido à AELESAB – Programas de Integração e Assistência à Criança e Adolescente o uso de um imóvel localizado no Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Vianna, abaixo descrito:

Setor 04, Quadra 1.661, Lote 03

“O perímetro tem início num ponto cravado no alinhamento da Avenida Lúcio Luciano, quarteirão 03, lado par, distante 43,83 metros mais a curva de esquina com desenvolvimento de 14,30 metros da Rua Maria José Silvério dos Santos, quarteirão 02, lado ímpar, deste ponto, em ângulo interno de 89°52’20” segue na distância de 46,78 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com parte desta área, deste ponto deflete à direita em ângulo interno de 90°7’55” e segue na distância de 43,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com área remanescente, deste ponto deflete à direita em ângulo interno de 89°41’11” e segue na distância de 37,89 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Higa Ancho, quarteirão 02, lado par, deste ponto deflete à direita em curva com desenvolvimento de 13,91 metros até outro ponto no alinhamento da Avenida Lúcio Luciano, quarteirão 03, lado par, deste ponto segue na distância de 34,12 metros até outro ponto, onde teve início a presente descrição, confrontando nesta linha com a Avenida Lúcio Luciano, quarteirão 03, lado par, encerrando uma área de 1.991,90 metros quadrados, onde se encontra edificada uma Cozinha Comunitária”. Referido imóvel consta pertencer ao MUNICÍPIO DE BAURU, conforme Matrícula nº 104.666 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, entre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo indeterminado, podendo ser rescindido o termo de permissão a qualquer momento, conforme conveniência da Administração;
- b) utilização do imóvel exclusivamente para o desenvolvimento do Programa Cozinha Comunitária e Programa de Inclusão Produtiva – 1ª fase – Preparação para trabalho e renda – 2ª fase - Gestão da Produção, mediante execução da AELESAB – Programas de Integração e Assistência à Criança e Adolescente e gerenciamento e supervisão da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social;
- c) vedação quanto à possibilidade da Permissionária ceder ou transferir a terceiros o imóvel objeto desta permissão, sem prévio e expresso consentimento da Administração Pública;
- d) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificada a Permissionária;
- e) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte da Permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- f) toda e qualquer benfeitoria a ser introduzida no imóvel deverá ser previamente autorizada pelo Permitente e será de exclusiva responsabilidade da Permissionária, não constituindo objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- g) a responsabilidade da Permissionária pelo pagamento dos débitos relativos ao consumo de água, esgoto e energia elétrica, telefone/internet que incidirem sobre o imóvel durante o período de vigência da permissão de uso;
- h) a obrigatoriedade por parte da Permissionária da remessa mensal dos comprovantes dos pagamentos acima indicados, para a Secretaria Municipal do Bem-Estar Social no prazo máximo de 30 (trinta) dias após seus vencimentos, onde serão arquivadas;
- i) gratuidade da permissão, por determinação do Senhor Prefeito Municipal, dada a natureza da atividade a ser desenvolvida no local.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 17 de outubro de 2.017.
CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERNANDES
SECRETÁRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.546, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.017

P. 40.261/17 Ap. 39.307/17 (capa) *Altera a redação do art. 1º do Decreto Municipal nº 12.142, de 20 de maio de 2.013, que declarou de utilidade pública diversos imóveis para a implantação da Avenida Marginal e duplicação da Rodovia Cezário José de Castilho.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e com suporte no art. 5º, letra “i” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA

Art. 1º A redação do art. 1º do Decreto Municipal nº 12.142, de 20 de maio de 2.013, fica alterada com o seguinte teor:

“Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, os imóveis a seguir descritos:

(...)

Setor 4E, quadra 3.115, lote 001:

“Uma parcela de terreno, sem benfeitorias, correspondente ao lote A da quadra número 4 do loteamento denominado Parque City, nesta cidade de Bauru sob o número 4-3115/1, confrontando pela frente com a Rua Armando Cafféo; do lado esquerdo com a rua Albertina Pina; do lado direito com o lote B e nos fundos com parte deste lote A, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto E, o qual está localizado no alinhamento de muro da rua Albertina Pina e distante em 2,50 metros do cruzamento dos alinhamentos de muro das ruas Albertina Pina e Armando Cafféo, seguindo na distância de 3,93 metros em curva à esquerda, com raio de 2,50 metros até o ponto F, localizado no alinhamento de muro da Rua Armando Cafféo, de onde segue 7,50 metros em linha reta do alinhamento de muro da rua Armando Cafféo até o ponto G; defletindo-se assim à direita, formando um ângulo interno de 90º, seguindo 10,00 metros em linha reta confrontando o lote B até o ponto D. Desse ponto deflete-se à direita formando ângulo interno de 90º, seguindo em linha reta à distância de 12,50 metros pela rua Armando Cafféo até o ponto C, por fim defletindo-se à direita, formando um ângulo interno de 90º, seguindo 12,50 metros em linha reta até o ponto E, inicial do polígono, perfazendo assim a área total de 126,34 metros quadrados.” Referido imóvel pertence à Alzira Pereira de Lemos conforme matrícula nº 67.673 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, devidamente caracterizado no desenho SMOP nº 4.701/3.

(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 17 de outubro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
LETÍCIA ROCCO KIRCHNER
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.547, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.017

Declara “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Sr. TERUO YOSHIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

Considerando que o Sr. Teruo Yoshida foi membro fundador do Coral Infantil de Tóquio aos 09 anos de idade. No Colegial, como atividade extracurricular, entrou no Departamento de Música e tornou-se regente do Coro desse departamento aos 15 anos de idade;

Considerando que formou-se na Faculdade de Música, Tokyo Gakugei Daigaku, especializando-se em canto, em 1.963, aos 23 anos de idade. Em 1.965 veio para o Brasil e foi o primeiro professor de música da Escola Japonesa, mantida pelo governo japonês, onde lecionou por quase 10 anos;

Considerando que ingressou em São Paulo no Conservatório Dramático Mozarteum. Recebeu o registro de Professor de Música pelo Ministério de Educação e Cultura do Rio de Janeiro. Em 1.968 fundou o Coral Eco, que por duas vezes recebeu o Prêmio de Melhor Coro Infantil, pela APCA (Associação Paulista de Críticos de Arte);

Considerando que em 1.989, Teruo Yoshida recebeu o Prêmio de Melhor Regente Coral pela APCA. Foi coordenador do Movimento Coral da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo e semanalmente ministrou aulas de formação e organização de Corais em várias cidades do estado;

Considerando que no ano de 2.000, a pedido da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, fundou o Coral Infantil para atender programas de repertório onde é necessário

Orquestra e Coro Infantil e permanece até hoje como professor e Regente do Coral Infantil da OSESP. É regente e professor há 30 anos do Coral da Cultura Japonesa, Coral Paineira e Coral Piccolo. Quando em turnê pelo exterior, unem-se os três corais e forma-se o Coral Feminino Brasileiro; e

Considerando por fim que o Sr. TERUO YOSHIDA estará em nossa cidade no dia 28 de outubro de 2.017,

DECRETA

Artigo único. É declarado “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Sr. TERUO YOSHIDA.

Bauru, 17 de outubro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ATOS DO GABINETE**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(artigo 26 da Lei Federal 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação do imóvel situado na Rua Seiju Ishikawa, nº 3-35, Jardim Ferraz, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, de propriedade da Srª SOLANGE DIAS DA SILVA CASTRO SOUZA, brasileira, casada, proprietária e procuradora, portadora do RG nº 6.376.587-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 947.176.488-20, residente e domiciliada na Rua Pedro Fernandes, nº 9-48, Jardim Ferraz, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, a seguir denominada **LOCADORA**, destinado a abrigar a equipe de Futsal da Semel, que representa o município em competições Regionais, Estaduais e Nacionais, no valor total de R\$ 14.388,00 (quatorze mil e trezentos e oitenta e oito reais), com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 108 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 45.330/14.

Bauru, 18 de outubro de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.510/17 - PROCESSO Nº 69.798/15 (E-doc. nº 58.471/17) -**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos da proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 69.798/15, a fornecer ao CONTRATANTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, EM VIATURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 128/16. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 12.662,07 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/16 - **PROPOSTANTES:** 04 - **ASSINATURA:** 09/10/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Corregedoria Geral Administrativa

Alcimar Luciane Maziero Mondillo
Corregedora Geral

PORTARIA 79/17 – C.G.A. - A Corregedora Geral Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Adolfo Feracin Junior, 2º Corregedor Administrativo, o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração e o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância para apurar os fatos relacionados ao processo 45.019/17, remetido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

PORTARIA 80/17 – C.G.A. - A Corregedora Geral Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Hartaxerxes Roger Paulo Rocha, 1º Corregedor Administrativo, o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico em Administração, e o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância para apurar os fatos relacionados a denúncia publicada por servidor em rede social.

PORTARIA 81/17 – C.G.A. - A Corregedora Geral Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Adolfo Feracin Junior, 2º Corregedor Administrativo, o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração e o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância para apurar os fatos relacionados ao processo 37.387/13, remetido pelo Gabinete do Prefeito.

PORTARIA 82/17 – C.G.A. - A Corregedora Geral Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Hartaxerxes Roger

Paulo Rocha, 1º Corregedor Administrativo, o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico em Administração, e o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância para apurar os fatos relacionados no E-doc 72.676/17.

PORTARIA 83/17 – C.G.A. - A Corregedora Geral Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Processante e nomeia a servidora Pamela de Oliveira Rebeci, 3ª Corregedora Administrativa e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico em Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar o competente Processo Administrativo Probatório em relação ao servidor J.R.C.

PORTARIA 84/17 – C.G.A. - A Corregedora Geral Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Adolfo Feracin Junior, 2º Corregedor Administrativo, o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração e o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância para apurar os fatos relacionados ao E-doc 38.698/17, remetido pelo Gabinete do Prefeito.

PORTARIA 85/17 – C.G.A. - A Corregedora Geral Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Hartaxerxes Roger Paulo Rocha, 1º Corregedor Administrativo, o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico em Administração, e o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância para apurar os fatos relacionados no E-doc 62.477/17, remetido pelo Gabinete do Prefeito.

PORTARIA 86/17 – C.G.A. - A Corregedora Geral Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Adolfo Feracin Junior, 2º Corregedor Administrativo, o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração e o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância para apurar os fatos relacionados ao E-doc 71.268/16, remetido pela Divisão de Vigilância.

PORTARIA 87/17 – C.G.A. - A Corregedora Geral Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Hartaxerxes Roger Paulo Rocha, 1º Corregedor Administrativo, o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico em Administração, e o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância para apurar os fatos relacionados no E-doc 55.790/17, remetido pela Divisão de Vigilância.

PORTARIA 88/17 – C.G.A. - A Corregedora Geral Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Adolfo Feracin Junior, 2º Corregedor Administrativo, o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração e o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância para apurar os fatos relacionados ao Processo 6.133/17.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

David José Franço
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário Municipal da Administração: (14) 32351099 – 32351049 – 981291264

Expediente: (14) 32351203 – 32351110

Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 32351287 – 32351062

Almoxarifado Central e Patrimônio: (14) 32351297 – 32351236 – 32351327

Administração de Pessoal: (14) 32351199 – 32351351 – 32351137

Recursos Humanos: (14) 32351207 – 32351081

Escola de Gestão Pública: (14) 32351043

Avaliação Funcional: (14) 32351277

SESMET: (14) 32275647 – 32275650 – 32349022

administracao@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO

http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUIDORIA

<http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAO – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

<http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONVENIADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM CONSIGNAÇÃO DAS DESPESAS EM FOLHA DE PAGAMENTO, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.343/2013	
ACADEMIA	
MARATHON CASTELO - Rua Shimpei Okiama, nº 1-60, Vila Independência, Bauru - SP - (14) 3236-3277	Desconto de 15% (quinze por cento) nos planos de academia, ginástica, hidroginástica e natação para os servidores e seus dependentes.
CARTÃO DE CRÉDITO	
BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP - (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842	Cartão de Crédito e Empréstimo consignado em folha de pagamento.
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Juscelino Kubitschek nº 1703, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810	Cartão de Crédito e Empréstimo consignado em folha de pagamento.
FACEESP - ACIB - Rua Bandeirantes, 8-78 Centro, Bauru - SP - (14) 3223-8455	Benefícios ACCREDITO
CURSO	
FOCUS IDIOMAS - Rua Christiano Pagani nº 5-38 Jardim Auri Verde, Bauru - SP - (14) 3879-6793 / 3016-6570	Desconto de 50% nas mensalidades para servidores e seus dependentes direto.
EMPRÉSTIMO	
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - Cidade de Deus s/n, 4º andar, Vila Yara - Prédio Prata, Osasco - SP - (11) 5506-7717	Crédito consignado.
BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP - (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842	Crédito consignado.
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - Rua Virgílio Malta nº 3-40, Bauru - SP - (14) 3233-7800	Crédito consignado.
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1703 Vila Nova Conceição, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810	Crédito consignado.
BANCO SANTANDER (Brasil) S.A. - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Vila Olímpica, São Paulo - SP - (11)3012-7008/99668-0895	Crédito consignado.
BRADESCO S/A - Rua Tenente Nicolau Maffei nº 286, 2º Andar, Presidente Prudente - SP - (018) 2101-1058	Crédito consignado.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL Praça das Cerejeiras, nº 1-59 (14) 3214-4212 Rua Gustavo Maciel, nº 7-33 (14)2106-9700	Crédito consignado.
FINANCEIRA ALFA - Alameda Santos, nº 466, 4º andar Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo - SP - 0800-323-2532	Crédito consignado.
FARMÁCIA	
DROGARIA ALTO PARAÍSO - Rua Salvador Filardi nº 7-09 Alto Paraíso, Bauru - SP (14) 3238-1867 - Rua Carlos Marques, nº 16-61 Vila Bechele, Bauru - SP - (14) 3222-3057/ WhatsApp (14)99822-5044	Desconto de 20% ou mais em casos de promoções, em medicamentos Genéricos e Similares; Desconto de 6% ou mais em casos de promoções, em HPC (Higiene, Perfumaria e Cosméticos); Desconto de 5% ou mais em casos de promoções, em Aparelhos, Cadeira de Rodas, Bengalas.
DROGARIA BIOLAR - Rua Professor Ayrton Busch nº 1-52 Parque Santa Edwrigens, Bauru - SP - (14) 3218-1322 / 9701-9078	Desconto de 15% em medicamentos e perfumaria.
DROGA FENIX - Rua Sargento José dos Santos nº 9-66 Nova Esperança, Bauru - SP - (14) 3238-2442	Desconto de 8% nos medicamentos. Sem taxa de entrega.

DROGARIA TOTAL - Total Bela Vista - (14)3208-2480 Whats 98116-1618 ; Total Bernardino de Campos - (14)3238-7878 ; Total Camélias - (14)3206-0406; Total Castelo Branco - (14) 3236-2444 Whats 98116-1618; Total Centro - (14) 3245-8999 Whats 98116-1618; Total Confiança Max - (14) 3245-5453; Total Jardim Brasil - (14) 3234-7861; Total Mary Dota - (14) 3239-1330; Total Redentor - (14) 3281-9166; Total Nossa Senhora de Fátima - (14) 3010-4760; Total Octavio Pinheiro Brisola - (14)3227-2008 ; Total Ouro Verde - (14) 3236-3736; Total Santa Edwirges - (14) 3218-1322; Total Vila São Paulo - (14) 3018-5966	Desconto de até 15% em perfumaria; Desconto de até 70% nos medicamentos Genéricos; Desconto de até 90% em outros medicamentos; Jornal de Ofertas com descontos especiais para os conveniados; Farmácia Popular com medicamentos gratuitos; Entrega gratuita na empresa (compras acima de R\$20,00); 360 farmácias da Rede Total, em 214 cidades do estado de São Paulo.
FARMÁCIA BOM JESUS - Rua Luiz Gama nº 6-20 Vila Independência, Bauru - SP - (14) 3236-4297	Taxa de entrega grátis na Região do Independência, Ipiranga, Jardim Terra Branca e Vitória. Demais regiões, taxas de R\$ 5,00 a R\$ 8,00.
FARMÁCIA CRISTO REI - Alameda Flor do Amor nº 8-82 Parque São Geraldo, Bauru-SP - (14) 3277-7602	Desconto de 4% a 30% em medicamentos.
FARMADROGAS - Avenida Doutor Marcos de Paula Rafael nº 14-12 Mary Dota, Bauru - SP - (14) 3239-8184	Desconto de 12% em medicamentos Genéricos, Desconto de 8% em medicamentos monitorados. Valores promocionais em Perfumaria; Taxa de entrega grátis em compras acima de R\$30,00 (trinta reais).
FARMA SUL - Rua Rio Branco, 20-40 Loja 07 Vila América, Bauru - SP - (14) 3879-5220	Desconto de 15% em genéricos e similares, Desconto de 8% em produtos normalmente de linha de receituário e de uso contínuo. Promoções de até 60% de desconto.
MEDFARMA - Rua Alziro Zarur nº 6-52 Geisel, Bauru - SP - (14) 3281-2262	Desconto de 10% em medicamentos éticos e 20% em medicamentos genéricos. Descontos de 15% nos medicamentos manipulados e 10% nas homeopáticas. Entrega em toda a cidade, com taxa de R\$5,00.
PHARMA GOLD - Rua Wenceslau Braz, nº 5-59 Vila Souto, Bauru - SP - (14) 3223-0717	Desconto de 12% em todos os produtos e medicamentos; Estoque variado de medicamentos e perfumaria. Disponibiliza aplicação a domicílio; Farmácia popular e entregas ilimitadas e sem taxa em toda Bauru.
S.A. YOSHIMURA & CIA LTDA - ME - Rua Alziro Zarur nº 7-18 Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP - (14) 3203-7870	Desconto de 8% em medicamentos e produtos, inclusive produtos promocionais e genéricos.
INFORMÁTICA	
ENTER NOTE - Avenida Getúlio Vargas, 1-25 - Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP - (14) 3202-7966/3202-7967	Desconto de 15% nos serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks, smartphones, tablets, TVs, monitores, impressoras), parcelado em até 3x (dependendo do valor). Desconto de 10% em todos os produtos disponíveis na loja. (pagamento em cartão, dinheiro e consignado)
ODONTOLOGIA	
ODONTOMIX - Rua Sete de Setembro nº 12-79, Centro, Bauru-SP - (14) 3879-6757/3533-2600	Plano de R\$ 22,90 por pessoa sem cumprimento de carência. Incluso: Consulta; Urgência/Emergência 24h; Tratamento de gengiva; Limpeza, prevenção e aplicação de flúor; Raios X panorâmicos; Cirurgias; Tratamento para crianças; Restaurações e obturações; Extrações (incluindo o dente do siso); Tratamento de canal; Tratamento de lesões bucais; Coroas Unitárias (conforme RN 211).
PREVIDENT - www.prevident.com.br/servidorbauru - (14) 3010-4477/Whatsapp (14)998182-1682	Plano Executivo, no valor de R\$ 17,00 por pessoa/mês. (Titular, Dependentes e Agregados (pai,mãe, sogro (a) e irmão (ã)); Sem carência; Extrações (incluindo dente do siso); Coroa unitária provisória (conforme RN 211); Limpeza; Radiografias para diagnóstico (inclusive panorâmica); Consultas; Urgência e Emergência; Tratamento de cárie; Tratamento da gengiva; Tratamento e Retratamento e canal; Cirurgia (oral menor); Odontopediatria (até 14 anos); Aparelhos Ortodônticos; Radiografias; Rede credenciada Nacional; Sem taxa de adesão, sem limites de consultas e tratamentos; Tempo de permanência no contrato: 12 meses a contar da conclusão da aceitação do consignado.
ÓTICA	
ÓPTICA GOLD - Rua Antonio Alves, nº 18-35 Centro, Bauru - SP - (14)3227-0337	Desconto de 20% em armações de óculos, inclusive solares de várias grifes aos servidores e seus dependentes.
ÓTICA OLHARES - Rua Gustavo Maciel nº 15-07, Bauru - SP - (14) 3227-7064	Desconto de 30% à vista (compra parcelada em 3x); Desconto de 20% a prazo (compra parcelada em 5x).
ÓPTICA PREMIUM - Rua Comendador José da Silva Martha, nº 9-15, Bauru - SP - (14) 3245-0224/99859-1912	Desconto de até 30% (trinta por cento) em todos os seus produtos e parcelamento em até 05 (cinco) vezes na opção de desconto em folha; oferecem o mesmo desconto para pagamentos na opção de crédito, à vista ou parcelado, podendo ser estendido a todos os parentes do servidor público.
PAPELARIA	

IMAGEM PAPELARIA - Rua Virgílio Malta nº 5-46 Centro, Bauru - SP - (14) 3222-7162	Desconto de 5% no valor da compra, com desconto em folha de pagamento.
JALOVI - Avenida Rodrigues Alves nº 6-34 Centro, Bauru - SP - (14) 3366-0711/3232-3375	Parcelamento em até 5X sem juros. Sem consulta SPC/SERASA.
SEGUROS	
AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS - Avenida Angélica, nº 2626, térreo, Consolação, São Paulo - SP - (11) 3017-0022/Fax: 3017-0020	Seguro de vida, previdência e capitalização.
CAPEMISA - Rua São Clemente nº 38 7º andar Botafogo, Rio de Janeiro-RJ - (21) 2536-7812/2536-7809	Seguro de vida, previdência e empréstimo.
JJRS CORRETORA DE SEGUROS - Rua Alberto Segalla, nº 1-75 - 2º andar sala 225 Jardim Infante Dom Henrique, Bauru - SP - (14)3232-7198/3245-7199/9764-8714/3232-3562	Seguro de vida, previdência e capitalização.
MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA - Alameda Dr. Otávio Pinheiro Brizola nº 13-10, Bauru - SP - (21) 4003-3355	Seguro de vida, previdência e capitalização.
ZURICH MINAS BRASIL - Rua Julio Maringoni, nº 12 Complemento 25 sala 02 Vila Samaritana, Bauru-SP- 0800-7071337 / (11)2313-8682	Seguro de vida, previdência e capitalização.
INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, VISANDO A CONCESSÃO DE DESCONTO AOS SERVIDORES, NAS MENSALIDADES. OBSERVAÇÃO: NÃO SE TRATA DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO	
UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO (USC) - Rua Irmã Arminda, 10-50 Jardim Brasil CEP 17.011-160 Tel (14) 2107-7000	Desconto de 15% (quinze por cento) no valor da mensalidade, condicionado à pontualidade do pagamento, para quaisquer dos cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu.

PORTARIA N.º 2994/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração David José Françoso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal n.º 13.282, de 01 de janeiro de 2017 e considerando a Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSC), através de Termo de Fomento, provenientes do Chamamento Público 46/2017 – Edital 326/2017.

Art. 2.º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores públicos:

- Ricardo Pereira Thame – Matrícula 29.625 – Secretaria da Administração

- Andressa Karla Deoclides Toledo – Matrícula 30.333 – Secretaria de Educação

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2018.

Bauru, 19 de outubro de 2017.

DAVID JOSÉ FRANÇOSO

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 2995/2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração David José Françoso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal n.º 13.282, de 01 de janeiro de 2017 e considerando a Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Mariana Félix Bueno Belone, Analista de Recursos Humanos, matrícula 29.474 como responsável pelo monitoramento de parceria que vierem a ser firmada, através de Termo de Fomento, com as Organizações da Sociedade Civil Legião Mirim de Bauru; Consórcio Intermunicipal da Promoção Social (CIPS) e Rede de Assistência Socioeducacional Cristã (RASC) provenientes do Chamamento Público 46/2017 – Edital 326/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2018.

Bauru, 19 de outubro de 2017.

DAVID JOSÉ FRANÇOSO

Secretário Municipal da Administração

RESOLUÇÃO N.º 30 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

A Secretaria Municipal da Administração, através de seu secretário, Sr. David José Françoso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal n.º 13.282, de 01 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado final do Chamamento Público nº 46/2017 (Edital 326/2017), apresentando as Organizações da Sociedade Civil **Inabilitadas** (Quadro I) e **Habilitadas** (Quadro II).

QUADRO I

OSC'S INABILITADAS

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Legião Feminina de Bauru	Plano de trabalho não atendeu ao item que dispõe sobre a apresentação da equipe profissional para atendimento psicossocial e pedagógico, conforme consta no Modelo de Plano de Trabalho, item 8.

**QUADRO II
OSC'S HABILITADAS**

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR CURSO	
	Auxiliar Administrativo ou Rotinas Administrativas	Auxiliar de Secretaria Escolar
Legião Mirim de Bauru	54	00
Consórcio Intermunicipal de Promoção Social (CIPS)	53	25
Rede de Assistência Socioeducacional Cristã (RACS)	53	25

Art. 2.º As Organizações da Sociedade Civil (OSC's) habilitadas poderão vir firmar Termo de Fomento para execução do Programa Jovem Aprendiz, que visa o encaminhamento de jovens na faixa etária de 14 a 18 anos, para a realização de atividades burocráticas e de mensageiros no Arco ocupacional: Administração – Curso: Auxiliar Administrativo e/ou Rotinas Administrativas e para atividades burocráticas de secretaria escolar no arco ocupacional: Administração – Curso: Auxiliar de Secretaria Escolar, junto ao município de Bauru, para execução no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Art. 3.º As Organizações da Sociedade Civil (OSC's) habilitadas deverão adequar o plano de trabalho/plano de aplicação apresentado frente aos quantitativos das vagas, conforme distribuição constante no quadro II, respeitando o previsto na cláusula 38 do edital 326/2017; assim quanto aos valores de repasse, considerando que houve alteração no valor do salário mínimo na proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2018, passando de R\$ 979,00 para R\$ 969,00, em atenção ao previsto na cláusula 60 do edital 326/2017, e entregá-lo na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça das Cerejeiras, n.º 1-59, 2.º andar, Vila Noemy, no Departamento de Recursos Humanos, no período de **20/10/2017 a 25/10/2017**.

Art. 4.º A distribuição das vagas foram feitas entre as Organizações da Sociedade Civil habilitadas, respeitando as quantidades previstas para cada curso do arco ocupacional, conforme prevê o item 37 e 38 do edital 326/2017.

Bauru/SP, 19 de outubro de 2017.

DAVID JOSÉ FRANÇOSO

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESENVOLVIMENTO DA CARREIRA

PORTARIA Nº 2996/2017: A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto nº 12.306 de 13 de novembro de 2013, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **CILENE BRUSCHI DA SILVA SANTOS RG 29405679** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, classificado(a) em 09º lugar, regulado pelo **Edital nº 02/2015**, a partir de **19/10/2017**, em razão de convocação no Diário Oficial do Município nº 2888 publicado em 12/10/2017.

CONCURSO PÚBLICO

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA** (Edital nº 09/2017) informa a decisão proferida da solicitação de condição especial para prestar a prova **de acordo com o Capítulo V, item 1.3 do referido Edital**, aos candidatos inscritos abaixo relacionados:

inscrição nº **0020900137 - DEFERIDO**
inscrição nº **0020900501 - DEFERIDO**
inscrição nº **0020901204 - DEFERIDO**
inscrição nº **0020901410 - INDEFERIDO**
inscrição nº **0020901429 - INDEFERIDO**

Bauru/SP, 19 de outubro de 2017.

Comissão Examinadora

Portaria nº 2659/2017

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO DEFICIENTE

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA** (Edital nº 09/2017) informa a decisão proferida da solicitação de inscrição como deficiente aos candidatos:

inscrição nº **0020900157 - DEFERIDO**
inscrição nº **0020900588 - INDEFERIDO**
inscrição nº **0020901215 - INDEFERIDO**
inscrição nº **0020901255 - INDEFERIDO**

Bauru/SP, 19 de outubro de 2017.

Comissão Examinadora

Portaria nº 2659/2017

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO DEFICIENTE

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - SERVENTE DE PEDREIRO** (Edital nº 18/2017) informa a decisão proferida da solicitação de inscrição como deficiente ao candidato:

inscrição nº **0021100275 - INDEFERIDO**

Bauru/SP, 19 de outubro de 2017.

Comissão Examinadora

Portaria nº 2668/2017

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO DEFICIENTE

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - PEDREIRO** (Edital nº 16/2017) informa a decisão proferida da solicitação de inscrição como deficiente aos candidatos:

inscrição nº **0021200167 - INDEFERIDO**
inscrição nº **0021200181 - INDEFERIDO**

Bauru/SP, 19 de outubro de 2017.

Comissão Examinadora

Portaria nº 2666/2017

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL** (Edital nº 08/2017) informa a decisão proferida da solicitação de condição especial para prestar a prova **de acordo com o Capítulo V, item 1.3 do referido Edital**, aos candidatos inscritos abaixo relacionados:

inscrição nº **0021300201 - INDEFERIDO**
inscrição nº **0021300982 - INDEFERIDO**

Bauru/SP, 19 de outubro de 2017.

Comissão Examinadora

Portaria nº 2658/2017

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO DEFICIENTE

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL** (Edital nº 08/2017) informa a decisão proferida da solicitação de inscrição como deficiente aos candidatos:

inscrição nº **0021300007 - INDEFERIDO**
inscrição nº **0021300191 - INDEFERIDO**
inscrição nº **0021300233 - INDEFERIDO**
inscrição nº **0021300463 - DEFERIDO**
inscrição nº **0021300484 - INDEFERIDO**
inscrição nº **0021300499 - INDEFERIDO**
inscrição nº **0021300982 - INDEFERIDO**
inscrição nº **0021301003 - DEFERIDO**
inscrição nº **0021301055 - INDEFERIDO**

Bauru/SP, 19 de outubro de 2017.

Comissão Examinadora

Portaria nº 2658/2017

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA** (Edital nº 11/2017) informa a decisão proferida da solicitação de condição especial para prestar a prova **de acordo com o Capítulo V, item 1.3 do referido Edital**, ao candidato inscrito abaixo relacionado:

inscrição nº **0021700084 - DEFERIDO**

Bauru/SP, 19 de outubro de 2017.

Comissão Examinadora

Portaria nº 2661/2017

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO DEFICIENTE

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA** (Edital nº 11/2017) informa a decisão proferida da solicitação de inscrição como deficiente ao candidato:

inscrição nº **0021700136 - DEFERIDO**

Bauru/SP, 19 de outubro de 2017.

Comissão Examinadora

Portaria nº 2661/2017

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - LACTARISTA** (Edital nº 12/2017) informa a decisão proferida da solicitação de condição especial para prestar a prova **de acordo com o Capítulo V, item 1.3 do referido Edital**, aos candidatos inscritos abaixo relacionados:

inscrição nº **0021800681 - INDEFERIDO**
inscrição nº **0021801095 - DEFERIDO**
inscrição nº **0021802287 - DEFERIDO**

Bauru/SP, 19 de outubro de 2017.

Comissão Examinadora

Portaria nº 2662/2017

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO DEFICIENTE

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **AUXILIAR**

EM SAÚDE - LACTARISTA (Edital nº 12/2017) informa a decisão proferida da solicitação de inscrição como deficiente aos candidatos:

inscrição nº **0021800856 - INDEFERIDO**
 inscrição nº **0021800955 - INDEFERIDO**
 inscrição nº **0021800958 - INDEFERIDO**
 inscrição nº **0021802037 - INDEFERIDO**
 inscrição nº **0021802278 - INDEFERIDO**

Bauru/SP, 19 de outubro de 2017.
 Comissão Examinadora
 Portaria nº 2662/2017

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SANEAMENTO** (Edital nº 07/2017) informa a decisão proferida da solicitação de condição especial para prestar a prova de acordo com o Capítulo V, item 1.3 do referido Edital, aos candidatos inscritos abaixo relacionados:

inscrição nº **0022000024 - INDEFERIDO**
 inscrição nº **0022001247 - INDEFERIDO**
 inscrição nº **0022001537 - DEFERIDO PARCIALMENTE**
 inscrição nº **0022001594 - INDEFERIDO**

Bauru/SP, 19 de outubro de 2017.
 Comissão Examinadora
 Portaria nº 2657/2017

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO DEFICIENTE

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SANEAMENTO** (Edital nº 07/2017) informa a decisão proferida da solicitação de inscrição como deficiente aos candidatos:

inscrição nº **0022000171 - INDEFERIDO**
 inscrição nº **0022000280 - DEFERIDO**
 inscrição nº **0022001123 - INDEFERIDO**
 inscrição nº **0022001150 - DEFERIDO**
 inscrição nº **0022001361 - INDEFERIDO**
 inscrição nº **0022001447 - DEFERIDO**
 inscrição nº **0022001537 - DEFERIDO**
 inscrição nº **0022001588 - DEFERIDO**
 inscrição nº **0022001679 - DEFERIDO**
 inscrição nº **0022001702 - INDEFERIDO**
 inscrição nº **0022001855 - INDEFERIDO**
 inscrição nº **0022002025 - INDEFERIDO**
 inscrição nº **0022002093 - DEFERIDO**
 inscrição nº **0022002313 - DEFERIDO**

Bauru/SP, 19 de outubro de 2017.
 Comissão Examinadora
 Portaria nº 2657/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - EDITAL 09/2017

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 09/2017, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 29/10/2017 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO, localizada na PRAÇA IX DE JULHO, Nº 1-51, VILA PACIFICO.
2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1) O horário de início da prova está previsto a partir das 9 horas, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original: Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

14. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.

15. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

16. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

17. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

18. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

18.1) A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.

19. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

20. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

20.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

20.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

20.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

20.4) descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

21. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

22. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

23. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, walkman, agenda eletrônica, calculadora, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, tablet, Ipad, Ipod, Iphone e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

24. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

25. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

26. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

26.1) É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.

27. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

28. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

28.1) Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

29. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

30. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.

31. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

32. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

33. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de já ter solicitado a condição especial no ato da inscrição deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2017, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA

CANDIDATA LACTANTE - Edital 09/2017.

34. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

35. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

36. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

37. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatas e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

38. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (19/10/2017), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

**29/10/2017 (DOMINGO) às 09h
PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 201**

INSCRIÇÃO	NOME
0020900591	ADALGIZA FÁTIMA PAIXÃO BALDUINO
0020900933	ADELAIDE RODRIGUES DE SOUZA
0020900446	ADRIANA AMÉLIA DE SOUZA
0020901215	ADRIANA DE ARAÚJO OLIVEIRA
0020901150	ADRIANA DE OLIVEIRA
0020900580	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS
0020901290	ADRIANE CRISTINA CORREA DE SOUZA
0020901163	ADRIANE DA SILVA LOPES
0020901220	ADRIANE DE JESUS PEREIRA
0020900368	ADRIANE DE OLIVEIRA LUCAS AVANTE
0020901109	ADRIANO MÁRCIO DOS SANTOS
0020900779	ADRIANO PATRÍCIO DA CONCEICAO
0020900767	ALAIDE LACERDA PEREIRA
0020900861	ALAIDE PEREIRA DA COSTA
0020900358	ALDRES HELENA BALIVO
0020900676	ALESSANDRA DE ANDRADE CAVALARI
0020900322	ALESSANDRA FABIANE SILVA CARDOSO
0020901107	ALESSANDRO ARAUJO FERREIRA DE OLIVEIRA
0020900664	ALEX MILLER ALVES DE SOUZA
0020900534	ALEXANDRA INGRID ALVES RIBEIRO
0020901407	ALEXIA BATISTA DA SILVA
0020901311	ALFREDO MELO DE GODOY
0020900182	ALIEGE CAMÉLIA ROSA CAETANO
0020900464	ALINE APARECIDA MEREU VENANCIO
0020900501	ALINE COSTA DE OLIVEIRA
0020900480	ALINE CRISTINE FERNANDES SOUZA
0020901165	ALINE DE SOUZA BRITO
0020900576	ALINE FERREIRA DE LIMA
0020901153	ALINE MONTENEGRO TEIXEIRA
0020900619	ALINE OLIVEIRA ROSA
0020901210	ALINE PEREIRA DA SILVA
0020900865	ALINE SILVA TAVEIRA
0020900737	ALINE THAÍS MENDES DOS SANTOS
0020900801	ALINI DOS SANTOS LUNA
0020901066	ALISON PEREIRA DA SILVA
0020900597	ALMIR PEREIRA GOMES
0020900365	AMANDA ARIANE DOS SANTOS
0020901396	AMANDA BRAGA RODRIGUES
0020900020	AMANDA BRANDAO FACIN
0020900269	AMANDA GABRIELLE DE LIMA FONSECA
0020901252	AMANDA LARA DOS SANTOS ALEXANDRINO SILVA
0020901343	AMANDA ROBERTA CAMILA CAMPOS
0020901007	AMANDA SILVA RIJO
0020900445	AMANDA TERTO DE OLIVEIRA MOREIRA
0020900908	AMILE CRISTINE DOS SANTOS GONÇALVES
0020901395	ANA BRIGIDA FERREIRA DA SILVA
0020901082	ANA CAROLINA AGUIAR
0020901028	ANA CAROLINA DALAVA VIEIRA DADALTO
0020900926	ANA CAROLINA DE SOUZA
0020900637	ANA CAROLINA DE SOUZA FIGUEIREDO
0020901365	ANA CAROLINE ACUNHA PROFIRO
0020900227	ANA CAROLINE CAPELIN CARLOS
0020901019	ANA CAROLINE SPANAVERO FERREIRA

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 202**

INSCRIÇÃO	NOME
0020901143	ANA CECILIA LOURENÇO DE CAMARGO
0020901221	ANA CLAUDIA COSTA SCARELLI
0020901364	ANA CLAUDIA DE SOUZA
0020901380	ANA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES
0020900506	ANA CRISTINA MARTINS

0020901084	ANA GABRIELA JACINTHO TAVARES
0020900310	ANA GABRIELA PINHEIRO SERIGATTO
0020901285	ANA LAURA DOS SANTOS COSMO
0020900458	ANA LAURA NUNES DA SILVA ALMEIDA
0020901191	ANA PAULA BRAGA NORBERTO
0020901006	ANA PAULA CASTILHO SILVERIO XAVIER
0020900891	ANA PAULA PORTO FRANCO
0020900111	ANA ROSA CESARIO LEAO
0020900617	ANAITA DE MACEDO ALEXANDRE
0020900599	ANANDA ROSETTI NEVES
0020900490	ANDERSON CARLOS FARIA
0020900459	ANDERSON LUIZ BARBOSA DIORIO
0020901011	ANDRÉ LUIS LOUZADA DE CAMPOS
0020901338	ANDREA CRISTINA ALVES AMORIM DE ALEXANDRE
0020901323	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS
0020900389	ANDREA CRISTINA VERONEZ MARTINS
0020901199	ANDREA GALVÃO DE FRANÇA
0020900549	ANDRÉIA CRISTINA DE BRITO ARRUDA
0020900778	ANDREIA FERREIRA SAMPAIO
0020900847	ANDREIA GARCIA BURIM
0020900482	ANDRESSA LIMA DA SILVA
0020901064	ANDRESSA CRISTINA ALVES
0020900167	ANDREZA KARINA RODRIGUES MOURA
0020900535	ANDREZA RODRIGUES NAKANO
0020900362	ANGELICA DA SILVA CAMPOS
0020900284	ANGELICA DE FREITAS
0020900085	ANGELICA LOPES
0020901372	ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS
0020900673	APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES
0020900593	APARECIDO DA CONCEICAO
0020900969	ARIÁDNY DANIELE DE ANDRADE
0020900609	ARILDE THAINE BORGES
0020901352	ARLETE DE FÁTIMA SILVÉRIO JONAS
0020901176	AUGUSTA RODRIGUES CORDEIRO
0020900038	AUGUSTO CESAR AGUIAR PRADO
0020901379	AURISETE BATISTA PAULINO
0020901436	BARBARA ALVES QUINTANILHA
0020900207	BARBARA DOS SANTOS ALVES
0020900272	BEATRIZ APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
0020900929	BENEDITA DIAS PRADO CAMARGO
0020900831	BETINA CELIA DA SILVA SOBREIRA
0020900083	BIANCA ALVES AMANCIO
0020900153	BIANCA BEATRIZ DE SOUZA
0020900678	BIANCA CAROLINE SILVESTRE
0020901337	BIANCA PRISCILA MARIA YASUNAGA

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 203**

INSCRIÇÃO	NOME
0020900705	BIBIANA SARDELLA
0020900682	BRUNA APARECIDO PIRES
0020900488	BRUNA DA SILVA ARAM
0020900062	BRUNA DOMINGUES DOS SANTOS MELENDES
0020900994	BRUNA FERNANDA PERES
0020900479	BRUNA KETHILLEN SEBASTIAO ALVES
0020900262	BRUNA LUIZA PEREIRA
0020901411	BRUNA ROBERTA PAGANI
0020901375	BRUNA RODRIGUES DA CRUZ
0020901308	BRUNA VENANCIO ARAUJO
0020901216	BRUNO GABRIEL GOMES FLORENCIO
0020901289	BRUNO MATHEUS LOPES
0020900112	BRUNO MUNIZ DA SILVA FELIX
0020900029	CAIO FERNANDO DE SOUSA SANTOS
0020900169	CAIO JOSE DE OLIVEIRA
0020900173	CAIRO SPARTACUS SPARAPAN
0020900920	CAMILA CRISTINA RODRIGHERO DOS SANTOS GEROLANO
0020900292	CAMILA DE AGUIAR GIGIOLI
0020901211	CAMILA MARIA FACIN
0020901195	CAMILA MAYARA DE MACEDO
0020900849	CAMILA RODRIGUES DE LELLIS
0020901020	CAMILA SPANAVERO FERREIRA
0020901414	CAMILA TRAVALINO ROBIN
0020900103	CANDICE KRALL BAPTISTA BENTO
0020901313	CARINA DA SILVA AGUIAR
0020901253	CARINA DE SOUZA MELLO OLIVEIRA
0020900374	CARLA DRIÉLLI LUCAS AVANTE
0020900266	CARLA SERENO ABREU BELLINI
0020900296	CARLOS MICHEL PEREIRA CALIXTO BITAR
0020900921	CAROLINA FILENGA
0020900557	CAROLINE DE CÁSSIA CAMILO
0020900871	CAROLINE OLIVEIRA MARTINS
0020901057	CAROLINE RODRIGUES DE CARVALHO
0020901261	CELINA APARECIDA DE SOUZA
0020900545	CIDICLEIA REGIANE PEREIRA

0020901349	CIDNÉA APARECIDA FERREIRA
0020901241	CINTHIA DA SILVA QUEIROZ
0020900896	CLARA CRISTINA DA COSTA AMARAL
0020900240	CLAUDIA BEATRIZ DA SILVA SANTOS
0020901284	CLAUDIA DOS SANTOS CEZARIO
0020900311	CLAUDIA SERRADO LOPES DA COSTA
0020901083	CLAUDIANA HELEN FARIAS OLIVEIRA
0020900711	CLAUDINEIA MELO DE ASSIS
0020900297	CLEIDE DE FRANCA MOREIRA
0020901315	CLEIDE MORAIS LEONALDO DE BRITO
0020900648	CLEUSA CAMILO DA SILVA
0020900423	COSME DA SILVA GOMES
0020901179	CRISTIANE PAIVA PIRES ROBERTO
0020900750	DAIANA DE LUNA CAMPOS
0020901044	DAIANE CALDERARI DA CRUZ

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 206**

INSCRIÇÃO	NOME
0020900931	DAIANE CAROLINE BATISTA
0020900171	DALVA AMARO
0020900970	DALVA ATAIDE DE SOUZA SANTOS
0020900939	DAMARES CORREIA DE MELLO
0020900144	DANIEL DE GODOY PRADO
0020900988	DANIELA APARECIDA BATISTA GRIGOLETTO
0020900137	DANIELA CRISTINA MUCIO BORRASCA
0020900222	DANIELA CRISTINA TONELLO
0020900649	DANIELA DE SOUZA COSTA
0020901267	DANIELA DOS SANTOS DIAS MEDEIROS
0020900330	DANIELA REGINA DE OLIVEIRA MORAES
0020900213	DANIELA RODRIGUES SAURA
0020901257	DANIELE CRISTINE DE SOUZA LANZI
0020900217	DANIELE ISTILE SIMEÃO MACHADO
0020900995	DANIELE MALU CRISTINA ROMERO
0020900084	DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA
0020900036	DANIELI CRISTINA DA SILVA CORDEIRO
0020901152	DANIELI FERNANDES MATOS
0020900312	DANIELLE APARECIDA SILVA TEIXEIRA
0020901063	DANIELLE CANDIDO DA SILVA
0020900690	DANIELLE PRISCILA GONÇALVES DE BRITO
0020900961	DANILO MARQUES DOS SANTOS
0020900841	DANÚBIA OLIVEIRA GONÇALVES
0020900013	DAVI ELISIÁRIO DA SILVA MELO
0020900709	DAVÍ FILENGA
0020900816	DAVID SILVA RODRIGUES
0020900726	DAYANE GUIMARAES
0020901393	DEA LUCIA DA CRUZ
0020901027	DEBORA CRISTIANE ROMERO
0020901231	DEBORA CRISTINA DA SILVA CALESTINI
0020901249	DÉBORA DE CARVALHO
0020901271	DEBORA FRABETTI OCTAVIANO
0020901242	DEBORA GOMES DOURADO DOS SANTOS
0020901394	DEBORA MARIA FRANCISCO PUCI
0020901188	DÉBORA MARTINS SANTANA
0020901173	DÉBORA REGINA PERES RIQUETE
0020900507	DÉBORA TERRA DE OLIVEIRA
0020900692	DELANYÉ LOPES BARROZO
0020900681	DENIA CELESTINA ARAUJO
0020901189	DENISE APARECIDA VIEIRA DA SILVA
0020901197	DENISE DAIANE ALVES JERONIMO
0020900483	DENISE GOMES DOURADO
0020900977	DENISE GRINGO DE ASSUNCAO DUARTE
0020900455	DENISE MARIA LUCCAS
0020901205	DENISE PAULINO ARANCIBIA MUÑOZ
0020901274	DENISE RODRIGUES DE ALMEIDA

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 207**

INSCRIÇÃO	NOME
0020900894	DENISE SILVIA LETICIA ROMERO YAMASHITA
0020900653	DEONICE GOMES JERÔNIMO
0020900874	DIRCE GONÇALVES NEVES DE ARAUJO
0020900511	DIRCELY SOUSA COELHO
0020900170	DISNÉIA CRISTINA DA SILVEIRA
0020901099	DRIELLY KESLYN CORAS BUENO
0020900055	DULCE APARECIDA MARTINELLI GIANEZI
0020900654	DULCINEIA DE OLIVEIRA SILVA
0020900214	ECILAINE ANDRÉIA DE MORAES PERES LOPES
0020900683	EDIANA GALDINO BATISTA DA SILVA
0020900148	EDILEINE ROQUE DOS SANTOS SOUZA
0020900985	EDILENE TAVARES DA SILVA
0020900180	EDILMA MARIA SARAIVA
0020900412	EDIMARA APARECIDA CIPRIANO
0020901238	EDNEIA APARECIDA DE LIMA

0020900359	EDVIRGEN VANESSA MACHADO BUENO
0020901421	ELAINE APARECIDA DE CARVALHO
0020901325	ELAINE ESTRADA COLADELLO
0020900188	ELAINE PEREIRA CUSTÓDIO
0020900339	ELAINE TOCCHETTO COPI TERZO
0020901402	ELENA MARIA DA SILVA ROCHA
0020901287	ELEUSA FERREIRA DE BARROS
0020901244	ELIAB GATTI GUIMARÃES
0020901060	ELIANA CRISTINA ORESTES
0020900277	ELIANA REGINA SGARABOTO MINEOKA
0020901009	ELIANE APARECIDA SOARES DE SOUZA
0020900052	ELIANE CRISTINA PINTO
0020900774	ELIASBE MICHAEL FRANCISCO DA SILVA
0020900012	ELIEL SANTOS DA SILVA
0020901410	ELIETE PEREIRA DA SILVA
0020901158	ELISA DA SILVA SILVERIO
0020901389	ELISÂNGELA HONORATO RAMALHO
0020900723	ELISEU ANTONIO GOMES DE MORAES
0020900242	ELIZABETE VERA CRUZ DOS SANTOS
0020900565	ELIZABETH TOBIAS DEODATO
0020900337	ELIZANGELA APARECIDA DE ANDRADE DA CRUZ
0020901185	ELIZANGELA APARECIDA GABRIEL FREITAS
0020900199	ELIZANGELA MARTINS SIQUEIRA
0020900540	ELZA MARIA DA MATA
0020900080	EMILY EDUARDA CAMPANHÃ
0020901091	ERICA APARECIDA DE ALMEIDA
0020900031	ERICA MAZALI
0020900485	ERICA VITORIA SILVA
0020900979	ÉRIKA CRISTINA DE CAMPOS CARVALHO
0020901345	ERIKA CRISTINA LEONALDO
0020901142	ERIKA FOIZER CARVALHEIRO SOUZA

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 208**

INSCRIÇÃO	NOME
0020900238	ESTER BAMONTE DE ALMEIDA
0020900833	ESTEVAN ARRAIS NEGRAO
0020900179	EVA ROSELI CODOGNO DA COSTA
0020900519	FABIANA PIO DE SOUZA
0020901340	FABIANA SOARES DA SILVA MATIAS
0020900630	FABIANA XAVIER DE OLIVEIRA
0020901359	FABIOLA MATURANA DE ARANTES
0020901370	FATIMA APARECIDA RODRIGUES
0020901293	FÁTIMA REGINA MARTINS
0020900923	FELIPE BARBIERI CHASSERAUX
0020900688	FELIPE HONORATO MAIA
0020900748	FELIPE MASSAMI ASITO
0020900644	FELIPE SIMEÃO MACHADO
0020900666	FERNANDA ALVES CERVANTES
0020900176	FERNANDA BARBOZA DE OLIVEIRA SANCHES
0020900641	FERNANDA CAROLINA DE ANDRADE SILVESTRE
0020901260	FERNANDA DO LAGO FERREIRA
0020901073	FERNANDA FIRMINO DOS REIS
0020901134	FERNANDA FLORES BEZERRA
0020900661	FERNANDA KELLY ALVES DE SOUZA
0020901201	FERNANDA SAN JULIANO PEREIRA PAULON
0020900786	FERNANDA SIMAS
0020900360	FERNANDA THEREZA DELGADO
0020901139	FERNANDA TURBIANI CARVALHO DE OLIVEIRA
0020901288	FLAVIA APARECIDA DA SILVA GARCIA
0020901003	FLAVIA CONSANI SILVA ARRABAL
0020900598	FLAVIA CRISTIANE BRAZ FRANCISCO
0020900989	FLORACI DOS SANTOS SOUZA
0020901184	FRANCESCO FRANCISCO FERREIRA
0020900255	FRANCIELE FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA
0020900209	FRANCIELEN RIBEIRO DE SOUZA
0020900061	FRANCIELI APARECIDA SILVA LIMA
0020901425	FRANCINE GARBULHO CURY
0020900938	FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA
0020901065	GABRIEL ANTONIO GEREMIAS
0020900008	GABRIEL AUGUSTO DA SILVA
0020900968	GABRIEL BRAGANTE GONÇALVES
0020901041	GABRIELA ALVES GOMES
0020901078	GABRIELA CAMPOS DE OLIVEIRA
0020900198	GABRIELA CAROLINE DE ALMEIDA BENTO
0020900680	GABRIELA CORTONEZI BAIO
0020900228	GABRIELA CRISTINA RAMIRES
0020900076	GABRIELA CRISTINA SIMAS VIANA
0020901094	GABRIELA DE MACEDO JACQUES RODRIGUES
0020901376	GABRIELA DELIBERAL CORREA
0020900550	GABRIELA FERNANDA SANCHES

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 209**

INSCRIÇÃO	NOME
0020900870	GABRIELA RODRIGUES SOARES DA SILVA
0020900672	GABRIELA SAMPAIO QUATRINA
0020901331	GABRIELI LOPES DE OLIVEIRA RIOS
0020900345	GABRIELLA YNGRID SILVA CIRINO
0020900745	GECIMARA GUEDES DA SILVA
0020900964	GEISLA DANIELLE ORO
0020901318	GESIELE GUEDES DA SILVA
0020901061	GÉZIKA PINHEIRO DOS SANTOS
0020901298	GIANNI CAMARGO MIRANDA BARBOSA
0020901403	GIÉDRE RODRIGUES GOBBO
0020900046	GILDA DO NASCIMENTO RAMOS
0020900192	GILVANA AMORIM DOS SANTOS
0020900498	GIOVANA CARLA PEREIRA
0020900304	GIOVANA CESTARI MARCOS
0020900075	GIOVANA FELICICIMA DA SILVA BRAZ
0020900984	GIOVANA FONSECA DE OLIVEIRA
0020901406	GIOVANA GOMES SCOTON
0020900128	GIOVANA HELENA ZAPELLA
0020900811	GIOVANA MARIN DA SILVA
0020900135	GIOVANA MELANDA
0020900860	GIOVANA MISAEL DA SILVA
0020900880	GIOVANA RENATA DEVIDIS DE OLIVEIRA
0020901183	GIOVANE RANIERI FRANCO DA SILVA
0020900342	GIOVANI DORO COSSI
0020900011	GISELE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA
0020901306	GISELE EUZÉBIO ALEGRIA
0020900309	GISELI BERTIZOLI MORENO
0020901404	GISELI DE OLIVEIRA GALDINO
0020901147	GISLAINE APARECIDA PEREZ
0020901300	GISLAINE CAROLINE DE CAMARGO LEÔNIO
0020901167	GISLEIDE POLICARPO CASTOR
0020900633	GIUSARA APARECIDA BARBOSA
0020900495	GLEISIANE MENEZES DOS SANTOS
0020901342	GRACIELLE DO ESPIRITO SANTO ARAUJO
0020900185	GRAZIELE VICENTE MARQUES
0020901043	GRAZIELI RAMOS
0020900699	GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA VELLA
0020900426	GUILHERME DOS SANTOS MONTEIRO JOEL
0020901087	GUILHERME LEME GRISOLIA
0020901362	GUILHERME RAVANELLI
0020900425	GUSTAVO LEANDRO JOEL
0020900998	HELENA MARIA CARLOS
0020900354	HELLEN CANDIDO GOMES DE JESUS
0020901213	HELOISA KARINA TAVARES
0020900261	IARA HELENA ALVES
0020900962	ILZA FERREIRA DA SILVA ALVES

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 210**

INSCRIÇÃO	NOME
0020901319	ILZA IZALENA FLORES
0020901193	INGRID KREMER
0020901332	IRACELI BARROS DE CARVALHO
0020901405	IRICENE OLIVEIRA DA SILVA
0020901080	IRIS CARLA RIBEIRO
0020900430	IRLEI ADRIANA CASTRO
0020900510	ISAAC JOSÉ GARCIA
0020901392	ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO
0020901012	ISABEL CRISTINA PIRES
0020900364	ISABELA CAROLINE DA CRUZ ROMÃO
0020901138	ISABELA CRISTINA DE PAULO SILVA
0020900965	ISABELA CRISTINA MARTINS CIANO
0020900772	ISABELA FERNANDA CARDOSO SANTOS
0020901124	ISABELLE SIMAS
0020900019	ISAIAS TENORIO DE ALBUQUERQUE
0020901105	ISIS FRANCELE RICCI DE SOUZA
0020901135	ISMÊNIA CONTELLI XAVIER
0020900838	ÍTALO PEREIRA DA SILVA FRANCISCO
0020901208	IVANETE MESSIAS DE LIMA BORTOLIM
0020900433	IZABEL CRISTINA GOMES BRAGA
0020900191	IZADORA DE OLIVEIRA LIMA
0020901413	JACILENE PEREIRA DA SILVA MARTINS
0020900224	JACINTA LUCIA SANTOS
0020900092	JACKELINE JESUS DOS SANTOS
0020901154	JACQUELINE LILIAN DORO COSSI
0020900848	JACQUELINE PIRES DA SILVA
0020901353	JAIME BATISTA POLIDORO
0020901320	JANAINA APARECIDA GONÇALVES COLAFATI
0020901383	JANAINA FERNANDA DE LIMA
0020900454	JANAINA GRAZIELA ALMEIDA SOUZA SILVA
0020901304	JANETE APARECIDA CAMBUIM

0020901048	JANETE LEILA CALDERARI DA CRUZ
0020901294	JAQUELINE DE ALMEIDA
0020901245	JAQUELINE OLIVEIRA XAVIER
0020900442	JEAN DA SILVA ZAMBON
0020901127	JEFFERSON DA SILVA SANTOS
0020900804	JENNIFER SUELLEN PEDROZO LIMA BASILIO
0020901070	JÉSSICA ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA FREITAS
0020900047	JESSICA AVANTE LUCAS
0020900904	JESSICA COSTA MARIANO DA SILVA
0020901266	JÉSSICA CRISTINA LEME
0020900057	JESSICA CRISTINE LEITE
0020901280	JESSICA DA SILVA PENHA
0020901088	JESSICA MONDINI PINHEIRO DA SILVA
0020900115	JESSICA NOGUEIRA DOS REIS CHAVES
0020900221	JÉSSICA RIBEIRO MILHORATTI

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 211**

INSCRIÇÃO	NOME
0020901203	JESSIKA MARIA DE GODOY
0020901037	JHENIFFER PEREIRA EUGÊNIO
0020900518	JOÃO PAULO PEREIRA COSTA
0020900581	JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA
0020900443	JOCIMARA CELIA FELIX JATOBÁ DE PAULA
0020901031	JOELMA DE GODOY BUENO PEREIRA
0020900618	JOICE ROSA CONTO GALVANI
0020900065	JORGE ALVES FEITOSA
0020900053	JÔSE APARECIDA DAMETO
0020900642	JOSE IVAN LOPES
0020900318	JOSELINA LOPES DOS SANTOS
0020900634	JOSIANE MARIA PEREIRA
0020900924	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA
0020901368	JOSY SIQUEIRA DE MELLO
0020901062	JOYCE BERNARDES DE OLIVEIRA
0020901270	JOZIENI TONETI GUIMARAES MOREIRA
0020900379	JULIA YOLANDA AMARAL PEREIRA
0020900347	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
0020900190	JULIANA CRISTINA GUEDES
0020900776	JULIANA DE SOUZA ASSUMPTÃO MENDONÇA
0020901119	JULIANA FORTE VEGA
0020901386	JULIANA GUARNETTI FABBRO DE CAMARGO
0020901344	JULIANA MIRANDA FONSECA
0020900541	JULIANA REATEGUI
0020900836	JULIANE ANAIA
0020900722	JULIANE APARECIDA CARNEIRO FRANCO
0020900158	JULIANE GOIS DE SOUZA
0020900736	JULIANO LUIS FRENEDA
0020900383	JULYELE PLANA BARBOSA
0020900338	JUSSARA APARECIDA RAMOS VIEIRA
0020900538	KAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA GALDINO
0020900946	KAMILLY MARQUES ABALO
0020900834	KAREN FERNANDA BARROS DA SILVA ALVES
0020901222	KARINA BRANDÃO ARAUJO
0020900208	KARINA HELENA FIUZA GANZAROLI PEREIRA
0020900394	KARINA RAFAELA BARRETO
0020901081	KARIS MAXIMO DA ROCHA
0020900329	KARLA DANIELI GENARO AGUADO
0020900944	KAROLINY MARQUES ABALO
0020901039	KASSIO DE ARAÚJO
0020901145	KATIA CIBELE PINTO FERNANDES
0020900174	KATIA DA SILVA LEANDRO
0020900303	KATIA NADINI MIGUEL DE SOUZA
0020900116	KATIA NICOLAU COELHO
0020900315	KATLEEN FERNANDA DE OLIVEIRA
0020900353	KEILA WERICA THOMAZ DA SILVA

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 301**

INSCRIÇÃO	NOME
0020901303	KELEN DA SILVA LOBO
0020900125	KELISIANE GISELE DE OLIVEIRA
0020901122	KÉLITA MARTINS RODRIGUES
0020901316	KELLE LACERDA BATISTA
0020901275	KELLY BRITTO DA SILVA
0020901302	KELLY CRISTINA PILAO
0020900366	KELLY CRISTINE CUNHA VASCONCELOS
0020900839	KELLY MARIA VAIS VART FAUSTINO
0020900156	KELLY REGINA BATISTA
0020901351	KELLY REGINA DOS SANTOS
0020900903	KELY CRISTINA RODRIGUES PRADO
0020900817	KEMILLYN IVONE BOMTEMPO DE OLIVEIRA

0020901314 KEROLEM HOSANA LUCAS DE OLIVEIRA
 0020900818 KETHELIN ROSA BOMTEMPO DE OLIVEIRA
 0020900784 KETHRIM TANIELE DE SOUZA SANCHES
 0020900023 KEYLA CRISTINA ADORNO OLIVEIRA
 0020900783 KIARA RODRIGUES REDICOPA
 0020901382 LAIS DANGIO LANDIM
 0020900983 LAÍS DE PAULA SANTANA
 0020901054 LAIS MAYARA MUCHERONI
 0020900679 LAÍS MIRANDA DE MELO MARIANO
 0020900749 LAISA PEREIRA GAUER
 0020900210 LARA BISPO DE SOUZA
 0020900193 LARISSA ANDRADE DA SILVA COSTA
 0020900601 LARISSA BEATRIZ BARBOZA
 0020901227 LARISSA CANDIDA SANTIAGO FIRMINO
 0020900149 LARISSA FERNANDA PITONI SILVA
 0020900373 LARISSA GABRIELA HERMOSO DE OLIVEIRA
 0020901309 LARISSA LILIAN DA SILVA
 0020901292 LARISSA NEVES DE SOUZA
 0020901286 LARISSA PAULA MENEGUETE
 0020900689 LARISSA SOARES DA SILVA
 0020900095 LARISSA SOARES LIMA
 0020900721 LARISSA SOUTO DOS SANTOS
 0020900905 LAURA BIAZON DOS SANTOS
 0020900588 LAURA DE OLIVEIRA CARRER
 0020900785 LAYS MICHELLI MOLTALVAO
 0020900087 LEANDRO MAURICIO DE OLIVEIRA
 0020900424 LEANDRO ZULIAN
 0020901144 LEIA CRISTINA DAS NEVES
 0020900614 LEILA CASTOR DE FARIA
 0020900066 LÉO JEFERSON ALCÂNTARA DA SILVA
 0020901387 LEONARDO DE OLIVEIRA
 0020901102 LEONARDO HIDEKI KAMOI SASAKI
 0020901038 LEONARDO LEONALDO DE BRITO
 0020900852 LEONARDO PIRES DE OLIVEIRA

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 302**

INSCRIÇÃO	NOME
0020900140	LEONARDO VINICIUS NUNES PAVAN
0020901175	LEONICE FERREIRA MAIA GUSSON
0020900475	LETÍCIA ALVES FERREIRA
0020901126	LETÍCIA APARECIDA DOS SANTOS
0020900278	LETÍCIA COVALESKY NUNES
0020900344	LETÍCIA CRISTINA DOS SANTOS
0020900727	LETICIA DE JESUS ARRUDA
0020900417	LETICIA FERNANDA GARRUCHO ANTONIO
0020900789	LETÍCIA GOMES PEREIRA
0020901279	LETICIA MARQUES LOPES
0020901068	LETÍCIA SILVA RAMOS
0020900043	LIDIA DE OLIVEIRA XAVIER BRANCO
0020900657	LIDIANE SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA
0020900343	LIVIA CAROLINE COELHO DOS SANTOS
0020901077	LIZANDRE RENATO TORRES DA SILVA
0020900254	LUANA APARECIDA SANTOS CORREA
0020900823	LUANA CASTRO BONIFACIO
0020900287	LUANA LETÍCIA RIBEIRO DE MOURA
0020900911	LUANA NAYARA FIRMINO DE OLIVEIRA
0020900915	LUANA SANTOS MARQUES
0020900766	LUANA SILVEIRA GAMBA
0020900572	LUANDA CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA
0020900447	LUARA HELENA NARCISO MANTOVANI
0020900658	LUCAS DE JESUS SANTOS
0020900867	LUCAS GIMENES DE OLIVEIRA
0020900800	LUCAS HENRIQUE DA SILVA
0020900615	LUCAS RICARDO GENOVESE
0020900216	LUCAS RUAN DA SILVA SANTOS
0020900203	LUCEMARA SOUZA DE OLIVEIRA
0020901427	LUCIANA AGUIAR
0020901400	LUCIANA ALVES DA SILVA MORAIS
0020900586	LUCIANA APARECIDA CEREGATO
0020900729	LUCIANA BARBOSA PASCOALINO DE ARRUDA
0020900096	LUCIANA DE BARROS POLIDO
0020901283	LUCIANA DE SOUSA GOMES DA LUZ
0020900202	LUCIANA FERREIRA DA SILVA
0020900006	LUCIANA LUZIA XAVIER DA SILVA
0020900830	LUCIANA MARIA FLORENCIO DA SILVA
0020900850	LUCIANA MORATO DE ALMEIDA
0020901056	LUCIANA SILVA NUNES OLIVEIRA
0020900775	LUCIANA SOUZA ALVES
0020901328	LUCIANE BRANCO MACÁRIO VIEIRA
0020900285	LUCIELLEN FEITOZA MARTINS
0020900725	LUCIMARA CONCEIÇÃO DA SILVA
0020901076	LUCIMARA CRISTINA DE FREITAS
0020900660	LUCIMARA DE JESUS SANTOS

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 303**

INSCRIÇÃO	NOME
0020901125	LUCINEIA FERREIRA RAMOS MARTINS
0020900646	LUCINÉIA PEREIRA DE QUEIROZ
0020900792	LUIZ FELIPE MORAIS FERNANDES
0020900194	LUIZ FELIPE PIMENTEL DE CARVALHO
0020900001	LUIZ GUSTAVO HELENO
0020900526	LUZIA SANT ANA DE OLIVEIRA VICENTE
0020901040	MADALENA IRIS DE SOUZA RIBEIRO
0020900331	MAISA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES
0020900522	MANOEL RODRIGO BOFFI MARIANO
0020900200	MARA LUCIA AFONSO DA SILVA
0020901202	MARCELE CRISTINA PRIMOLAN
0020900150	MARCELLA MARIA ALBANO
0020900271	MARCIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS
0020901269	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA PICOLETO
0020900070	MARCIA CRISTINA GARCIA
0020900436	MÁRCIA GRACE ALVES
0020900177	MÁRCIA MACHADO CAMPOS
0020901357	MARCIA RODRIGUES DA COSTA
0020900972	MÁRCIA SOARES DOS SANTOS
0020901431	MARCILEINE FERREIRA ADAMI
0020901409	MARCOS GONÇALVES DE ANDRADE FERNANDES
0020900035	MARCOS VINICIUS FERREIRA
0020901075	MARGARIDA DAS DORES DE JESUS FREITAS
0020900662	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA
0020901174	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
0020901371	MARIA APARECIDA FRANCO DA CRUZ
0020901232	MARIA APARECIDA FRUGULI
0020901322	MARIA APARECIDA PINTO
0020900117	MARIA CAROLINA ORPHI
0020900799	MARIA CRISTINA SILVEIRA
0020901347	MARIA DE GREGÓRIA GOMES CORREIA
0020901391	MARIA DE LURDES DA SILVA DEARO
0020900157	MARIA DO CARMO MARRA KOYAMA
0020900381	MARIA ELIZA DE BERTHOLI LOMBARDI
0020901206	MARIA ESTER DOS SANTOS
0020900120	MARIA FATIMA DE MOURA GOMES
0020900146	MARIA FERNANDA BENEDITO
0020900172	MARIA HELENA LUIZ
0020900196	MARIA HELOISA FRANCO DE ANHAIA
0020900781	MARIA IGNEZ PENCO
0020901052	MARIA JULIANA CENEDESE
0020900907	MARIA JUSCELINA JESUS DE AGUIAR
0020901187	MARIA OLENIR DE OLIVEIRA VALLE
0020901256	MARIANA APARECIDA SALES RUIZ
0020900524	MARIANA CAROLINA ZERLIN BURATO
0020900978	MARIANA DE CARVALHO

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 306**

INSCRIÇÃO	NOME
0020900042	MARIANA HERRERA TAVARES
0020901259	MARIANA MESSIAS DOS SANTOS
0020900857	MARIANA TEODORO GARCIA
0020900327	MARIANA WILIANE DOS SANTOS
0020900521	MARIANA YUMI KIMURA
0020900175	MARIELY BRAGA DE MELO
0020900126	MARILIA GABRIELA POREM
0020900732	MARILZA MIGUEL
0020900081	MARINA RIBEIRO URQUIZA
0020901276	MARINALVA CATARINA DOS SANTOS
0020901246	MARINALVA PONTES ALVES DE AZEVEDO
0020901018	MARIO VINÍCIUS FOGAÇA COLONHESI
0020900604	MARISTELA CHIES MONTEFUSCO
0020901121	MARIZA APARECIDA DIDONE RODRIGUES
0020900289	MARLENE DE FRANÇA MOREIRA
0020901010	MARLENE MARIA SIMÕES DO PRADO
0020901273	MARLI ANGELICA DOS SANTOS
0020900837	MARLI APARECIDA DOS SANTOS
0020900007	MARLOWN SOARES
0020901255	MARTA CANO BONFIM GASPAR
0020901354	MARTA MARIA DA SILVA
0020900104	MARTA MONICA DA SILVA MORELLI
0020900050	MARY STELA SONEIRA OKUNO
0020901430	MATHEUS HENRIQUE ACOSTA VIEIRA
0020900162	MATHEUS SAROM QUEIROZ TOMAZ
0020900427	MAURICIA APARECIDA DOS SANTOS BARROS
0020900943	MAYARA BISSOLI OLIVEIRA
0020900636	MAYARA SUELLEN DOS SANTOS
0020901114	MAYRA HELENA PRADO GOMES
0020901116	MEIRE DE FÁTIMA DIAS MORAES DOS SANTOS
0020901237	MELANIE CESÁRIO PEREIRA

0020900258	MICHAEL JORDÃO MILLIANO DOS SANTOS
0020900263	MICHELLE DIDONE RODRIGUES
0020900627	MILEIDE COSTA MADUREIRA
0020900259	MILTON ISAIAS JULIO DE OLIVEIRA
0020901366	MIRELLA DE SOUZA JANEIRO COLETA
0020900513	MIRELLY BIANCA DE PAULA
0020901207	MIRIAN CESARIO RODRIGUES DA ROCHA
0020901358	MIRIAN DA SILVA BRAGA PORTO
0020901243	MIRIAN SANTOS SANTANA
0020900014	MONICA APARECIDA BESSA
0020900697	MONICA DOS SANTOS SILVA FERNANDES
0020900655	MRILANA DUARTE SILVA
0020900094	MUNIQUE ALESSANDRA DE OLIVEIRA GONÇALVES
	MUCHERONI
0020901384	MURILO APARECIDO SAMPAIO
0020900897	NAIARA TAMIRES DOS SANTOS

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 307**

INSCRIÇÃO	NOME
0020901321	NAIR DE FATIMA CORRÊA
0020901112	NARA LUIZA FERRI CARDOSO
0020900659	NATANAEL SILVEIRA DA SILVA
0020900306	NAYARA DE OLIVEIRA SILVA
0020901146	NAYARA STEFANI DE ALMEIDA BRUNO
0020900473	NEDJA ARAUJO SOARES DOS SANTOS
0020901050	NELI APARECIDA TINELI SANTANA
0020900940	NELSON RAMPAZZO
0020901282	NEUSA APARECIDA NUNES
0020900045	NEUSA MALTA RODRIGUES CARVALHO
0020901123	NICOLAS GUSTAVO DA CRUZ DA SILVA
0020900712	NICOLAS RENATO FELICIANO
0020900992	NILSON ANTONIO DOS SANTOS
0020900321	NILZA FERNANDES LOPES
0020900515	NUBIA REIS SANTOS
0020900858	OLIANA APARECIDA MESSAGI
0020900623	OLÍVIA PAULINA CAPRIOLLI RASI
0020900283	OSMARINA PEREIRA BENEDITO
0020900307	OSVANE MARIA FERREIRA
0020901361	PAOLA DOS SANTOS DE MELO
0020901002	PATRICIA ALESSANDRA MARCHELLO DA SILVA
0020900064	PATRICIA APARECIDA PEREIRA
0020900377	PATRICIA DA TRINDADE DOS SANTOS
0020900694	PATRICIA FERNANDES DE SOUZA
0020900129	PAULA HELENA LUIZ ORESTES
0020901151	PAULA ROBERTA CARDOSO MONTENEGRO
0020900388	PAULO MICHAEL PEREIRA DA SILVA
0020900937	PRISCILA ALDROVANDI DA SILVA SANTOS
0020900566	PRISCILA ALVES RODRIGUES
0020900628	PRISCILA BOTELHO
0020901281	PRISCILA DA SILVA PENHA
0020901036	PRISCILA DAISE MARIANO DE LIMA
0020900663	PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO MORENO
0020901263	PRISCILA MATOS DA SILVA RODRIGUES
0020901397	PRISCILA MOREIRA DOS SANTOS
0020900675	QUEILA LÚCIA CAVALCANTE SILVA
0020901017	RAFAEL CARLOS VIOTO D AVILA
0020900555	RAFAEL LUCAS CORREIA LEITE
0020901412	RAFAELA DOS SANTOS ARAUJO
0020900032	RAFAELLA TEIXEIRA DA SILVA
0020900089	RAISSA ARTERO PANSIERI
0020901181	RAQUEL CRISTIANE DE MORAES
0020900559	RAQUEL SOUZA SANTANA DA SILVA
0020900323	RAQUEL TERCENIANO PITTA
0020901420	REGIANE CORREIA FACIOLO FERNANDES
0020900497	REGINA CRISTINA DE SOUSA TREVISAN DE SANTIS

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 308**

INSCRIÇÃO	NOME
0020901067	REGINA PEÇANHA DA SILVA
0020901277	REINALDO FELISBINO
0020900440	REJANE FERNANDA DE OLIVEIRA
0020901250	RENATA EMILENE GENEROSO MARTINS
0020900376	RENATA GONÇALVES
0020900009	RENATA HELENA DIAS DE SOUZA
0020900603	RENATO CARLOS OLIVEIRA
0020900606	RENATO LUIS DE LIMA
0020900406	RENATO MINORU SHIMADA
0020900472	RENATO PEREIRA DA SILVA
0020901327	RHAISSA DE OLIVEIRA PEDROSO DA SILVA
0020900822	RHUAN FELIPE GARCIA
0020901130	RICARDO BATISTA CAPELLO
0020900610	RITA DE CASSIA BRASIL DA SILVA

0020901103	RITA DE CASSIA QUEROBIN
0020901330	RITA DE CÁSSIA RUFATO
0020900361	RITA DE FÁTIMA THERESA DELGADO
0020900401	ROBSON ANDRE GOMES SILVESTRE
0020901005	ROBSON ANDRE NEVES
0020900044	RODRIGO BERTIZOLI MORENO
0020901071	RODRIGO HERBERT DE SOUZA
0020900469	ROGERIO ALVES DE CARVALHO
0020900578	ROGÉRIO BARBOSA
0020900760	ROGERIO GOMES AMARO
0020901346	ROSA CRISTINA MENDONÇA DA SILVA
0020900232	ROSA MARIA BENTO VERONEZ
0020900886	ROSALINA DOS SANTOS BUENO
0020900720	ROSANA APARECIDA BASTOS SOUZA
0020900975	ROSANA CAMRGO CAMPOS
0020900869	ROSANA DE CASTRO BISPO
0020900829	ROSANGELA APARECIDA AVELINO
0020901224	ROSANGELA APARECIDA FREITAS
0020900845	ROSÂNGELA APARECIDA MENDONÇA ALVES
0020900928	ROSANGELA BELLONI VIEIRA
0020900017	ROSANGELA LIMA DOS SANTOS
0020901296	ROSEANE LIMA DOS SANTOS
0020900901	ROSELAINÉ APARECIDA CHAVES DA SILVA
0020900730	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS
0020901101	ROSÉLIS DOMINGOS DOS SANTOS
0020900936	ROSEMARY ADÃO DOS SANTOS CORTEZ
0020901435	ROSEMEIRE FERREIRA DE FREITAS FERNANDES
0020900024	ROSIELI DE CARVALHO
0020900082	ROSILANE CARDOSO DA SILVA
0020901190	ROSILDA APARECIDA DE MORAES
0020901196	ROSILDA MARIA DA SILVA
0020900706	ROSILENE PINI

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 309**

INSCRIÇÃO	NOME
0020901214	RUTE FERREIRA DOS SANTOS
0020900002	SABRINA CASTILHO DE LIMA
0020901108	SABRINA TIEMI ARAKI NAGASHIMA
0020900959	SAMARA AGUIAR DA SILVA
0020900677	SANDRA CORREIA DE ANDRADE CAVALARI
0020901265	SANDRA LUCIA FERREIRA
0020901209	SANDRA MARA SILVA COELHO SANTOS
0020900059	SANDRA MARCIA FARIAS
0020901429	SANDRA REGINA ALQUATI RODRIGUES
0020900832	SANDRA REGINA DOS SANTOS BOTASIM
0020901033	SANDRA REGINA PORTO
0020900594	SANDRA REGINA SILVA
0020900348	SARA DE SOUZA MARCIANO
0020900106	SARA ISMAIA DOS SANTOS
0020901363	SARAH MARIA PARRA DE OLIVEIRA
0020901399	SARAH TATIANE MORAIS LEITE
0020901085	SERGIO AUGUSTO RODRIGUES
0020900844	SHARON LEE MENEZES ALVES
0020900405	SILMARA CLEMENTINO MARINHEIRO
0020900853	SILVANA ANDREA MONTECINO ABRIL
0020900334	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS
0020900060	SILVANA CRISTINA CAMPOS DA SILVA
0020900385	SILVANA DE OLIVEIRA CARNEIRO
0020900234	SILVANA DO CARMO PEREIRA
0020901367	SILVANA REGINA VENÂNCIO DO VALLE
0020900840	SILVANA STAFUSSI FERNANDES
0020901233	SILVANA VICTORINO DOS SANTOS RIBEIRO
0020900484	SILVIA ALVES DA SILVA MOURA
0020900033	SILVIA RAMOS VIEIRA
0020901390	SILVILEI DE SOUZA RODRIGUES SILVA
0020901148	SILVILENE BRAGA DE SOUZA LOPES
0020901182	SILZI APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
0020901111	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS
0020901356	SIMONE APARECIDA TEODORO DOS SANTOS
0020901297	SIMONE APARECIDA XAVIER MOREIRA DA SILVA
0020900530	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
0020900693	SIMONE CRISTINA FERNANDES VIEIRA ZONTA
0020900317	SIMONE DE FATIMA LUQUES DIANA DE PAULA
0020901416	SIRLENE APARECIDA HERRERO CAYRES
0020900290	SOFIA HELENA IVANOVAS MATIAS
0020901240	SOLANGE AP. COUTINHO TREVISAN
0020900164	SOLEMAR DE CAMPOS
0020900667	SONIA APARECIDA FERREIRA BIGARANI
0020900629	SONIA MARIA LOURENÇO DE OLIVEIRA
0020901204	SONIA PEREIRA SANTOS DA SILVA
0020900922	STEFÂNIA DE OLIVEIRA

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 310**

INSCRIÇÃO	NOME
0020900887	STEFANY CAMILA CUSTÓDIO JACOMO
0020900686	STHÉFANY THAWINE DOS SANTOS RODRIGUES
0020900451	SUELEN CRISTINA XAVIER
0020901016	SUELEN FERNANDA FERRAZ
0020901059	SUELI ALVES BRAGA DE SANTANA
0020901234	SUELI APARECIDA CESÁRIO
0020900121	SUELI APARECIDA DE LIMA PEREIRA
0020900906	SUELI APARECIDA RIBEIRO CAMARGO
0020900387	SUELI DIAS ARAGÃO
0020900110	SUELI GOMES DE MELLO ALMEIDA
0020901339	SUELI SUAVI GENARO
0020900257	SUELLEN DOS SANTOS RODRIGUES
0020901248	SUELY REIS FERREIRA DA SILVA
0020900220	SUZANA CRISTINA DE OLIVEIRA
0020900608	SUZANA MARIA MARQUES
0020900704	TAINARA CAROLINE GREGÓRIO
0020900264	TAIZ MARIA DE SOUZA
0020900740	TALITA CARDOSO SANTANA
0020900211	TALITA GIMENES CAVALCANTE BORGES
0020900336	TALITA JAQUELINA DA SILVA RIBEIRO
0020901324	TALITA MARIANA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
0020900533	TALITA ROSA OLIVEIRA DE LIMA
0020900041	TAMIRES DA SILVA SOBREIRA
0020900632	TAMIRIS MENEZES DE BARROS
0020900863	TANIA MARIA ALVES DE SOUZA
0020901001	TATIANA BAILO ROLIM DA SILVA
0020900299	TATIANA DA SILVA
0020901136	TATIANA TURTELLI POLES
0020900669	TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
0020900324	TATIANE CAROLINE DA SILVA
0020900735	TATIANE PEREIRA ALVES NUNES
0020900249	TAYNÁ CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA
0020901090	TAYNÁ DOS SANTOS BRITO
0020900882	TAYNARA DANIELLI VERATTI
0020900539	TERESA DO REGO E SILVA ALMEIDA
0020900163	TERESA MITIKO TANAKA
0020900051	TERESINHA CRISTINA TEREZIANO CLERIGO
0020900298	TEREZINHA JORGE DA SILVA SOUTO
0020901348	TEREZINHA MAFFEI
0020900695	THAINARA SAURA PEREIRA
0020900701	THAIS CARDOSO DA SILVA SILVIERO
0020900966	THAIS CHEQUE NOVELLI
0020901388	THAIS DE SOUZA ZANINI
0020900291	THAIS SALGADO LOPES
0020901113	THAISE DE CASTRO FELICIO
0020900380	THALITA CRISTINA BATISTA LEAL

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 311**

INSCRIÇÃO	NOME
0020900807	THAMIRES KEILA SILVA FERRARI
0020900963	THATIANE FRANCINI DA SILVA FERREIRA
0020901104	THAYNARA FERNANDA PRADO RODRIGUES
0020900570	TIAGO COELHO
0020900267	TIAGO SOARES DA SILVA
0020900413	TICIANA ELOINA LEONARDO
0020900971	TIFANY DA SILVA TORRES
0020901374	VALDICEIA APARECIDA COUTINHO DOS SANTOS
0020900878	VALDIR ALEKSANDER DO NASCIMENTO
0020900596	VALÉRIA FRATINI
0020901178	VALÉRIA GOMES GARCIA
0020901381	VALMIR JOSE DA SILVA
0020900166	VALQUIRIA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA
0020900468	VALQUÍRIA PEREIRA DOS SANTOS
0020900914	VANDERLI DAS GRAÇAS PAVAN
0020900450	VANDRESSA RODRIGUES DO NASCIMENTO
0020901072	VANESSA AFONSO LUCIANO
0020901312	VANESSA APARECIDO TEODORO
0020900888	VANESSA CRISTINA ROMAO CAMARGO DA SILVA
0020900105	VANESSA MARINA ROCHA
0020900030	VANESSA MATIAS DE OLIVEIRA
0020900225	VANESSA OLIVEIRA FELICIO
0020901432	VANESSA PRISCILA DE MATOS
0020901329	VANESSA RAFAELA DA SILVA
0020901170	VÂNIA APARECIDA DA SILVA PEIXOTO
0020900990	VANILSA APARECIDA FLORES DONDA
0020901336	VERA LUCIA DE ARAUJO
0020900049	VICTOR EDUARDO BOMBINI FERREIRA
0020900418	VICTOR HUGO DA ROCHA AVALO HALL
0020900245	VICTOR LEONARDO GONÇALVES MEIRELES
0020900090	VICTÓRIA MARIA DA CRUZ FERREIRA ALVES

0020900953	VILMA ALVES MIRANDA DA SILVA
0020901310	VILMA DIAS CARVALHO LIMA
0020901117	VITOR GOMES FERREIRA
0020900719	VIVIAN FRATINI PEREIRA
0020900351	VIVIAN LEMOS DE AQUINO NEVES
0020901169	VIVIANE SCARABELO DE ARAÚJO
0020900893	WANIQUELI GOMES FERREIRA BARBOSA
0020901120	WELKEN CHARLOIS GONCALVES
0020900643	WELLEN GONÇALVES FIGUEIREDO
0020900113	WELLINGTON DE OLIVEIRA FREITAS
0020900503	WELLINGTON RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS
0020901115	WESCLAY ROOSEVELT RODRIGUES
0020900215	WILLIAM LONDON LUCAS DE ALMEIDA
0020900091	YNGRID NATASHA CARVALHO RODRIGUES
0020900460	ZELIA FRANCISCO DA ROCHA

Bauru, 19 de outubro de 2017.

A Comissão

**EDITAL DE CONVOCACÃO – PROVA OBJETIVA E ENTREGA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO
LEGISTA - EDITAL 14/2017**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no Concurso Público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO - LEGISTA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA E ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do Edital 14/2017, de acordo com as seguintes orientações:

- A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 29/10/2017 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO, localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACIFICO.**
- O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**
- Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 3.1.** O horário de início da prova está previsto a partir das **9 horas**, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.
- Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**.
- Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.** Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.
- Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
- O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
- A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
- 11.1)** O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
- 11.2)** Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, documento de identificação).
- 11.3)** Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.
- 11.4)** O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.
- Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.
- Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
- A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.
- O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
- As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
- Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
- O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e **NÃO** será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela Coordenação do Concurso.
- 18.1)** A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.

19. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
20. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 20.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 20.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 20.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- 20.4) descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
21. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos
22. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
- 22.1) Serão lacrados separadamente os documentos destinados para análise de Títulos. O lacre será rompido dentro da sala destinada para este fim.
23. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
24. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
25. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
26. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
- 26.1) É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.
27. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
28. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.
- 28.1) Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
29. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
30. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.
31. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
32. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
33. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2017, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 14/2017.**
34. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
35. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
36. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
37. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatas e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.
38. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues **no dia da realização da Prova Objetiva**, imediatamente após o término da mesma, em sala designada pela Coordenação do Concurso.
39. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos.
40. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos, porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.
41. A pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**.
42. Os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva**.
43. O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da **Portaria n° 2664/2017**.
44. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados.
45. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas

simples, acompanhadas dos originais.

46. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.

47. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 38 desta convocação.

48. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo IX do edital 14/2017 e também especificados no quadro a seguir:

Título	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, em qualquer área médica , devidamente registrado no órgão competente.	5,0 pontos	5,0 pontos
Mestrado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, em qualquer área médica , devidamente registrado no órgão competente.	3,0 pontos	3,0 pontos
Especialização	Declaração, Certificado ou Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização em nível de pós - graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas/aula em qualquer área médica (exceto o exigido no pré-requisito) , concedido pela respectiva Sociedade de Especialidade.	1,0 ponto	2,0 pontos

49. Não serão avaliados Títulos não especificados no quadro acima.

50. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

51. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

52. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

53. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (19/10/2017), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

29/10/2017 (DOMINGO) às 09h

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 107**

INSCRIÇÃO	NOME
0021000019	ANTONIO CARLOS PASCHOAL JUNIOR
0021000005	DOUGLAS APROBATO SIMOES
0021000013	EVERSOM LUIS MAININI
0021000006	FABIANA FERNANDES SANDRI
0021000002	FABIO PINTO NOGUEIRA
0021000011	FERNANDA MARIA BOMBINI
0021000021	ISAAC RENÊ FISCHER
0021000009	JOÃO PAULO TONINI PEGUINELLI
0021000001	LINCOLN MORAES DA FONSECA
0021000015	MARCIO AUGUSTO FERREIRA
0021000003	MARIA CRISTINA MORATO CORRADINI
0021000007	NELSON MAEDA MACHADO
0021000012	RAFAEL ALCARAZ
0021000008	RICHARDE ZUGAIBE FILHO
0021000010	VIVIANE HELLMEISTER CAMOLESE
0021000017	WILLIAM DAVILA DELGALLO

Bauru, 19 de outubro de 2017.

A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/ INFRAESTRUTURA – SERVENTE DE PEDREIRO - EDITAL 18/2017

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - SERVENTE DE PEDREIRO**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 18/2017, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 29/10/2017 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO, localizada na PRAÇA IX DE JULHO, N° 1-51, VILA PACIFICO.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivemente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1) O horário de início da prova está previsto a partir das **9 horas**, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.** Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.
6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
- 11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
- 11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, documento de identificação).
- 11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.
- 11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.
12. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.
15. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
16. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
17. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
18. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e **NÃO** será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.
- 18.1) A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.
19. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
20. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 20.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 20.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 20.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- 20.4) descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
21. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos
22. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
23. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
24. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
25. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
26. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
- 26.1) É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.
27. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
28. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.
- 28.1) Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
29. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo

no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

30. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.

31. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

32. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

33. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2017, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 18/2017.**

34. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

35. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

36. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

37. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

38. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (19/10/2017), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

29/10/2017 (DOMINGO) às 09h

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 108**

INSCRIÇÃO	NOME
0021100290	ADAIR FRANCO ALVES
0021100277	ADEILSON DOS SANTOS
0021100143	ADELINO APARECIDO DA SILVA
0021100315	ADRIANO BATALIA
0021100007	ADRIEL JOSE DE ARAUJO
0021100012	ALCEU BENEDITO MARQUES DOS SANTOS
0021100038	ALESSANDRO FRANCISCO DA CRUZ
0021100100	ALEX PEREIRA GOMES
0021100297	ALEX ROBERTO DA SILVA
0021100116	ALEXANDRE PUCINI
0021100032	ALEXANDRE VIEIRA
0021100321	ALEXSSANDRE BARSOTTI
0021100045	ALFREDO SILVA NETO
0021100071	ALISSOMACLIM DA SILVA MELO
0021100333	ANDERSON DA SILVA
0021100366	ANDERSON VERONEZ
0021100314	ANDRÉ LUIS MESSIAS BOSSI
0021100192	ANDRE LUIZ FERNANDES SIMÃO
0021100134	ANTONIO CARLOS DA COSTA
0021100101	ANTONIO JOAQUIM CARDOSO FILHO
0021100318	ANTONIO MARIANO DA SILVA
0021100056	ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE
0021100258	BENEDITO ALVES DE ALMEIDA
0021100299	BENEDITO DONIZETE GARCIA
0021100147	BRENER FAUSTER DA SILVA
0021100353	BRUNO HENRIQUE CÂNDIDO DEARIO
0021100367	BRUNO LACERDA GOMES
0021100356	CARLOS ALBERTO GOIS DE FREITAS
0021100079	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA
0021100080	CARLOS DE SOUZA LUIZ
0021100177	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
0021100292	CARLOS RAFAEL DE MATOS
0021100057	CAUE MULLER MAROANO
0021100352	CIDIO LYDIO MIRANDA GONÇALVES
0021100006	CLAUDINEI FRAGA
0021100317	CLAUDIO ANDRÉ FERREIRA
0021100313	CLAUDIO APARECIDO DA SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR
0021100281	CLAUDIO VALENTIM
0021100154	CLEBERSON DE AGUIAR
0021100084	CLEITON ARAUJO DE AMARANTE
0021100260	CLODOALDO BRANDÃO DA SILVA
0021100286	CLOVIS AUGUSTO ALVES DE MORAES
0021100298	CRISTIANO AZEVEDO DE SOUZA
0021100237	CRISTIANO MILTON DE SOUZA
0021100328	DANIEL DE SOUZA ALMEIDA
0021100228	DANIEL FERREIRA DA SILVA
0021100131	DANIEL LUCAS OLIVEIRA LIMA
0021100224	DANIEL MARTINS DA SILVA SOUZA

0021100195	DANIEL RODRIGUES
0021100358	DANILO CELSO DALTIM
0021100234	DANILO LOPES DOS SANTOS
0021100009	DARCIO ANTONIO LIBERATO DA SILVA
0021100364	DARIO CESAR RODRIGUES BRITTO
0021100050	DAVID APARECIDO DOS SANTOS

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 109**

INSCRIÇÃO	NOME
0021100256	DEOCLIDES NUNES DE AGUIAR
0021100030	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA
0021100174	DIOGO DOS SANTOS RAMOS
0021100121	DIOGO JOSE SECOLO FRANCISCO
0021100047	EDER CARLOS APARECIDO XAVIER
0021100263	EDINEI ALVARO DOS SANTOS
0021100343	EDINSON ANTONIO FRANCO
0021100294	EDIR APARECIDO FERRARI
0021100360	EDMAR ROMANATO
0021100097	EDNEI ANTONIO LUNA
0021100120	EDSON MURQUE DA SILVA
0021100151	EDVALDO CARVALHO LIMA
0021100186	ÉLCIO EDUARDO FARIA DA SILVA
0021100127	ELIAS MODESTO DE SOUZA
0021100235	ELIDIOMAR FRANCISCO DE PAULA
0021100330	ELVIS CARLOS FREIRE
0021100133	ERIK LUIZ LACERDA ALVES
0021100140	ERSMO ANTONIO
0021100180	ERYTHON CHRYSTIAN ALVES SILVA
0021100348	EURICLES EUFRAZIO
0021100251	EVERTON LUIS DA SILVA
0021100304	EVERTON RODRIGO SANCHES
0021100232	EZEQUIEL FRANCISCO DE ASSIS
0021100117	EZEQUIEL FRANCISCO SILVERIO DA SILVA
0021100282	FABIANO MARIANO
0021100213	FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
0021100113	FABIO BATISTA DOS SANTOS
0021100305	FABIO FERREIRA DE ARAUJO
0021100301	FABIO LUIZ NERY
0021100253	FABRICIO CARVALHO DA ROSA
0021100200	FABRICIO PENEDO DE SOUZA
0021100227	FELIPE AUGUSTO ALVES
0021100164	FELIPE HONORATO MAIA
0021100148	FELIPE PEREIRA DE JESUS
0021100132	FERNANDO APARECIDO SARAIVA
0021100037	FERNANDO GOMES
0021100165	FERNANDO PIO DE SOUZA
0021100334	FRANCISCO CARLOS GALHARDO PERES
0021100209	FRANCISCO CONRADO DE SOUZA
0021100024	FRANCISCO DE MENESES PEREIRA
0021100271	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
0021100236	FRANCISCO PEREIRA LIMA
0021100150	GABRIEL ALVES LIMA
0021100278	GABRIEL BENTO CAMARGO MARTINS
0021100168	GABRIEL FERNANDO DE OLIVEIRA
0021100361	GABRIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
0021100104	GABRIEL MARINHO RODRIGUES
0021100302	GABRIELY DE OLIVEIRA
0021100226	GILBERTO NEIRIO PEREIRA
0021100046	GIOVANE EDUARDO VICENTE DE CASTRO
0021100008	GUILHERME VIEIRA DA SILVA
0021100354	GUSTAVO CAMARGO CUNHA
0021100016	GUSTAVO MOURA GARCIA
0021100020	HEDINAN ADRIANO RODRIGUES

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 111**

INSCRIÇÃO	NOME
0021100332	HELVIO GUILHERME
0021100026	HUMBERTO CARLOS NASCIMENTO SILVA
0021100238	IRINEU JACINTO DE OLIVEIRA
0021100206	ISRAEL APARECIDO DE SOUZA LOPES
0021100319	IVAIR OLIVEIRA DA SILVA
0021100159	IVAN RICARDO DE ALMEIDA
0021100002	JADSON ALVES ESBORINI
0021100033	JAIR FLORENCIO DEMETRIO PINTO
0021100023	JANIO MATHIAS MOURA
0021100021	JEAN CARLOS MIRANDA
0021100329	JHONATAN HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA
0021100257	JOAO BATISTA DE ASSIS MARTINS
0021100349	JOÃO BOSCO PEREIRA DA CONCEIÇÃO
0021100275	JOÃO CARLOS JULIÃO
0021100054	JOAO VICTOR ALVES KAIN
0021100167	JOÃO VITOR RYOJI NAGAI RAMOS

0021100279	JOAO VITOR TEINEIRA
0021100351	JOEL PAULO DA SILVA
0021100346	JONATHAN RAFAEL DE ARAUJO NUNES
0021100215	JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
0021100262	JOSE AUGUSTO DEP PUPO
0021100173	JOSE CARLOS BARBOZA BEZERRA
0021100293	JOSÉ EDEILDO BEZERRA TORRES
0021100214	JOSÉ NILSON MESSIAS DE ARAUJO
0021100312	JOSE RITA DA SILVA
0021100261	JOSE SILVIO DOS SANTOS
0021100326	JULIANO JARDEL DE ARAUJO GONÇALVES
0021100267	JULIO CESAR RAMOS FALCAO
0021100013	KITER OMAR RIBAS GRAVENA
0021100264	KLEBER ROTEL RODRIGUES
0021100039	LEANDRO BRAZ DA COSTA
0021100345	LEANDRO LUIZ OSSUNA
0021100114	LEANDRO NASCIMENTO DE JESUS
0021100095	LEO TUDELA MALMONGE
0021100139	LUCAS DUARTE RIBEIRO
0021100029	LUCAS GABRIEL TERTO DA SILVA
0021100059	LUCAS MATHEUS DA SILVA ALVES
0021100036	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA
0021100307	LUCIO DUARTE RIBEIRO
0021100018	LUIZ ALBERTO RODRIGUES
0021100199	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
0021100014	LUIZ DE LIMA SARAIVA
0021100363	LUIZ EDUARDO DA SILVA
0021100331	LUIZ RODRIGUES CAMPOS NETO
0021100066	MARCELO ROBERTO PISTORE
0021100210	MÁRCIO PEREIRA DOS SANTOS
0021100162	MARCO ANTONIO GUIMARÃES
0021100090	MARCOS ANTONIO LEITE
0021100250	MARCOS CARLOS NASCIMENTO
0021100028	MARCOS RODRIGO MACEDO
0021100350	MARCOS VINICIUS CRUZ BRASIL
0021100191	MARCUS VINICIUS MARTINS FERREIRA ALVES
0021100316	MARIO ALVES FERREIRA SEVERINO
0021100221	MAROLIZ MATHEUS BARBOSA

**PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 112**

INSCRIÇÃO	NOME
0021100181	MICHAEL APARECIDO OLIVEIRA JEREMIAS
0021100239	MILTON LUIZ HELENO
0021100296	MOISES WALLACE GUEDES
0021100031	NATALICIO BARBOSA
0021100223	NATAN PIRES PORTELA
0021100153	NEIELTON LUCAS BUENO GONÇALVES
0021100049	NIVALDO SABINO MENDES
0021100142	OLAVO DA ROCHA MARIA
0021100255	OLIVEIRA ALVES DE ANDRADE
0021100137	OSÍRIS JOSÉ MARTINS
0021100082	PAULO AUGUSTO FRANCO VIEIRA
0021100341	PAULO HENRIQUE LEITE DA SILVA
0021100320	PAULO JOSE RIBEIRO
0021100063	PAULO ROBERTO GOMES SILVA
0021100229	RAFAEL ALVARENGA
0021100300	RAFAEL DA CONCEICAO PEREIRA
0021100003	RAFAEL LEME SILVA
0021100266	RAFAEL REINALDO BRANDAO
0021100339	REGINALDO PEREIRA
0021100288	RENAN ABRAO DA SIVA
0021100220	RENAN CALIL BRAGA DE MELO
0021100338	RENATO DE PAULA SOUZA
0021100325	RICARDO ATAIDE GUIMARAES
0021100347	RICHARD DA ROCHA
0021100169	RICHARD ELIAS NOGUEIRA
0021100274	ROBERTI DE PAULA LOPES
0021100109	RODRIGO ALVES
0021100359	RODRIGO JOSE DE SOUZA
0021100337	ROGER DE PAULA LOPES
0021100342	ROMILTO DOS SANTOS
0021100203	RONEI MARCIO BARBOSA
0021100196	RONIE VON NOGUEIRO
0021100322	RUBENS GERALDO DA SILVA
0021100218	SEBASTIÃO MAURÍCIO COELHO
0021100065	SILVIO CESAR APARECIDO DE SOUZA
0021100291	STEVAO DE OLIVEIRA BAPTISTA
0021100194	STEVAO APARECIDO DOS SANTOS
0021100202	THIAGO BORGES DOMINGUES
0021100102	TIAGO DOS SANTOS LAURENTINO NUNES
0021100225	TOMAZ FRANCISCO NETO
0021100269	TONIN HENRIQUE DOS SANTOS SOARES
0021100107	UESLEI GILDICELI RIBEIRO

0021100303	UILHA MARCELO DE JESUS SANTOS
0021100252	VALDENIR SOARES VIEIRA
0021100043	VALDETE DE OLIVEIRA TRINDADE
0021100357	VALMIR JOSE DA SILVA
0021100323	VANDERLEY APARECIDO DE SOUZA
0021100089	VINÍCIUS DÁVILA BUENO
0021100280	WAGNER GUSTAVO AMARAL
0021100233	WELLINGTON LUIZ MADUREIRA
0021100048	WESLEY DOS SANTOS CASTILHO RODRIGUES
0021100108	WILIAN DE LIMA
0021100058	WILLIAM LONDON LUCAS DE ALMEIDA
0021100207	WINICIUS RODRIGO FERNANDES DE LIMA

Bauru, 19 de outubro de 2017.
A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: “COMUNICAÇÃO: COMO DESENVOLVER ESSA HABILIDADE SOCIAL”

Ementa:

Elementos de comunicação, fazer perguntas, responder; Solicitar e oferecer feedback nas relações cotidianas, iniciar e manter diálogo.

Comunicação e expressão, postura, concentração e paciência.

Diálogo em situações formais e informais associadas ao trabalho profissional.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 18/10/2017 das 09h às 11h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Maria Aparecida Gonçalves dos Santos

Pedagoga. Especialista em Psicopedagogia; Gestão Escolar – UNESP/FCL. Mestre em Processos e Distúrbios da Comunicação – FOB/USP.

Inscrições: das 17h do dia 05/10/2017 às 17h do dia 17/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 – LABORATÓRIO VIVENCIAL TEATRO-FÓRUM: VIVENCIANDO O TRABALHO EM CENA

Ementa: Técnica que implica na elaboração vivencial de uma opressão comum aos participantes. No teatro-fórum, o mediador explica minuciosamente os objetivos da atividade e através da aplicação de alguns jogos-exercícios, incita os participantes a tomarem consciência do cenário vivenciado no trabalho por meio de seus próprios corpos representados em uma cena. Após a representação formada, o grupo é convidado a discutir sobre suas percepções adquiridas e sobre o poder de cada um para a transformação do ambiente laboral. A vivência faz referência ao método do Teatro do Oprimido, criado por Augusto Boal em 1960. Aplicado ao contexto de trabalho, este laboratório pretende sensibilizar e discutir com os participantes a fim de incentivar um ambiente mais colaborativo e saudável para os servidores.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:

Turma 1 - 23/10/2017 às 15h

Turma 2 - 26/10/2017 às 09h

Duração: 1h 30 min

Vagas: 4 a 10 participantes por turma (Caso as turmas não atinjam o mínimo de 4 pessoas as mesmas serão canceladas).

Local: Sala de avaliação Psicológica no Departamento de Recursos Humanos – 2º andar do Paço Municipal – Praça das Cerejeiras, 1-59.

Facilitadores: Simone Vieira e estagiários de Psicologia

Formada em Psicologia pela Unesp de Bauru.

Experiência em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

Inscrições:

Turma 1 - das 15h do dia 17/10/2017 às 12h do dia 23/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

Turma 2 - das 12h do dia 17/10/2017 às 17h do dia 25/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 – PALESTRA: “SONHOS X REALIZAÇÃO”

Ementa: O objetivo da palestra é levar as pessoas a se redescobrirem e torna-las capazes de sonhar e ter seus sonhos realizados. Vivemos em um mundo extremamente rápido e dinâmico com informações chegando de todos lados e muitas vezes encontramos dificuldades de acompanhá-las. É muito comum usarmos as frases “não consigo ouvir”, “não consigo realizar meus sonhos”, “não consigo saber o que quero”, “nunca terei sucesso”, “como os outros conseguem e eu não?”, entre tantas outras. Chegou a hora de desmistificar e quebrar esses paradigmas.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 23/10/2017 – 08h às 10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Luis Antônio Fonseca Fernandes

Bacharel em Administração de Empresas pelo Centro Universitário Sant’Anna, especialização em Marketing (FGV), especialização em Planejamento Estratégico (Indiana University), atualmente cursando especialização em Gestão Pública (Universidade Nove de Julho). Formação em Master Coaching pelo Instituto Matrix de Alta Performance, atualmente é Secretário Municipal da Cultura de Bauru.

Inscrições: das 17h do dia 27/09/2017 às 17h do dia 22/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 – PALESTRA: “VÍCIOS NO TRABALHO”

Ementa: A palestra tratará de vícios no trabalho, com enfoque comportamental. Será abordada a questão das constantes queixas no trabalho e o estigma do funcionário público, que pela estabilidade no emprego, concorre com o estereótipo de “empurrar com a barriga”. A palestra também irá abordar os vícios pessoais mais comuns: a bebida e o cigarro.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 23/10/2017 – 10h às 12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Flora Corina Silva Cintra Barbosa

Psicóloga, grafóloga, com experiência de mais de 10 anos na área de Recursos Humanos, recrutamento e seleção e treinamento e desenvolvimento dos segmentos da indústria, comércio e serviços.

Inscrições: das 17h do dia 27/09/2017 às 17h do dia 22/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 – PALESTRA: “CULTURA DE INOVAÇÃO: SERENDIPISMO”

Ementa: O Serendipismo é um termo que define descobertas afortunadas feitas, aparentemente, por acaso. A abordagem dinâmica e criativa deste evento proporcionará novos conhecimentos a quem busca por inovação em seu dia a dia, mas ainda não sabe por onde começar.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 23/10/2017 – 13h às 15h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Cilene Giacometti

Formada em administração de empresas pela Faculdade Orígenes Lessa, MBA em Engenharia de Produção pela UNINTER. Master Coach certificada pela Incta Training Coaching de Portugal e Humanos Coaching Brasil®. Construiu sua carreira como Coach for Creativity and Innovation a partir de suas experiências em projetos desenvolvidos com o SENAI SP e SENAI Bauru, e como Business Administrator baseada em suas experiências como Quality Management ISO 9001 e ISO 14001. Consultor O&M em indústrias de diversos portes e Providing Services.

Inscrições: das 17h do dia 27/09/2017 às 17h do dia 22/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 – PALESTRA: “FELICIDADE”

Ementa: A busca da Felicidade é inata do Ser Humano, todos buscam esse sentimento que constitui um estado de consciência plenamente satisfeita, um contentamento e um bem-estar generalizado. Assim, o objetivo desta palestra é em ajudar o indivíduo nesta busca, através de questionamentos e exercícios voltados para essa busca. O grande questionamento “onde se encontra a felicidade?” pode estar mais próximo do que se imagina.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 23/10/2017 – 15h às 17h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Giovana Borgato Capobianco Manflin

Formada em 2006 pela Universidade do Sagrado Coração, especialização em Psicologia Corporal Neo-Reichiana em 2007 no Instituto Raiz de Araraquara, administradora da Clínica Multiprofissional Espaço Origem desde 2008, realiza atendimento psicológico social desde 2006 e atendimento psicológico particular desde 2006.

Inscrições: das 17h do dia 05/10/2017 às 17h do dia 22/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 – LABORATÓRIO VIVENCIAL: REINO MÁGICO DAS VIRTUDES

Ementa: O jogo das virtudes traz a possibilidade de uma reflexão sobre o que há de melhor dentro de cada um de nós, repensando acerca de nossos defeitos e transformando-os em virtudes e valores que norteiam

nossas ações, melhorando a capacidade de autopercepção e de autoconhecimento.

Venha participar de todo este encantamento que será uma valiosa troca de experiências!

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:

Turma 1 - 24/10/2017 às 09 h

Turma 2 - 25/10/2017 às 15 h

Duração: 1h 30 min

Vagas: 4 a 10 participantes por turma (Caso as turmas não atinjam o mínimo de 4 pessoas as mesmas serão canceladas).

Local: Sala de avaliação Psicológica no Departamento de Recursos Humanos – 2º andar do Paço Municipal – Praça das Cerejeiras, 1-59.

Facilitadores: Simone Vieira e estagiários de Psicologia

Formada em Psicologia pela Unesp de Bauru.

Experiência em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

Carga horária: 1 hora e 30 minutos

Local: Sala de Avaliação Psicológica

Inscrições:

Turma 1 - das 12h do dia 17/10/2017 às 17h do dia 23/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

Turma 2 - das 12h do dia 17/10/2017 às 12h do dia 25/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 – PALESTRA: “ATENDIMENTO EXCELENTE – CRIANDO VALORES”

Ementa: A palestra será dividida em quatro módulos. 1- Fidelização de Clientes: você cliente; evasão de clientes e 3Ps – necessidades de clientes; 3Ps – as principais necessidades; 1P para fidelização – criando valores. 2- Profissionais de excelência: produto servidores; valor produto. 3- Times de excelência. 4- Nós, servidores.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/10/2017 – 08h às 10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Tassiana Barros

Psicóloga graduada pela UNESP, especialização e MBA em Gestão Estratégica de Pessoas pela FGV. Analista do Comportamento pelo Instituto Brasileiro de Coaching, atua desde 2005 em Gestão Estratégica de Pessoas e Desenvolvimento Humano e de Times. Diretora executiva da GAPS Consultoria em Gestão de Performance; Executive, Business & Career Coach pelo Instituto IBC e certificada internacionalmente pelo Behavioral Coaching Institute; Career, Executive & Leader Coach; Owner na empresa Tassiana Barros C.E. Coach.

Inscrições: das 17h do dia 27/09/2017 às 17h do dia 23/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 – PALESTRA: “ÉTICA E COMPORTAMENTO”

Ementa: Este tema se propõe esclarecer conceitos e princípios significativos que revela Comportamento Ético sendo uma consciência moral, atribuída a boa conduta e procedimentos individuais. Agir com autodeterminação, autocontrole e de forma ordenada em qualquer situação e fundamental em todos os momentos da vida. O comportamento ético é pessoal, não coletivo. O comportamento ético, não se divulga, mas seus efeitos refletem em todos. O comportamento ético é também uma escolha. Fatores motivacionais e educacionais poderão nos ajudar neste caminho.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5.975/10.

Data e horário: 24/10/2017 – 10h às 12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Patrícia Levorato

Graduada em Psicologia com MBA em Gestão Empresarial (FGV), trabalha com Gestão de Recursos Humanos com foco em Desenvolvimento Organizacional e Pessoas. Tem atuação multidisciplinar, com ampla vivência na implantação de culturas, conceitos e processos estratégicos na gestão corporativa. Atua como Business Partner generalista para as áreas de negócios, com experiência em treinamento e desenvolvimento. Experiência com diagnóstico organizacional, diagnóstico de necessidade, realização e gestão de indicadores.

Inscrições: das 17h do dia 29/09/2017 às 17h do dia 23/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 – PALESTRA: “AUTOCONHECIMENTO”

Ementa: O objetivo deste encontro é ampliar a compreensão sobre a prática do autoconhecimento como uma atitude autoreflexiva constante, essencial para a tomada de decisões conscientes e que possibilita o

direcionamento para uma vida mais significativa.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/10/2017 – 13h às 15h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Leticia Lopes Franco

Psicóloga formada pela UNIP-Bauru (2012) e pós-graduada em Gestão Estratégica de Pessoas pelo SENAC (2015). Idealizadora e administradora da Clínica Estima de Psicologia, além da gestão, atua como psicóloga clínica atendendo o público adolescente, adulto e idoso. Através do Projeto “Com Tato”, desenvolvido pela clínica Estima, realiza circuitos de palestras em empresas parceiras da Clínica sobre saúde mental, qualidade de vida e demais temas pertinentes à psicologia. Como psicóloga organizacional, desde 2008, realiza assessoria em Recrutamento e Seleção, avaliações Psicológicas e desenvolve treinamentos.

Inscrições: das 18h do dia 16/10/2017 às 12h do dia 24/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 – PALESTRA: “LIDERANCA HUMANIZADA”

Ementa: Introdução à liderança humanizada; histórico e apresentação do palestrante dentro do tema proposto; ferramentas de liderança humanizada para aplicar de imediato no dia a dia; o efeito positivo e negativo da liderança na sociedade, empresas e famílias; fases da evolução humana (comportamentos de sucesso e insucesso) segundo a Programação Neurolinguística; o poder do elogio; práticas com sensibilização; perguntas e respostas entre palestrante e plateia.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/10/2017 – 15h às 17h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Valdemir Gabriel

Atua como treinador em desenvolvimento de líderes; consultor empresarial e *Executive Coach* em atendimento para empresas e pessoas físicas; ministra o treinamento Líder *Coach* Humanizado para grupos há 8 anos; fundador e *Professor Master* na Formação em *Coaching* na Prática; coautor dos livros “Grandes Mestres Ensinam Como Alcançar Resultados Extraordinários na Vida Pessoal e Profissional” e “Coaching e Mentoring – Foco na Excelência”; pós graduado em Gestão de Projetos pela FAAG; certificado em Terapia de Casais e Família pelo IBAP.

Inscrições: das 16h00 do dia 27/09/2017 às 17h00 do dia 23/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 – PALESTRA: “INTELIGÊNCIA EMOCIONAL”

Ementa: Inteligência emocional é a capacidade de identificar os nossos próprios sentimentos e os dos outros, de nos motivarmos e de gerir bem as emoções dentro de nós e também nos nossos relacionamentos. Sendo necessária a obtenção de certas características, como: Autoconhecimento; Autocontrole; Motivação; Empatia e Habilidades sociais. A palestra tem por objetivo fornecer informações a respeito destas características e assim, dar maior suporte para os servidores no desenvolvimento de suas inteligências emocionais.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 25/10/2017 – 08h às 10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Rinaldo Correr

Psicólogo formado pela UNESP – Bauru, mestre em Educação pela UNESP – Marília; doutor em Psicologia Social pelo Instituto de Psicologia (USP – São Paulo). Docente e coordenador adjunto dos cursos de Psicologia e Direito nas Faculdades Integradas de Bauru, docente nos cursos de Psicologia e Direito na Fundação Educacional de Jahu.

Inscrições: das 17h do dia 27/09/2017 às 17h do dia 24/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 – PALESTRA: “5 REGRAS PARA CONQUISTAR UMA VIDA FINANCEIRA EQUILIBRADA”

Ementa: Nessa palestra você vai aprender a importância de uma boa administração financeira na sua vida pessoal, profissional e amorosa. Será abordado também a forma para equilibrar sua vida financeira e colher o melhor dela. Como antecipar a conquista de seus sonhos e viver com mais qualidade. A necessidade e importância de se construir um colchão financeiro, para que serve e como construí-lo. Como realizar escolhas financeiras mais inteligentes.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 25/10/2017 – 10h às 12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Antonio Walter Greatti Junior

Atuou no Mercado Financeiro por 9 anos. É formado em Administração, possui especialização em Investimentos no Mercado Financeiro e é profissional certificado ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais). Especializado em Empreendedorismo pela IP2 Neurobusiness, sediada em Miami (EUA). Já atuou como Gerente Alta Renda em Banco Internacional. Atualmente é empresário, fundador do Portal CPA AGORA com foco em certificações financeiras e Professor de Vendas e Gestão de Equipes Comerciais, ministrando treinamentos em todo o Brasil pelo Instituto de Especialização em Vendas.

Inscrições: das 17h do dia 11/10/2017 às 17h do dia 24/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 – PALESTRA: “COMUNICAÇÃO INTEGRADA”

Ementa: Na palestra, será abordada a Comunicação Integrada numa perspectiva sinérgica entre as diferentes modalidades de Comunicação Organizacional: a Comunicação Administrativa, a Comunicação Interna/Endomarketing, a Comunicação Institucional e a Comunicação Mercadológica.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5.975/10.

Data e horário: 25/10/2017 – 13h às 15h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Elis Anjos

Formada em Administração de Empresas e em Ciências Contábeis, atualmente aluna de Ciências Econômicas. Pós-graduação em Gestão Empresarial com Ênfase em Finanças e Pós-graduação em Gestão Empresarial com Ênfase em Marketing. Mestre em Comunicação Midiática pela UNESP Bauru, tem experiência em empresas públicas e privadas há 26 anos, experiência na docência universitária há 14 anos.

Inscrições: das 17h do dia 27/09/2017 às 17h do dia 24/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 - PALESTRA: “ AUTOCONHECIMENTO: UMA FERRAMENTA PARA CRIAÇÃO.”

Ementa: O autoconhecimento é fruto essencial para obter os melhores resultados. Definir qual é seu maior talento e saber onde são os pontos que precisa melhorar, irá guiá-lo para criações positivas, concretas e fundamentais ao se tornar um perfil desejado, que tem ideias criativas e que concretiza, cada uma delas.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 25/10/2017 – 15h às 17h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Thiago Cristardo

Graduado em Administração com Certificação Internacional em Coaching; analista comportamental pelo Instituto Solides e Grafólogo; Consultor de RH, palestrante e Coach para desenvolvimento pessoal e profissional. Realiza sessões de carreira individual ou em grupo, treinamentos comportamentais, docente em cursos profissionalizantes, com mais de 8 anos de experiência no setor de RH.

Inscrições: das 17h do dia 11/10/2017 às 11h do dia 25/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 – PALESTRA: “PERDAS E TRANSFORMAÇÕES EMOCIONAIS”

Ementa: Somos seres imperfeitos e nos deparamos constantemente, em diferentes momentos de nossas vidas, com nossa incompletude, nosso sentimento de imperfeição e insuficiência. Somos seres inacabados, sempre em busca de desenvolvimento. Como transformar possíveis falhas, faltas e supostos defeitos em crescimento pessoal?

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2017 – 08h às 10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrantes: Marina Zulian Delázari e Giseli Pires

Atuam como psicólogas clínicas, com especialização e aprimoramento em Psicoterapia Clínica Psicanalítica pelo Núcleo de Psicanálise de Marília e Região.

Inscrições: das 17h do dia 29/09/2017 às 17h do dia 25/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 – PALESTRA: “AUTOCONHECIMENTO”

Ementa: Reflexão sobre autoconhecimento através das expressões artísticas. O autoconhecimento se faz durante toda trajetória de vida através da relação com o mundo interno, uma ponte a ser construída, pensada e principalmente criada, função essencial do ser humano. O contato com o mundo interior pela

configuração através da materialidade possibilita a diferenciação, desperta potenciais que permeiam a busca de significado de vida do indivíduo.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 26/10/2017 – 10h às 12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Sandra Palhares

Formada em Psicologia pela USC, atua há 17 anos na Psicologia Clínica na abordagem Analítica Junguiana, no atendimento de adolescentes e adultos. Especializada em Psicodrama pelo IBAP e Terapia Cognitiva Comportamental pelo CTC. Especialista em Arteterapia e Expressões Criativas pelo IJEP-SP. Desenvolveu e implantou o projeto InteraSer (programa para atendimento emergencial psicológico e social em empresa de grande porte). Experiência em desenvolvimento de vivências e oficinas para grupos com base na Arteterapia e Psicodrama.

Inscrições: das 17h do dia 27/09/2017 às 17h do dia 25/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 – PALESTRA: “COMO TRANSFORMAR POTENCIAL EM RESULTADOS COM INTELIGÊNCIA EMOCIONAL”

Ementa: E se você descobrisse o “poder interior” de transformar potencial em resultados, definindo que tipo de resultado obter em sua vida pessoal e profissional? Nessa palestra, o Master Coach Wellington Fernandes, fundador do Instituto WCoach – Treinamentos e Coaching, revela que você já possui esse poder e ainda ensina como fazer uso para alcançar resultados extraordinários nas várias áreas da vida, seja pessoal ou profissional.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2017 – 13h às 15h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Wellington Fernandes

Graduado em Análise de Sistemas, professor de graduação e pós-graduação nas áreas de tecnologia e administração de empresas. Especialista em Coaching de Alta Performance Pessoal; membro da Sociedade Brasileira de Coaching; palestrante motivacional.

Inscrições: das 18h do dia 27/09/2017 às 17h do dia 25/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 - PALESTRA: “VIVA SEUS VALORES!”

Ementa: O que são valores? Correspondência entre os valores e condutas. Importância dos valores para o desempenho profissional e pessoal. Os valores e a liderança. Tomada de consciência dos valores pessoais. Como viver seus valores.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2017 – 15h às 17h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Nilcéia Gonçalves

Psicóloga pela UNESP – Bauru, especialização na USP – São Paulo. Mestre em Psicologia da Educação pela Universidade Federal de São Carlos, assessora científica *ad hoc* da UEL – Londrina, *practitioner* em PNL pela Sociedade Brasileira de PNL – São Paulo, *master coach* pela Sociedade Brasileira de Coaching – São Paulo e MBA em coaching pela FAPEES – São Paulo.

Inscrições: das 16h00 do dia 27/09/2017 às 17h00 do dia 25/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 – PALESTRA: “QUALIDADE DE VIDA E ESTRESSE”

Ementa: A qualidade de vida é um tema acima de tudo humano e que se relaciona ao grau de satisfação encontrado na vida afetiva, familiar, amorosa, social e ambiental. O conceito de qualidade de vida pode ser compreendido dentro de uma relatividade cultural, pois é formado a partir de uma construção histórica e socialmente determinada, segundo o grau de desenvolvimento de uma determinada sociedade. A palestra irá apresentar uma visão geral e sistêmica relacionada à qualidade de vida e estresse ocupacional, relacionando-as ao contexto da cultura organizacional.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/10/2017 – 08h às 10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Maria Madalena Iazari Kawashima

Graduação em Psicologia (UNESP – Bauru), Mestrado em Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina (UNESP – Botucatu), Pós-graduação em Formação em Educação a Distância (UNIP – Bauru). Especialista

em Terapia Cognitiva (Instituto de Terapia Cognitiva – Bauru) Atualmente Consultora em Gestão de pessoas e Professora (Fundação Educacional Dr. Raul Bauab – Jahu).

Inscrições: das 18h do dia 27/07/2017 às 17h do dia 26/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

SEMANA DO SERVIDOR 2017 - PALESTRA: “O QUE SE ESPERA DE UM LÍDER”

Ementa: O Objetivo da palestra é trazer a reflexão sobre o modelo de liderança que gere resultados e contribua para o desenvolvimento das pessoas.

Serão abordados os tópicos:

Autoconhecimento;
Equilíbrio Emocional;
Comunicação Assertiva;
Feedback;
Delegação.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/10/2017 – 10h às 12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Sheila Limão

Graduada pela Instituição Toledo de Ensino, pós-graduação em Comunicação Organizacional pela Universidade do Sagrado Coração, pós-graduação em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas, profissional Self & Coach formada pelo Instituto Brasileiro de Coaching, gestora de pessoas com foco em desenvolvimento humano, practitioner em PNL e *trainer* certificada pela Leaderart International.

Inscrições: das 18h00 do dia 16/10/2017 às 17h00 do dia 26/10/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA: “ORATÓRIA: SUPERANDO O MEDO DE FALAR EM PÚBLICO”

Ementa: O conceito de oratória, reflexão sobre os elementos e razão da comunicação, análise da comunicação oral e os tipos de discursos, exame de questões sobre a superação do medo de falar em público, orientação sobre como planejar uma apresentação.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 09/11/2017 - 09h às 11h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Luiz Lima Dourado

Graduação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração (2011) e graduação em Gestão Pública pelo Centro Universitário Internacional (2016). Atualmente é Psicólogo Clínico da Ateness terapias aplicadas e Técnico de Administração na Prefeitura Municipal de Bauru. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Clínica e treinamentos na área de Saúde Mental e Psicologia Organizacional.

Inscrições: das 12h00 do dia 26/07/2017 às 17h00 do dia 08/11/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

EXTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.080/14 - PROCESSO Nº 21.868/02 - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONVENIADA: JLV LIVRARIA LTDA - OBJETO: As partes resolvem acrescentar na Cláusula Primeira o item 1.2, com a seguinte redação: “1.2. A CONVENIADA se compromete a oferecer os seguintes benefícios: Parcelamento em até 5X sem juros; Sem consulta ao SPC, com descontos em folha de pagamento.” As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2.018 a 31 de dezembro de 2.018, passando de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses”. - **ASSINATURA:** 10/10/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário**

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

FEIRAS LIVRES

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
FLC – Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
FLC – Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
FRA – Jd.Redentor/José Reghino	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
FLC – Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
FLC – Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
FPR – Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
FPR – Vila Aviação	Pça. Duarte Silva – Rua Gabriel Cara Ruiz	2	
FLC – Altos da Cidade	Praça das Cerejeiras	S/N	06:30 às 12:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
FLC – Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
FLC – Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5 e 6	06:30 às 11:00
FPR – Jd. Nasrala	Pça. José dos Santos – Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00
FLC – Jardim Colonial/Frente a UNESP	Rua Lázaro de Castro Reis		07:00 às 18:00
	2		

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
FLC – Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
FLC – Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
FLC – Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
FRA – Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael	19	16:00 às 20:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00
FLC – Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
FLC – Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
FRA – Jardim Jacyra	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
FPR /UBA/FLC – Vila Samaritana	Praça Portugal – R. Rio Branco		
S/N	16:00 às 20:00		
FLC – Granja Cecília	Rua Frederico da Silva	1	16:00 às 20:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	06:30 às 11:00
FLC – Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
FLC – Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
FLC – Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00
FRA – Vila Dutra	Praça.São Pedro – Rua da Igreja Qd 1	/	06:30 às 11:00

SIGLAS

FLC – Feiras Livres Convencionais

FRA – Feira da Reforma Agrária – Feira Padronizada de Produtores Cooperados da Reforma Agrária

FPR – Feira Produtor Rural – Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais

FPR – Feira Produtor Rural C/UBA C/FLC- Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais com a UBA (Artesanato) com a Feira Livre Convencional

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SAGRA) vem por meio deste convidá-lo(a) a participar da Audiência Pública que será realizada no dia **19 de outubro de 2017, às 19:00, no salão da igreja de São Sebastião, no Patrimônio do Rio Verde.**

A audiência pública discutirá a **REGULAMENTAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO/LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES NA ÁREA RURAL.**

Trata-se de um assunto muito importante que precisa ser amplamente discutido com a população, por isso, contamos com sua presença.

Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

**GRUPO DE ESTUDOS
REGULAMENTAÇÃO DE USOS E OCUPAÇÃO DO SOLO EM ÁREA RURAL**

CONSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 13.508, de 15 de Setembro de 2017.

Datas das realizações e locais do cronograma de atividades do GT

ETAPA	DATA	RESPONSÁVEL
Formatação dos Conteúdos para apresentações nas Audiências	Até 11/10	SAGRA/SEPLAN/SNJ
1ª. Audiência Pública Rio Verde – Local: Salão da Igreja São Sebastião (Rio Verde)	19/10 às 19h00	SAGRA e SEMMA
2ª. Audiência Pública Tibiriçá – Local: Salão do Centro Rural de Tibiriçá	26/10 às 19h00	SAGRA e SEMMA
3ª. Audiência Pública Campo Novo – Local: Estância Santa Inês (Bairro Campo)	31/10 às 19h00	SAGRA e SEMMA
Apresentação ao CADEM - Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal	08/11	SAGRA/SEMMA/SNJ/SEPLAN E SEDECON
Apresentação ao CMDR -Conselho Municipal de Desenvolvimento Rura	13/11	SAGRA/SEMMA/SNJ/SEPLAN E SEDECON
Apresentação ao CONDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	24/11	SAGRA/SEMMA/SNJ/SEPLAN E SEDECON
Apresentação ao CMB - Conselho do Município de Bauru	04/12	SAGRA/SEMMA/SNJ/SEPLAN E SEDECON
Formatação de Proposta de Projeto de Lei	08/12	SAGRA/SEMMA/SNJ/SEPLAN E SEDECON
Audiência Pública – CÂMARA MUNICIPAL	11/12	SNJ
Envio do Projeto de Lei/Proposta Definitiva para ao GABINETE DO SR PREFEITO	Até o dia 15/12	SNJ

PORTARIA Nº 46/2017

ANTONIO FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE em conformidade com o DECRETO Nº 10088 DE SETEMBRO DE 2005, os servidores abaixo relacionados para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

NOME	MATRICULA	CATEGORIA
José Ende dos Santos	21.024	D

Bauru, 14 de outubro de 2017.
Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura

Secretaria do Bem-Estar Social
José Carlos Augusto Fernandes
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.491/17 - PROCESSO Nº 22.803/17 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 22.803/17, a prestar ao CONTRATANTE O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CATEGORIA COMERCIAL, COM COBERTURA DE PEÇAS, DE 01 (UM) ELEVADOR COM 02 (DUAS) PARADAS, CONTEMPLANDO O SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, conforme descrição no Anexo I do Edital de Licitação nº 165/17 e de acordo com a proposta comercial anexada ao Processo Administrativo. - PRAZO: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 – MODALIDADE: CONVITE Nº 05/17 – PROPONENTES: 01 - ASSINATURA: 26/09/17.

Secretaria de Cultura
Luiz Antonio Fernandes Fonseca
Secretário

A Senhora
Lúcia Nobuyasu Guimarães
Proponente e Responsável pelo Projeto LUCEM

N O T I F I C A Ç Ã O

Através do presente, informamos que em relação à solicitação em “Referência”, foi considerada a “improcedência dos argumentos da contratada”; à medida que se impõe é manter a aplicação de penalidade consistente na suspensão da proponente inadimplente por 05 (cinco) anos, com fulcro nas cláusulas 7.2 e 7.3 do contrato, bem como os arts. 29 e 30 da Lei Municipal nº 5575, de 28 de abril de 2008, sem prejuízo dos arts. 78, inciso I, 79, inciso I e 87, inciso III, todos da Lei Federal nº 8666/93.

Salientamos que a Lei Municipal nº 5575, de 28 de abril de 2008, em seu art. 29 (...), § 1º - Os proponentes ou seus responsáveis legais que forem declarados inadimplentes não poderão efetuar qualquer contrato ou receber qualquer apoio dos órgãos municipais por um período de 05 (cinco) anos.

A proponente foi punida por não cumprir os dispositivos legais e contratuais e ter dado causa à inexecução do projeto e, nesse caso, a contratada comunica que mudou de cidade e abdica da premiação, o que não se mostra justificativa juridicamente válida, não se mostrando, ainda, válido o pedido de retroatividade da penalidade, tendo em vista que tal penalidade foi aplicada conforme consta às folhas 59, ou seja, em **12 de julho de 2017.**

Assegura-se ainda o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a contar da intimação do ato, em obediência ao art. 109, inciso I, alíneas “e” e “f” da Lei nº 8666/93.

Luiz Antonio Fernandes Fonseca
Secretário Municipal da Cultura

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.511/17 - PROCESSO Nº 49.821/16 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: ADEMAR PEDRO DE GODOI - ME - OBJETO: A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo 49.821/16, a fornecer ESTOFADOS E MOBILIÁRIOS, melhor descritos no Anexo II do Edital nº 060/17, sendo:

LOTE Nº 3						
OBJETO: ESTOFADOS.						
ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Marca / Modelo	R\$ Unit	R\$ Total
1	10	UN	Puff Redondo em Courino Preto – 180 LTS, mínimo 1,05x0,80x0,80	Stay puff / Redondo	260,00	2.600,00
2	20	UN	Puff Quadrado em Courino Preto –mínimo 0,35x0,35x0,42	Stay puff / Quadrado	59,00	1.180,00
3	3	UN	Sofá espera 01 lugar em Courino Preto com braço	Elo / Dubai	480,00	1.440,00

LOTE Nº 4						
OBJETO: MOBILIÁRIOS.						
ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Marca / Modelo	R\$ Unit	R\$ Total
1	10	UN	Estante Armada com 04 Prateleiras para revista	MS / Display 2	273,90	2.739,00
2	12	UN	Estante Biblioteca EBD com base dupla – 2,00x1,02x0,55	Pandin / EBD 2000	1.150,00	13.800,00

– PRAZO: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 21.759,00 – MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO Nº 051/17 – PROPONENTES: 12 - ASSINATURA: 09/10/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda
Aline Prado Fogolin
Secretária

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda (SEDECON) informa a todos os empresários que possuem processos protocolados até o ano de 2016, interessados em concessões de áreas públicas no Município, para que compareçam à Secretaria para formalizar o interesse através do

prosseguimento do processo.

Esta iniciativa tem amparo na Portaria 21 de 2017 e deve-se ao fato de que, existe um passivo a ser resolvido, oriundo de anos anteriores, em que os empresários não foram atendidos em suas demandas.

Assim, inclusive para que a SEDECON possa divulgar e conceder novas áreas, existe a necessidade de finalizar qualquer pendência administrativa e processual.

Além dos empresários, a SEDECON também solicitou posicionamento das demais Secretarias que atuam na análise dos processos de concessões, com o objetivo de zerar a denominada “fila de espera” por áreas públicas.

De acordo com a Secretária, Aline Fogolin, esta ação é justa e adequada com o empresariado local, que em alguns casos aguarda há mais de cinco anos por uma área pública.

Através da manifestação formal de interesse, o empresário poderá pleitear a retomada do Processo, bem como adequar e atualizar documentos que estejam fora do prazo ou inadequados.

O prazo para apresentação da manifestação será encerrado em 31/10/2017. Após esta data, todos os empresários interessados poderão pleitear novas áreas apenas pelo novo fluxo de concessão, cuja Lei 6.931 foi aprovada em 27 de Junho de 2017 e prevê 180 dias para encerramento dos processos pendentes.

Este chamamento se dará pela imprensa e Diário Oficial do Município, além das correspondências que já foram encaminhadas individualmente aos empresários que possuem pendências junto à SEDECON.

Dúvidas e informações com o Departamento de Indústria da SEDECON, pelos contatos: (14) 3227-7819 / (14)99108-7355 email: industria@bauru.sp.gov.br.

Sendo o que tínhamos a solicitar, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Aline Prado Fogolin
Secretária Municipal

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

Secretaria da Educação

Isabel Cristina Miziara
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEII “Garibaldi” convoca os associados da APM a comparecerem a Assembleia Geral para rerratificação da Assembleia do dia 29/09/2017 e substituição de membro do Conselho Deliberativo, para o exercício de 2017/2018. A primeira chamada será no dia 27 de outubro de 2017, sexta-feira, às 7h e 30 min., em sua sede, sito a Praça dos Viajantes, 2-35, Jardim Santana, CEP 17020-233. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8 h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da Emei Aparecida Pereira Pezzatto, convoca os associados da APM, a comparecerem a Assembleia Geral no dia 07 de novembro de 2017, para ratificar e retificar os atos praticados na Assembleia Geral de Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, realizada no dia 09 de outubro de 2017. A primeira chamada acontecerá às 8:00 em sua sede cito a Rua Edson Rodrigues Pitta 2-49, não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados convocamos em segunda chamada para as 8:30 na mesma data e local.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da EMEI Aracy Pellegrina Brazoloto convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral de rerratificação para eleição e posse do membro da Diretoria Executiva “Diretor Financeiro”, efetuada no dia 31 de agosto de 2017. Essa Assembleia será realizada no dia 30/10/2017 (segunda-feira) às 13:00h, em sua sede, sito à Rua José Neves Severiano, nº 4-60, Vila Dutra. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocaremos em segunda chamada, às 13h30min, no mesmo local e data.

Secretaria de Esportes e Lazer

Luís Francisco Faustini
Secretário

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE

EDITAL Nº 03/2017 ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo visando a contratação temporária, por prazo determinado (em conformidade com o artigo 2º, inciso V da Lei Municipal nº 3373/91) para as funções de **COORDENADOR DO POLO, AGENTE RECREATIVO E AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE**, conforme convênio firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social e Prefeitura Municipal de Bauru, no dia 27 de dezembro de 2016, sob número 838484/2016, publicado no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2017, Seção 3, p. 72, com vigência de 27/12/2016 a 27/03/2017, prorrogado até 28/02/2018.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Examinadora composta por:

Josiane Moraes Silva Fernandes, Maria Amélia Theodoro, Fabiane Vieira da Costa Slompo, Mariana Felix Bueno Belone, Monica Cristina Pereira Santana e Sandra Marquezi Pirola Bezerra sendo nomeada pela da Portaria nº 2937/2017, obedecidas as normas deste edital.

2. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e que vierem a surgir e é relativo a função descrita no **Capítulo II**, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

3. Os candidatos aprovados que, não tendo sido contemplados pelo número de vagas previstas pelo **Capítulo II**, integrarão o Cadastro de Reserva, com expectativa de direito à contratação dentro do prazo de validade do Processo Seletivo regulado pelo presente Edital e eventual prorrogação, em relação às vagas remanescentes, as que vagarem e as que forem criadas.

4. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo regulado pelo presente edital ficarão sujeitos à Jornada de Trabalho prevista no **Capítulo II** deste Edital.

5. As Funções, as Vagas, a Escolaridade/Pré-requisito, a Remuneração e a Jornada de Trabalho estão estabelecidos no **Capítulo II** deste Edital.

6. A data, o local e horário de realização da Prova Objetiva/Entrega de Currículo serão divulgados no **Edital de Convocação** publicados no Diário Oficial do Município de Bauru em **11/11/2017**.

7. As Atribuições das Funções constam no **Anexo I** deste Edital.

8. O conteúdo programático consta no **Anexo II** deste Edital.

9. O contrato de trabalho terá vigência de **01/01/2018 a 31/01/2018**.

CAPÍTULO II – DAS FUNÇÕES, DAS VAGAS, DA ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO:

Função	Vaga	Escolaridade/ Pré-Requisito	Bolsa Auxílio	Jornada de Trabalho
COORDENADOR DE POLO	02	Ensino Superior Completo em qualquer área.	R\$ 2.400,00	40 horas semanais
AGENTE RECREATIVO	20	Ensino Médio Completo	R\$ 880,00	20 horas semanais
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	08	Ensino Médio Completo	R\$ 880,00	40 horas semanais

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO:

1. Das Condições Necessárias para Investidura na Função: **Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente de que sua contratação ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais à função abaixo descritas:**

a) **estar em dia com as obrigações eleitorais;**

b) **estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;**

c) **não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;**

d) **possuir os requisitos necessários para exercer a função pleiteada, bem como os documentos comprobatórios da escolaridade/pré-requisitos constantes do Capítulo II (Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão da escolaridade exigida, devendo estes serem emitidos por estabelecimento de ensino oficial ou particular, devidamente registrado no órgão competente – MEC) e os documentos necessários para investidura na função, indicados no Capítulo XII, Item 4 deste Edital.**

2. O candidato convocado que, na data de sua contratação não reunir todos os requisitos enumerados no **Item 1** deste **Capítulo** perderá o direito à vaga.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1) **Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de inscrever-se somente após tomar conhecimento de todos os procedimentos, requisitos e condições exigidos para o Processo Seletivo.**

2. **As inscrições para o Processo Seletivo regulado neste Edital serão realizadas EXCLUSIVAMENTE pela internet, no site www.bauru.sp.gov.br na ÁREA DE CONCURSOS das 0h (zero hora) do dia 01 (um) de novembro de 2017 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 09 (nove) de novembro de 2017, (horário de Brasília/DF), devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:**

2.1) Escolha da Função: **Escolher a Função desejada em “Inscrições Abertas” e selecionar “Fazer Inscrição”.**

2.2) Cadastro: **O candidato deverá efetuar seu acesso ao sistema (caso já possua usuário e senha cadastrados) ou cadastrar-se em “Cadastro do Candidato”, informando corretamente todos os dados solicitados, atentando-se para os dados OBRIGATÓRIOS.**

2.3) Seleção da Função Desejada: **Após preencher o cadastro, o candidato deverá optar pela função/área para a qual pretende concorrer, sendo, no caso regulado pelo presente Edital: COORDENADOR DO POLO, AGENTE RECREATIVO E AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO e selecionar “Fazer Inscrição”.**

2.4) Confirmação de Inscrição: **Ler atentamente o “Formulário de Inscrição”, selecionar a opção de confirmação dos dados e após “Confirmar Inscrição”.**

Observações: **Por se tratar de um sistema informatizado de Concursos/Processo Seletivo, o Candidato deve seguir todas as orientações deste previstas neste Capítulo, bem como arquivar seu usuário e senha para possibilitar posteriores consultas e/ou outras inscrições em outros Concursos/Processos Seletivos desta Prefeitura.**

3. **O candidato deve obrigatoriamente imprimir o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO após a confirmação disciplinada no Item 2.4, e, para sua segurança, levar na data designada para realização da Prova Objetiva/Entrega de Currículo.**

4. As alterações de nome, RG e data de nascimento, referentes a este Processo Seletivo, deverão ser realizadas na área de **CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO** do site: www.bauru.sp.gov.br até o último dia de inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato o correto e completo preenchimento dos dados pessoais solicitados no ato da inscrição, dispondo do direito da Comissão Examinadora excluir do certame o candidato que não o fizer.

- 5. As informações prestadas no cadastro/inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do direito de excluir do certame aquele que **NÃO** preencher o cadastro/inscrição de forma completa e correta.
- 6. Caso o candidato se inscreva em mais de uma área do Processo Seletivo, o mesmo deverá fazer a opção e conferir a área escolhida antes da entrada na sala de prova.

CAPÍTULO V – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PRESTAÇÃO DA PROVA:

1. Condições Especiais para Prestação da Prova: **Os candidatos com necessidades especiais temporárias ou permanentes poderão requerê-las, de forma justificada, no ato da inscrição**, apresentando pedido detalhado das condições especiais de que necessita, **como por exemplo: prova ampliada, auxílio para leitura da prova, sala de fácil acesso, utilização de aparelho (auditivo, medição de glicemia, etc...) ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido.**

1.1) **A solicitação da Condição Especial para prestar a prova deverá vir acompanhada de Laudo Médico, no qual conste a Classificação Internacional de Doença – CID da doença que acomete o candidato, bem como a justificativa de necessidade da condição pleiteada pelo candidato.**

1.1.1) A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito de atendimento da condição especial.

1.2) O laudo médico deverá ser enviado pelo correio com A.R. (Aviso de Recebimento) endereçado a Comissão Examinadora do referido processo seletivo, para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, CEP: 17014-900, no período de **01 (um) a 09 (nove) de novembro de 2017.**

1.3) O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade do solicitado.

1.4) As decisões sobre o requerimento de condição especial para prestação da Prova, serão publicadas no Diário Oficial do Município em **18 (dezoito) de novembro de 2017.**

1.5) Contra a decisão que indeferir a solicitação de condição especial para prestação da prova caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br

CAPÍTULO VI – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

1. As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº 683/92 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 60.449/14, é assegurado o direito de inscrever-se no Processo Seletivo regulado por este Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

2. Em cumprimento a legislação Federal, Estadual e Municipal, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas.

3. As frações decorrentes do cálculo do percentual de que trata o caput desse artigo só serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 05 (cinco).

4. O candidato com deficiência, antes de inscrever-se no presente Processo Seletivo deverá verificar se as atribuições são compatíveis com a sua deficiência.

5. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e na Lei Brasileira de Inclusão (LBI) nº 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

6. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova.

7. O candidato com deficiência poderá requerer no ato da inscrição e na forma disciplinada pelo **Capítulo V** deste Edital, condição especial, para o dia de realização das provas, indicando as suas necessidades, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações.

8. O candidato **deverá declarar no ato da inscrição** tal condição, especificando-a no **Formulário de Inscrição** preenchido via internet nos termos indicados no **Capítulo IV**.

8.1) Para **Efetivar** sua Inscrição nos termos indicados no **Capítulo IV**, o candidato com deficiência deverá apresentar **Laudo Médico** (original ou cópia autenticada) **expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência que lhe acomete, se há sequelas que assegurem a adaptação de sua prova, informando ainda, o nome do candidato, número da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, conforme modelo do **Anexo III**.

a) O Laudo Médico para os fins acima indicados deverá constar expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores.

9. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos conforme modelo do **Anexo IV** e tal requerimento deverá ser enviado pelo correio com A.R. (Aviso de Recebimento) endereçado a Comissão Examinadora do referido Processo Seletivo, para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, CEP: 17014-900, no período de **01 (um) a 09 (nove) de novembro de 2017.**

10. **Além do já determinado, o candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, no campo destinado para tal finalidade.**

11. **O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Capítulo, não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.**

12. **O candidato com deficiência, se classificado na forma estabelecida por este Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de deficientes.**

13. O candidato com deficiência aprovado no Processo Seletivo regulado por este Edital, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à **avaliação** a ser realizada pelos médicos oficiais do Município de Bauru, objetivando verificar se a deficiência declarada se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições da função a ser ocupada, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma, observadas as seguintes disposições:

13.1) A avaliação de que trata este **Item** terá **caráter terminativo**.

13.2) Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função postulada, o candidato será **eliminada** do certame.

13.3) Será eliminado da lista de deficientes o candidato, cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.

14. **As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Processo Seletivo ou na pericia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.**

15. **A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.**

16. **O Laudo Médico apresentado terá validade somente para o Processo Seletivo regulado por este Edital e não será devolvido ao candidato.**

17. As decisões sobre o requerimento de inscrição como deficiente serão publicadas no Diário Oficial do Município em **18 (dezoito) de novembro de 2017.**

18. Contra a decisão que indeferir a solicitação de inscrição como deficiente caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br

CAPÍTULO VII – DA PROVA E SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO:

1. O Processo Seletivo regulado pelo presente Edital consistirá em **Análise de Currículo e Entrevista** para a função de **COORDENADOR DO POLO** e aplicação de **01 (uma) Prova Objetiva** para as funções de **AGENTE RECREATIVO** e **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, com caráter **Classificatório**, contendo os valores atribuídos a seguir:

Função	Provas	Peso	Caráter	Duração
COORDENADOR DO POLO	Análise de Currículo e Entrevista	100	Classificatório	-

Função	Provas	Nº Questões	Peso	Caráter	Duração da Prova
AGENTE RECREATIVO	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	100	Eliminatório e Classificatório
		Atualidades	10		

Função	Provas	Nº Questões	Peso	Caráter	Duração da Prova
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	100	Eliminatório e Classificatório
		Atualidades	10		

2. O Processo Seletivo realizado para preenchimento das vagas acima descritas será composto por **Análise de Currículo e Entrevista** para a função de **COORDENADOR DO POLO** e aplicação de **01 (uma) Prova Objetiva** para a função de **AGENTE RECREATIVO** e **01 (uma) Prova Objetiva** para a função de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO** nos termos abaixo descritos:

2.1) **Análise de Currículo e Entrevista:** de caráter **classificatório**, valendo **100 (cem) pontos**, onde os candidatos deverão apresentar o Currículo e os documentos comprobatórios da formação superior e demais cursos complementares e participarão de entrevista coletiva. A **Análise de Currículo e Entrevista Coletiva** reger-se-á pelas regras a seguir expostas:

- a) a **Análise de Currículo** terá caráter **classificatório**, portanto **TODOS** os candidatos inscritos para a função de **COORDENADOR DO POLO** deverão apresentar Currículo e seus respectivos comprovantes de formação superior e demais cursos complementares.
- b) a entrega dos Currículos e seus respectivos comprovantes é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues pessoalmente na data, local e horário, oportunamente publicado no Diário Oficial de Bauru;
- c) **NÃO** será permitida a entrega de Títulos por Procuradores, pois os candidatos serão submetidos a Entrevista Coletiva;
- d) no ato da entrega dos Currículos e seus respectivos comprovantes, o candidato, preencherá Formulário próprio fornecido pelo **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração**, no qual identificará o que está sendo entregue;
- e) o Formulário deverá ser assinado pelo candidato, e pelo responsável pela recepção dos Currículos e seus respectivos comprovantes;
- f) as cópias dos Comprovantes a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;
- g) após a entrega dos Currículos e seus respectivos comprovantes, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;
- h) os Currículos e seus respectivos comprovantes não serão recebidos fora da data, local e horário, oportunamente publicados no Diário Oficial de Bauru;
- i) o recebimento dos Currículos e seus respectivos comprovantes é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada pela **Portaria nº 6937/2017**;
- j) serão considerados e pontuados os cursos/comprovantes, conforme quadro a seguir:

Cursos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Educação Física	Declaração ou Certificado de conclusão do curso de graduação devidamente registrado no órgão competente - MEC.	20,00 pontos	20,00 pontos

Pedagogia	Declaração ou Certificado de conclusão do curso de graduação devidamente registrado no órgão competente - MEC.	20,00 pontos	20,00 pontos
Demais Áreas	Declaração ou Certificado de conclusão do curso de graduação devidamente registrado no órgão competente - MEC.	10,00 pontos	20,00 pontos
Curso complementar na área de Lazer	Declaração ou Certificado de conclusão do curso na área de Lazer.	2,00	10,00
Curso complementar na área de Esportes	Declaração ou Certificado de conclusão do curso na área de Esportes.	2,00	10,00
Curso complementar nas demais áreas	Declaração ou Certificado de conclusão do curso nas demais áreas.	1,00	5,00

k) as Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes; l) não serão avaliados certificados não especificados no quadro do **Item 2.1**;

m) A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos certificados e ou documentos apresentados;

n) a pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Currículo** será igual a **85 (oitenta e cinco) pontos**;

o) sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo, se verificada a falsidade de Declaração ou ilegalidade na obtenção dos certificados apresentados.

p) A **Entrevista Coletiva** terá caráter **classificatório**, onde os candidatos deverão responder as questões apresentadas pela Comissão Examinadora, que pontuará as resposta que evidenciam domínio e experiência nas questões de esporte e lazer.

q) a pontuação máxima que poderá ser obtida na **Entrevista Coletiva** será igual a **15 (quinze) pontos**;

r) os pontos obtidos na **Análise de Currículo**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na **Entrevista Coletiva**;

2.2) Prova Objetiva: de caráter **eliminatório e classificatório**, valendo **100 (cem) pontos**, será composta por **20 (vinte) questões objetivas** de múltipla escolha com **04 (quatro) alternativas cada uma**, versando sobre os assuntos constantes no Conteúdo Programático do **Anexo II**, sendo considerada apenas **01 (uma) alternativa correta**, e terá duração de **02 (duas) horas**.

CAPÍTULO VIII – DA ENTREGA DE CURRÍCULO E ENTREVISTA E DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

1. A **Entrega de Currículo e Entrevista**, para a função de **COORDENADOR DO POLO**, está prevista para ser realizada no dia **19 (dezenove) de novembro de 2017 às 10h30min na Faculdade Integrada de Bauru (FIB), localizada na Rua José Santiago, Quadra 15, Jardim Ferraz, Bauru/SP**, também constantes do Edital de Convocação publicado no dia **11 (onze) de novembro 2017** no Diário Oficial de Bauru.

2. A **Prova Objetiva** para a função **AGENTE RECREATIVO** de está prevista para ser realizada no dia **19 (dezenove) de novembro de 2017 às 8h na Faculdade Integrada de Bauru (FIB), localizada na Rua José Santiago, Quadra 15, Jardim Ferraz, Bauru/SP**, também constantes do Edital de Convocação publicado no dia **11 (onze) de novembro 2017** no Diário Oficial de Bauru.

3. A **Prova Objetiva** para a função **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO** está prevista para ser realizada no dia **19 (dezenove) de novembro de 2017 às 13h30min na Faculdade Integrada de Bauru (FIB), localizada na Rua José Santiago, Quadra 15, Jardim Ferraz, Bauru/SP**, também constantes do Edital de Convocação publicado no dia **11 (onze) de novembro 2017** no Diário Oficial de Bauru.

4. Só será permitida a participação do candidato na **Entrega de Currículo e Entrevista** e na **Prova Objetiva**, nas respectivas datas, locais e horários constantes dos respectivos **Editais de Convocação** publicados no Diário Oficial de Bauru.

5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na imprensa oficial, não podendo alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso na **Entrega do Currículo e Entrevista** e na realização da **Prova Objetiva**.

6. O candidato deverá comparecer aos locais designados para **Entrega do Currículo e Entrevista** e para realização da **Prova Objetiva**, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário previsto para seu início, munido do seguinte **documento original**: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Expedida por Órgão de Classe que tenha força de documento de identificação ou Carteira de Trabalho ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.

6.1) Por medida de segurança, o candidato deverá levar no dia da Prova o **Comprovante de Inscrição**.

7. Os documentos deverão estar em perfeitas condições e com fotos atuais, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

8. O não comparecimento na **Entrega do Currículo e Entrevista** e na **Prova Objetiva**, qualquer que seja o motivo, caracterizará a **desistência** do candidato e resultará na sua **automática eliminação**. Não será concedida, em nenhuma hipótese, outra data para entrega do Currículo e Entrevista ou segunda chamada de Prova.

CAPÍTULO IX – DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E ENTREVISTA, DO JULGAMENTO DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO:

1. A **Análise de Currículo e Entrevista**, aplicada aos candidatos para a função de **COORDENADOR DO POLO**, terá caráter **Classificatório**. A nota final corresponderá à soma da pontuação obtida na **Análise de Currículo** e na **Entrevista**.

1.1. Os resultados da **Análise de Currículo e Entrevista** serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru.

1.2. Da divulgação do Resultado constarão apenas os candidatos classificados para a função de **COORDENADOR DO POLO**.

2. A **Prova Objetiva** aplicada aos candidatos às vagas de **AGENTE RECREATIVO E AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO** reguladas pelo presente Edital terão caráter **eliminatório e classificatório**, atribuindo-se **5,0 (cinco) ponto a cada questão correta**. A nota final corresponderá a soma dos acertos do candidato, sendo considerado **aprovado** aquele que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** de aproveitamento.

2.1. As questões da prova objetiva serão respondidas em um **Cartão Resposta personalizado**, que constará os dados do candidato.

2.2. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão **anuladas**.

2.3. Os candidatos que não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da **Prova Objetiva** e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala terão sua prova **anulada**.

2.4. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão Resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.5. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e **NÃO** será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Processo Seletivo.

2.6. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no Cartão Resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.7. A Prova Objetiva será corrigida por meio de leitura óptica, não sendo prevista a correção manual.

2.8. Terá sua prova anulada e será **automaticamente eliminado** do certame o candidato que, durante a realização da prova:

2.8.1. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

2.8.2. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

2.8.3. **recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito**, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

2.8.4. Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

2.9. Os resultados da **Prova Objetiva** serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru.

2.10. Da divulgação do Resultado constarão apenas os candidatos aprovados para a função para o qual se inscreveu.

3. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo serão classificados em ordem decrescente de pontuação e a contratação será feita obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação.

Em caso de empate na nota final do Processo Seletivo para a função de **COORDENADOR DO POLO**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) **tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme prescrito pelo artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso);**

b) **obtiver pontuação na graduação de Educação Física;**

c) **obtiver pontuação na graduação de Pedagogia;**

d) **obtiver pontuação na graduação nas Demais Áreas;**

e) **obtiver maior pontuação nos Cursos Complementares na área de Esporte;**

f) **obtiver maior pontuação nos Cursos Complementares na área de Lazer;**

g) **obtiver maior pontuação nos Cursos Complementares nas Demais Áreas;**

h) **obtiver maior pontuação na Entrevista;**

i) **tiver a maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.**

5. Em caso de empate na nota final do Processo Seletivo para as funções de **AGENTE RECREATIVO E AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) **tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme prescrito pelo artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso);**

b) **obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;**

c) **obtiver maior pontuação nas questões de Atualidades;**

d) **tiver a maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.**

CAPÍTULO X – DOS RECURSOS:

1. Sob pena de não conhecimento, os recursos referentes à qualquer ato público do Processo Seletivo regulado por este edital deverão ser endereçados à **Comissão Examinadora** e interpostos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial de Bauru e no site www.bauru.sp.gov.br (modelo anexo V).

1.1) O candidato Recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, restando explícito o seu requerimento (exemplos: anulação, alteração de gabarito, etc.).

2. **Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada ato público deste Processo Seletivo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderados recursos de igual teor e pedidos genéricos.**

3. Os recursos deverão ser entregues pelo candidato ou por seu procurador, em 02 (duas) vias (original e cópia), no **Expediente da Secretaria Municipal da Administração** localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, no horário das 8h às 12h e das 13h30min. às 18h. **Não** serão aceitos recursos interpostos por *fax-símile*, telegrama, *internet* ou por qualquer outro meio que não esteja especificado neste Edital.

4. Somente serão apreciados recursos interpostos dentro do prazo indicado no **Item 1** deste Capítulo.

5. São requisitos necessários à admissibilidade dos Recursos Administrativos interpostos em face do Processo Seletivo regulado pelo presente edital:

a) endereçamento à Comissão Examinadora do certame;

b) indicação da função para o qual concorreu o Recorrente;

c) indicação da numeração do Edital regulamentador do Processo Seletivo do qual o Recorrente participou e deseja esclarecimentos;

d) qualificação completa do candidato Recorrente (nome completo, RG, CPF, endereço residencial e telefone(s) para contato);

e) indicação do número de inscrição do candidato Recorrente;

f) estar devidamente assinado pelo candidato Recorrente.

6. As decisões dos recursos serão publicadas no Diário Oficial de Bauru.

7. O gabarito publicado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e a prova será corrigida de acordo com o gabarito final divulgado após decisão de tais recursos.

8. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos à todos os candidatos constantes na lista de presença assinada na data em que for aplicada a prova.
9. Em caso de republicação de gabarito, caberá Recurso Administrativo apenas das questões eventualmente alteradas, observando-se o prazo preconizado pelo **Item 1** deste **Capítulo**.
10. **Não** caberá interposição de Recurso requerendo a reconsideração de Recurso indeferido interposto anteriormente.
11. Serão preliminarmente indeferidos os recursos:
- cujo teor despreze a Comissão Examinadora;
 - que esteja em desacordo com as especificações contidas neste **Capítulo**;
 - sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;
 - que não esteja explícito o requerimento do candidato Recorrente.
12. Os recursos interpostos que não preencherem os requisitos necessários à sua admissibilidade nos termos preconizados neste Capítulo serão recebidos como Direito de Petição, conforme prescrito pela Constituição Federal de 1988.
13. Após a publicação do gabarito, a prova será disponibilizada no *site* da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).
14. Após efetuadas as correções, o Cartão Resposta (gabarito) do candidato será disponibilizado no *site* da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) – **PORTAL DO CANDIDATO**, podendo este ser visualizado até a publicação da Homologação do Processo Seletivo tratado neste edital, nos termos prescritos no **Capítulo XI**.

CAPÍTULO XI – DA HOMOLOGAÇÃO:

- O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos tempestivamente observando as determinações constantes no **Capítulo X**, será homologado pela Prefeitura Municipal de Bauru.
- A homologação citada no **Item 1** será publicada no Diário Oficial de Bauru.

CAPÍTULO XII – DA CONTRATAÇÃO:

- A contratação obedecerá à ordem de classificação.
 - A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá o prazo para apresentação do candidato aprovado.
 - Perderá** os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que:
 - não comparecer no prazo e local estabelecidos na convocação publicada no Diário Oficial de Bauru;
 - não aceitar as condições estabelecidas para exercício da função;
 - recusar a convocação (sendo o fato formalizado em Termo de Desistência);
 - não comprovar a escolaridade/pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.
 - O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e apresentar os seguintes documentos:
 - original acompanhado da sua respectiva cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Diploma de conclusão da escolaridade exigida no **Capítulo II**.
 - Certidão Negativa de Débitos Tributários
- Não Inscritos, disponível em: <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>
5. A não observância do prazo estabelecido no item 4 deste capítulo acarretará desistência tácita.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente a aplicação das provas, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo.
- O **prazo de validade** do presente Processo Seletivo será de **01 (um) ano**, a contar da data de sua Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração Pública.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência e demais dados, no cadastro efetuado pelo mesmo, na área de **CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO** do *site*: www.bauru.sp.gov.br, inclusive após divulgação do resultado final.
- Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru que estará disponível na *internet* pelo endereço: www.bauru.sp.gov.br não se aceitando justificativas para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela **Portaria nº 2937/2017**.

ANEXO I ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

APOIO ADMINISTRATIVO:

Receber e conferir os materiais;
Apoiar o coordenador durante as inscrições no evento;
Organizar as inscrições e relatórios; e
Auxiliar o agente recreativo durante na distribuição dos lanches.

AGENTE RECREATIVO:

Planejar e criar atividades de acordo com as características do público-alvo juntamente com o coordenador;
Orientar e interagir com os participantes do Evento, desde a recepção até o encerramento diário das atividades;
Controlar a frequência dos participantes; e
Assegurar a execução do planejamento das atividades.

COORDENADOR DO POLO:

Planejar e criar atividades de acordo com as características do público alvo;

Acompanhar e coordenar o Evento;
Orientar e interagir com os participantes do Evento, desde a recepção até o encerramento diário das atividades;
Organizar as inscrições;
Coordenar a distribuição dos materiais aos núcleos;
Organizar a divulgação;
Manter o coordenador-geral informado da execução das atividades;
Elaborar os relatórios, registros fotográficos e relatório do cumprimento do objeto na prestação de conta.

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão/ Interpretação de texto.
- Semântica: antônimo, sinônimo, polissemia, parônimo, homônimo.
- Problemas Gerais da Língua Culta: uso dos por quês; onde/aonde; cessão/sessão/seção; Há/a; a fim de/afim de; senão/se não; mas/mas; mal/mau.
- Novo Acordo Ortográfico.
- Morfologia (classes de palavras): substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e numeral.
- Sintaxe (estudo do sujeito, predicado)
- Concordância nominal e verbal
- Crase.

ATUALIDADES

Notícias, acontecimentos, fatos e/ou versões ocorridos no Brasil e no mundo divulgados a partir de Janeiro de 2016, nos meios de comunicação referente às áreas de: cidadania, ciência, cultura, arte, comunicação, esporte, economia, educação, empregabilidade, ética, legislação, meio ambiente, negócios, novas tecnologias, política, saúde, sustentabilidade e redes sociais.

ANEXO III

RELATÓRIO MÉDICO SOBRE PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Atesto que o(a) Sr(a)(ta) _____, portador(a) do número de RG _____ e do CPF _____, inscrito sob o número _____ no Processo Seletivo do Programa Brincando com o Esporte é pessoa com deficiência, segundo o conceito e critérios expressos no artigo 4º, do Decreto nº. 3298, de 20.12.1999, com redação dada pelo artigo 70, do Decreto nº. 5296, de 02.12.2004, da espécie (física, auditiva, visual, mental ou múltipla)

Descrição da Deficiência:

Código CID-10: _____

- **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física (exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções), apresentando-se sob a forma de:

- paraplegia
- paraparesia
- monoplegia
- monoparesia
- tetraplegia
- tetraparesia
- triplegia
- triparesia
- hemiplegia
- hemiparesia
- ostomia
- amputação ou ausência de membro
- paralisia cerebral
- nanismo
- membros com deformidade congênita ou adquirida

- **Deficiência Auditiva (anexar exame audiométrico):** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

- **Deficiência Visual (anexar exame oftalmológico):**

- cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°.
- ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
- visão monocular (Súmula n. 377, do STJ)

- **Deficiência Mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação
- cuidado pessoal
- habilidades sociais
- utilização dos recursos da comunidade
- saúde e segurança
- habilidades acadêmicas
- lazer

8. trabalho

- Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências;**- Reabilitação pela Previdência Social (anexar declaração do INSS).**

Local e Data: _____

Nome completo do médico/CRM: _____

Endereço para contato: _____

Telefone para contato: _____

Assinatura e carimbo do médico: _____

ANEXO IV**MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Eu, _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), residente e domiciliado na _____ (endereço completo / cidade), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____ e inscrito(a) sob nº _____ no Processo Seletivo regulado pelo Edital nº _____, promovido pela Prefeitura Municipal de Bauru, venho por intermédio deste **REQUERER**, conforme Laudo Médico anexo, que minha inscrição seja efetivada como Deficiente, para fins de reserva de vaga nos termos prescritos pela legislação vigente.

Bauru/SP, _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do Candidato)_____
(Nome Completo do Candidato)**ANEXO V****MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

À COMISSÃO EXAMINADORA

Processo Seletivo: _____ (função)

Eu, _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), residente e domiciliado na _____ (endereço completo / cidade), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____ e inscrito(a) sob nº _____ no Processo Seletivo regulado pelo Edital nº _____, promovido pela Prefeitura Municipal de Bauru para a função de _____, venho respeitosamente perante Vossa Senhoria, INTERPOR o presente Recurso Administrativo, visando: (citar pedidos e fundamentos do recurso).

Diante do exposto REQUER-SE (citar os requerimentos do candidato Recorrente).

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Bauru/SP, _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do Candidato)_____
(Nome Completo do Candidato)_____
(Telefones para Contato)**ANEXO VI
CRONOGRAMA**

DATAS	EVENTOS
10/10/2017	1º Pub. do Edital de Abertura no Diário Oficial de Bauru
19/10/2017	2º Pub. do Edital de Abertura no Diário Oficial de Bauru
28/10/2017	3º Pub. do Edital de Abertura no Diário Oficial de Bauru
01/11/2017	Abertura das Inscrições
09/11/2017	Encerramento das Inscrições
01 a 09/11/2017	Período para solicitar: condição especial para realizar a Prova e vaga de deficiente
18/11/2017	Publicação deferimento/indeferimento de Requerimento para Condição Especial e Vaga de Deficiente
11/11/2017	1º Edital de Convocação da Prova Objetiva
14/11/2017	2º Edital de Convocação da Prova Objetiva
18/11/2017	3º Edital de Convocação da Prova Objetiva
19/11/2017	Previsão da Realização da Prova Objetiva
23/11/2017	Previsão Divulgação do Gabarito
02/12/2017	Previsão de Classificação Final
16/12/2017	Previsão de Homologação

Bauru/SP, 10 de outubro de 2017.

LUIS FRANCISCO FAUSTINI**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**Secretaria de
Economia e Finanças**
Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação

vigente.

Proc. 77103/15 – Espólio de Pedro Turato;

Proc. 4825/16 – Selma Luiza Gomes;

Proc. 66448/16 – Alao Barbosa Braga Filho;

Proc. 31288/16 – Glaucia Braud Chrockatt de Sá;

Proc. 2172/17 – Marcio Honório de Oliveira;

Proc. 2163/17 – Claudia Rodrigues Koda Cavalcanti Albuquerque da Silva;

Proc. 12818/16 – Milena Regina Pinto;

Proc. 43245/13 – Maria Aparecida dos Reis Olimpio;

Proc. 3885/17 – Tatiane Cristina Ponciano;

Proc. 56293/16 – Alessandra Aparecida Zeferino Rocha Dias;

Proc. 35032/16 – Roberto Cesar dos Santos;

Proc. 52695/16 – Bruna Carla Cerigatto;

Proc. 11723/16 – Luiz Celino de Mello;

Proc. 68227/16 – Gilmar Correa Leme;

Proc. 8443/15 – Osvaldo Nunes Pereira;

Proc. 41656/16 – Wellington dos Santos Batista;

Proc. 33882/16 – Espólio de José Eustaquio Ramos;

Proc. 65423/16 – José Carlos dos Santos;

Proc. 64675/16 – Gonçalves Benedita Pereira;

Proc. 75823/15 – Marcos Guerini Comini;

Proc. 59100/16 – Ademir de Oliveira Nery;

Proc. 69792/16 – Francisco Humberto da Silva;

Proc. 69208/16 – Claudenice Leme Zinhani;

Proc. 59956/13 – Sebastião Martins de Lima;

Proc. 32485/15 – Sebastião Martins de Lima;

Proc. 48783/15 – Eurides Sabino Rosa;

Proc. 60624/15 – Maria Elisa Rodrigues Sabino;

Proc. 75601/15 – Espólio de Ilda Marciano;

Proc. 58907/16 – Drieli Cristina dos Anjos;

Proc. 59725/16 – Paulo César Legramandi;

Proc. 59853/16 – Maurício Marinheiro;

Proc. 69490/16 – Walter Crispim da Silva;

Proc. 4145/17 – Fernando Trevisan de Castro;

Proc. 4326/17 – Evelyn Roberta da Silva Gataveskas;

Proc. 75837/15 – Aparecida Barbosa de Jesus;

Proc. 19827/16 – Luciano Mauro Vieira da Nobrega;

Proc. 31875/16 – Leonilde Rodrigues;

Proc. 26648/16 – Cristiane Aparecida Antonim;

Proc. 24563/16 – Antonio Francisco do Nascimento;

Proc. 52580/16 – Miguel Aparecido Gaspar da Silva;

Proc. 65621/16 – Maria Sueli Bernardo Lima;

Proc. 06473/16 – Luciano Babolim de Sousa;

Proc. 11524/16 – Maria Eunice de Almeida Hubner;

Proc. 59680/16 – Paulo Estevao Lopes da Silva Martine;

Proc. 66270/16 – Valdemir Antonio Alves da Silva;

Proc. 36872/16 – Odirlei Rodrigues ;

Proc. 03087/16 – Luiz Henrique Zuccari;

Proc. 35019/16 – Carlos Roberto dos Santos;

Proc. 65641/16 – Maria Sueli Bernardo Lima;

Proc. 71029/15 – Maria Judite da Silva do Vale;

Proc. 68630/15 – Rosimeire de Melo Barros;

Proc. 69008/16 – Norival da Silva Cotrim;

Proc. 56878/16 – Alexandre Providello;

Proc. 59772/16 – Antonio Carlos Cesetti;

Proc. 59135/16 – Verissimo Freitas de Oliveira;

Proc. 60543/16 – Edna Aparecida Francisco Silvestre Silva;

Proc. 68102/16 – Ana Carolina Baltazar Gilioti de Oliveira

Proc. 5910/17 – Antonio Carlos Custódio;

Proc. 69405/16 – Valter dos Santos Vila;

Proc. 70290/15 – José Sérgio Marinho;

Proc. 6672/16 – Miriam Denize de Paola de Souza;

Proc. 29281/16 – Ramon Tadeo Yaque;

Proc. 979/17 – Espólio de José Divino Aram;

Proc. 1549/17 – Simone Pacheco;

Proc. 4326/17 – Evelyn Roberta da Silva Gataveskas;

Proc. 4455/17 – Daniel da Silva;

Proc. 5354/17 – Maria Biazoto Nunes de Almeida;

Proc. 10952/17 – Camila Silva Mariano de Godoi;

Proc. 10711/17 – Nelson Bernardo da Silva;

Proc. 69090/16 – Maria Aparecida do Nascimento Silva;

Proc. 1545/17 – Rosalina Costa da Silva Sampaio;

Proc. 20838/16 – Ana Celia Tiepo;

Proc. 12928/17 – José Carlos Vanderlei;

Proc. 64576/15 – Halex José Quirino;

Proc. 69389/16 – José Silvério de Lima;

Proc. 2345/17 – Ivone Maria Barbosa;

Proc. 1633/17 – Loides Rosa da Silva;

Proc. 10425/16 – Jaqueline Cristina Dionizio;

Proc. 31716/16 – Ana Paula Silveira Valencio;

Proc. 01536/16 – Jhonatas Giordani Pini;

Proc. 50093/16 – Helio Anselmo de Souza;

Proc. 24795/16 – Luzia Duque;

Proc. 77273/15 – Solange Aparecida Gomes da Silva;

Proc. 60497/16 - Hugo Ferrari Cardoso;
 Proc. 46807/16 - Espolio De Jose Roberto de Camargo;
 Proc. 04759/16 - Valdevino Fermino;
 Proc. 64893/16 - Claudia Regina Francisco Florentino;
 Proc. 67376/16 - Isaura Benedita Balbino Melo;
 Proc. 689/16 – Júlio Marcos Dias dos Santos;
 Proc. 18938/16 – Alexandre Trombini;
 Proc. 7103/17 – Espolio de Antônio Vieira da Silva;
 Proc. 67091/16 – Laércio Campi;
 Proc. 16056/17 – José Edilson Barbosa de Santana;
 Proc. 13418/17 – Aparecida Valéria Rodrigues Gondim Ferre;
 Proc. 1142/17 – Wanderson Cristiano de Souza;
 Proc. 71959/13 – Claudio Aguirra Alves;
 Proc. 64610/16 – Marcio Renato Estorino Novaes;
 Proc. 25697/16 – Ana Paula dos Santos;
 Proc. 43816/16 – Cicero Aparecido Vieira;
 Proc. 35849/16 – Aparecido Pires dos Santos;
 Proc. 28903/16 – Maria Aparecida de Moraes;
 Proc. 19379/16 – Antonio Firmino da Silva;
 Proc. 31302/16 – Valdívino Rodrigues;
 Proc. 63870/16 – Celio Seizo Asito;
 Proc. 52692/16 – Espolio de Armindo Neris da Silva;
 Proc. 60165/15 – Regina Celia Ribeiro da Silva Gomes;
 Proc. 49186/14 – Ana Lucia de Marchi Soares;
 Proc. 64701/16 – Juliana Ramos Guedes Brosco;
 Proc. 2473/16 – Aline de Souza Franklin;
 Proc. 60661/16 – Luiz Roberto Maldonado;
 Proc. 64580/16 – Caetano Peral Munhoz;
 Proc. 30941/16 – Espolio de Jose Benedito da Cunha;
 Proc. 65316/16 – Luiz Feliz Santana;
 Proc. 67260/16 – Luiz Carlos Nekis;
 Proc. 14711/15 – Flavio Ribeiro de Paula;
 Proc. 58174/16 – Paulo Cesar Nunes;
 Proc. 63736/15 – Aldo Thiago Bressan Tozi;
 Proc. 44166/16 – Laercio dos Santos;
 Proc. 3439/16 – Maria Dalmancia Brito Condota;
 Proc. 30781/16 – Denise Santos Garcia;
 Proc. 12415/17 – Wlini Munique de Paula Lima;
 Proc. 65117/16 – Maria S. Rocha;
 Proc. 59597/16 – Maria Neuza Vieira da Silva;
 Proc. 48636/16 – Antonio Braz Ranazzi;
 Proc. 43835/15 – Ricardo Casimiro da Silva;
 Proc. 38236/16 – Paulo Luiz Monteiro Chilitti;
 Proc. 29991/16 – Davi Franco da Silva;
 Proc. 8586/17 – Alessandro da Cunha;
 Proc. 59311/16 – Ercilio Rodrigues;
 Proc. 10799/17 – Sandro Luis Ortega;
 Proc. 59118/16 – Adelson Brito Bueno Neves;
 Proc. 53679/16 – Fabiane Furquim Gusmão Ferreira.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 63957/12 – José Fernando de Mafra Carbonieri;
 Proc. 45767/16 – Vanilda Reinaldo Cipriano;
 Proc. 4455/17 – Daniel da Silva;
 Proc. 751/17 – Valdiney Alves Ferreira;
 Proc. 145/17 – Joaquim Luiz Pardo;
 Proc. 78366/15 – Acrisio Zago;
 Proc. 78686/15 – Miriam Giberti Pattaro;
 Proc. 32537/16 – Rosângela do Carmo Pereira;
 Proc. 1476/17 – Wilson Cunha Velasco;
 Proc. 1897/17 – João Pedro Lima Eleutério;
 Proc. 1913/17 – Maria Cristina Gonçalves Fiorin;
 Proc. 74759/14 – Sebastião Carlos de Paula;
 Proc. 66268/16 – Richard de Oliviera;
 Proc. 25914/16 – Mamede Jose Ghaban.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
 Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 42969/17 – SRGM Intermediação de Negócios Ltda EPP;
 Proc. 60489/15 – Sérgio Iutaka Sato;
 Proc. 343/16 – Apasia Conceição de Sousa Cocielo;
 Proc. 3548/17 – Guilherme Francisco Grigoletto de Souza;
 Proc. 6963/15 – Alexsandra Castilho Gama;
 Proc. 63722/16 – Hilda de Paula Pereira;
 Proc. 2858/17 – Luiz Carlos Ribeiro;
 Proc. 07037/16 – Centro Educacional Projeto Crescer Ltda Me;
 Proc. 47924/16 – Sebastião Rosa da Silva Junior;
 Proc. 5578/17 – Tadeu Navarro Passos;
 Proc. 69766/16 – Ana Carolina de Martino Garcia;
 Proc. 3854/17 – Elco Aparecido Mariano;
 Proc. 13667/17 – Osvaldo Luiz Sementille Rinaldi;
 Proc. 43821/2016 - Cicero Aparecido Vieira;
 Proc. 51285/14 – Beleza Profissional Comércio de Cosméticos Ltda.- Me;
 Proc. 14611/17 – Soraya Lima Teodoro Rodokas;
 Proc. 65842/16 – Cicero de Fátimo Queiroz;
 Proc. 73900/14 – Damião Francisco Pereira Bauru ME;
 Proc. 7897/17 – Derionerio Oliveira de Assis;
 Proc. 21008/16 – Ana Claudia Afonso Conde ME;
 Proc. 59891/16 – João Paulo Issa;
 Proc. 15688/17 – ED Wilson de Souza;
 Proc. 65152/16 – Aparecida de Fatima da Silva;
 Proc. 54446/16 – Cleber Roberto Delapais.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, através da página oficial da Prefeitura de Bauru: www.bauru.sp.gov.br (menu Cidadão, Parcelamento Administrativo, Emissão de Boletos). A fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 79182/15 – A M de Souza Bauru Me;
 Proc. 8972/16 – Alexandre Prado Branco.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: CINTIA ESTEVES TOGNON
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
10701/16	AIELLO AG VIAGEM E TUR LTDA ME	171	R\$ 4.014,70
15626/16	ALIANCA BIOTECNOLOGIA LTDA	6113	R\$ 305,00
50894/17	AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI	4931	R\$ 144,00
50894/17	AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI	5042	R\$ 1.105,00
50894/17	AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI	4940	R\$ 850,00
50894/17	AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI	4997	R\$ 204,00
21629/17	AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI	5016	R\$ 477,12
21629/17	AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI	5063	R\$ 477,12
29050/16	CBB IND. E COMÉRCIO DE ASFALTOS	2783	R\$ 59.950,25
48003/17	CHRISTIANINI COM ELETRICA LTDA	131521	R\$ 9.690,20
55852/17	CLAUDIO ZAITUM GOMES	OUTUBRO	R\$ 977,73
50015/07	EMP BRAS CORREIOS TELEGRAFOS	1142448	R\$ 14.566,75
55960/17	FERNANDO ALCANTARA NOGUEIRA	OUTUBRO	R\$ 287,16
22305/16	FUND ESTATAL REG DE SAÚDE	SETEMBRO	R\$ 206.494,00
22301/16	FUND ESTATAL REG DE SAÚDE	SETEMBRO	R\$ 309.840,00
8038/17	FUND ESTATAL REG DE SAÚDE	SETEMBRO	R\$ 450.733,00
208/17	FUNPREV	SETEMBRO	R\$ 6.818.974,31
9963/17	IMPRESA OF ESTADO S/A - IMESP	1182948	R\$ 442,51
9963/17	IMPRESA OF ESTADO S/A - IMESP	1185453	R\$ 442,51
9963/17	IMPRESA OF ESTADO S/A - IMESP	1183654	R\$ 663,77
44111/16	INST BENEF BOM SAMARITANO	OUTUBRO	R\$ 28.773,27
9610/12	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	JAN A SET	R\$ 262.134,36
55958/17	MARCOS ANTONIO M. BALLAMINUT	OUTUBRO	R\$ 150,42
7170/17	MARIO DA S RIBEIRO RIB PRETO ME	4969	R\$ 12.417,96
7170/17	MARIO DA S RIBEIRO RIB PRETO ME	4966	R\$ 10.431,43
7170/17	MARIO DA S RIBEIRO RIB PRETO ME	4970	R\$ 17.728,77
7170/17	MARIO DA S RIBEIRO RIB PRETO ME	4967	R\$ 5.355,09
7170/17	MARIO DA S RIBEIRO RIB PRETO ME	4971	R\$ 15.413,45
55139/17	NATHALIA CANHETE GONÇALVES	SETEMBRO	R\$ 2.472,81
49967/16	NEVALLI ART MED ORTOP LTDA	669	R\$ 1.685,76
5203/17	NORI DIST PROD ALIMENT EIRELI	15902	R\$ 2.106,00
36210/16	OLIVREDO COMERCIAL LTDA EPP	106	R\$ 467,64
57127/17	PAULO CESAR LEGRAMANDI	OUTUBRO	R\$ 225,63
27618/17	PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA	2531	R\$ 49.500,00
27618/17	PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA	2532	R\$ 7.800,00
27618/17	PPS PRODUTOS P/ SAUDE LTDA	2533	R\$ 700,00
49919/16	PRO-REMEDIOS DIST PROD FARM COSM	35431	R\$ 50,00
49919/16	PRO-REMEDIOS DIST PROD FARM COSM	35432	R\$ 200,00
46933/16	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	1107 A 1218	R\$ 90.025,00
22865/17	RENATO GOMES MORENO - ME	5807	R\$ 8.652,80
27618/17	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	6437	R\$ 1.360,00
8565/17	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	6388	R\$ 780,00
27618/17	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	6438	R\$ 1.856,00

3887/13	SORRI BAURU	OUTUBRO	R\$ 655.140,55
56211/17	THIAGO CHACON	OUTUBRO	R\$ 789,12
54913/17	ZEILA APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA	SETEMBRO	R\$ 601,68

EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Mayra Fernandes da Silva

Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**)

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sophorocarpa*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausante (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do

cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platygodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoizeiro (*Platygodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), Iofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar ao munícipe abaixo relacionado o **comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar dos assuntos descritos.

ASSUNTO: VISTORIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES

NOME	ENDEREÇO	PROTOCOLO
ROSELENE MACIEL ROSA	ALAMEDA DOS GERÂNIOS, Nº 1-32, MADUREIRA	61726/2017

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

Fica autorizada a substituição das árvores abaixo relacionadas, localizadas no entorno do Centro Comunitário do Redentor, devido às más condições fitossanitárias. Conforme Processo nº 55928/2017.

Rua Santa Natália, Quadra 01	01 (uma) árvore da espécie Chapéu-de-sol 02 (duas) árvores da espécie Sibipiruna
Rua São Marcos, Quadra 01	01 (uma) árvore da espécie Sibipiruna
Rua Santa Cecília, Quadra 01	01 (uma) árvore da espécie Jacarandá 02 (duas) árvores da espécie Flamboyant e parte de um tronco

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 58263/2017

INTERESSADO: Alexandre Rodrigues da Silva

ENDEREÇO: Rua Paulino Rafael, nº 2-132, Jardim América

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Alfeneiro

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 53357/2017

INTERESSADO: Augusto Francisco Cação

ENDEREÇO: Rua Gilberto Bresolin, nº 1-33, Jardim Colonial

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti localizada à direita do imóvel

ACÃO RECOMENDADA:

- No momento, nenhuma ação é recomendada.

Secretaria de Planejamento

Leticia Rocco Kirchner

Secretária

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6626 de 18 de Fevereiro de 2015, vem tornar público:

A BATERIAS CRAL LTDA, em consonância com as atribuições que lhe conferem o Artigo 11, da Lei 6.626 de 18 de Fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em Geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança DA APROVAÇÃO DE PROJETO PARA REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO INDUSTRIAL, localizado na Rua Ezequiel Vaz, nº4-115, Chácaras Bauruenses.

A Audiência ocorrerá no dia 03 de novembro de 2017, das 18:00 h às 20:30 h, na Sala de Treinamento da Baterias Cral Ltda, sito a Rua Ezequiel Vaz, nº4-115, Chácaras Bauruenses, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru através do Processo de Aprovação nº 33.459/2013, Avenida Nuno de Assis, 14-60 no horário das 08:00 às 12:00 e no site <http://cral.com.br/downloads.asp> - até o dia 03/11/2017.

[e-mail: planejamento@bauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@bauru.sp.gov.br)

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

NOTIFICAÇÃO

Conforme notificação nº 21934/2017, comunicamos o Senhor Antonio Ferreira Filho, com atividade comercial de “trailer de lanches” no endereço situado à Praça Romário Dias Motta, Vila Industrial, que deverá remover de imediato estrutura metálica, cadeiras e escada instaladas em via pública, conforme lei 5825/09 (Responsável recusou-se a assinar e a receber).

COMUNICADO

Comunicamos que, conforme processo nº 49222/2017, o local sito à Avenida Edmundo Coube, q. 01, Bauru/SP, foi vistoriado pela divisão de fiscalização, tendo sido removido o material que encontrava-se disposto no passeio público.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 51/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete às dez horas, à Rua Virgílio Malta, Qd 04, Centro, Bauru/SP, verificando que o Senhor Gilberto Pereira da Silva, mesmo após ciência dada através da notificação nº 22773 (12/09/2017), de que deveria encerrar as atividades de comércio de “venda de água de coco”, exercida sem autorização da Prefeitura Municipal, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 26º, Inciso IV e ART 27º, III, IV, e VI C, dando cumprimento ao artigo 35º, inciso II “E” da Lei 4634/01 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.818,03 (Um mil e oitocentos e dezoito reais e três centavos). (Responsável recusou-se a assinar, porém recebeu uma via).

COMUNICADO

Comunicamos que, conforme e-doc nº 51641/2017, os locais sito à Rua Gustavo Maciel, nº 22-06 e Rua Yolanda da Silva Gamba, nº 3-50, Bauru/SP, foram vistoriados e notificados pela divisão de fiscalização. Isto posto, acompanharemos os respectivos locais, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

NOTIFICAÇÃO

Conforme notificação nº 22773/2017, comunicamos o Senhor Gilberto Pereira da Silva, com atividade comercial de “venda de água de coco” no endereço situado à Rua Virgílio Malta, q. 04, Centro, que deverá ENCERRAR de imediato a atividade exercida sem a devida autorização da Prefeitura Municipal. Bem como remover material/objeto, entulho e/ou mobiliário de qualquer natureza do passeio público sem autorização, conforme Leis 4634/01 e 5925/09. (Responsável recusou-se a assinar, porém recebeu uma via).

COMUNICADO

Comunicamos que, conforme processo nº 50772/2017, o local sito à Rua Antonio Alves, nº 24-17, Vila Santa Tereza, Bauru/SP, foi vistoriado pela divisão de fiscalização e atualmente encontra-se de posse de Certificado de Licenciamento Integrado vigente.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo o processo será encaminhado à seção de fiscalização de obras para vistoria e as demais providências e penalidades adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos que, conforme processo 51217/2017, o local sito à Rua Julião Fernandes San Roman, nº 4-64, Vila Industrial, Bauru SP, foi vistoriado pela divisão de fiscalização, tendo sido oficiado sob nº 457/2017 quanto à ciência de que a atividade não é permitida no local, conforme lei 2339/82. Salientamos que em vistoria realizada pela polícia durante atividade delegada não foi constatada atividade no local até a data de 01/10/2017.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providencias e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

Secretaria de Saúde
José Eduardo Fogolin Passos
Secretário

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE
Lei Municipal nº 5950/2010

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Portaria 311/2017: retifica a Portaria 235/2012 que concede Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE) a servidora Joselita Martins Pratt de Almeida Barrezi, matrícula 23836, onde se lê: “...da classe C-15 para a classe B-15, a partir de 01/11/2011” leia-se: “...da classe C-14 para a classe B-14, a partir de 01/11/2011, considerando o reenquadramento no PCCS.”

Portaria 317/2017: retifica a Portaria 110/2013 que concede Progressão por Qualificação Profissional (PQP) a servidora Joselita Martins Pratt de Almeida Barrezi, matrícula 23836, onde se lê: “...da classe B-15 para a classe B-16, a partir de 20/12/2012” leia-se: “...da classe B-14 para a classe B-15, a partir de 20/02/2012, considerando a Portaria 311/2017 de PQPE que promoveu o reenquadramento do PCCS.”

Portaria 318/2017: retifica a Portaria 147/2014 que concede Progressão por Mérito Profissional (PMP) a servidora Joselita Martins Pratt de Almeida Barrezi, matrícula 23836, onde se lê: “...da classe B-16 para a classe B-17, a partir de 01/11/2013” leia-se: “...da classe B-15 para a classe B-16, a partir de 01/11/2013, considerando a Portaria 317/2017 que retificou a PQP ciclo 2010/2012.”

Portaria 319/2017: retifica a Portaria 426/2016 que concede Progressão por Qualificação Profissional (PQP) a servidora Joselita Martins Pratt de Almeida Barrezi, matrícula 23836, onde se lê: “...da classe B-17 para a classe B-18, a partir de 01/09/2015” leia-se: “...da classe B-16 para a classe B-17, a partir de 01/09/2015, considerando a Portaria 318/2017 que retificou a PMP ciclo 2010/2013.”

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE
Lei Municipal 5950/2010

Torna público o resultado da análise dos requerimentos para a concessão de:

1 – Progressão por Mérito Profissional (PMP), regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011

Port	Mat	e-doc	Nível atual	Nível progressão	A partir de
309/2017	21233	70463/2017	C-19	C-20	01/11/2016
310/2017	23836	70731/2017	B-17	B-18	01/11/2016

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
40639/17	ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUATICOS
50548/16	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – COLEGIO SÃO JOSE
11516/16	AUTO POSTO PRAÇA PORTUGAL LTDA
68177/16	INSTITUTO TOLEDO DE ENSINO
52203/17	SIND.CAT.PROF.EMPREG.TRAB.V SEG.PRIVADA/CONEXOS SIMIL AFINS DE BAURU
46167/17	POSTO PAINEIRAS DE BAURU LTDA
52904/17	BARRACAO SUPERMERCADO LTDA
46315/17	SINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
46169/17	PRIMO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
54556/17	CENTRO AUTOMOTIVO PRIME DE BAURU LTDA
55632/17	GCKON PARTICIPAÇÕES LTDA
55634/17	GCKON PARTICIPAÇÕES LTDA
52210/17	ABASE ALIANÇA BRASILEIRA DE ASS. SOCIAL E EDUCACIONAL SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU
46020/17	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
56641/17	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU	04584/F-1
56632/17	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU	04583/F-1
56628/17	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU	04585/F-1

DESATIVAÇÃO DE NUMERO CEVS

PROCESSO	16909/10
RAZÃO SOCIAL	GIGANTAO DA DUQUE AUTO POSTO LTDA
CNPJ	07.848.735/0001-19
CEVS	350600301360000251-2-7

PROCESSO	20569/11
RAZÃO SOCIAL	TRANSPORTADORA NICHELE LTDA
CNPJ	76.700.939/0009-88
CEVS	350600301360000385-2-0

PROCESSO	20564/11
RAZÃO SOCIAL	PEDRO GONCALVES CARDOSO
CNPJ	60911530800
CEVS	350600301360000291-2-2

PROCESSO	
RAZÃO SOCIAL	GRANATA PALACE HOTEL E RESTAURANTE EIRELI-ME
CNPJ	18.486.213/0001-30
CEVS	350600301360000395-2-7

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	13896/06
RAZÃO SOCIAL	BECAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP
CNPJ	60.809.290/0001-40
ENDEREÇO	AV: CASTELO BRANCO 27-63
RESP. LEGAL	GUILHERME BERRIEL CARDOSO
CPF	21401618820
INTERESSADO	JOSE DA SILVA QUARESMA
CPF	01532696850
CRQ/SP	04264076
CNAE	3600-6/01

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	
RAZÃO SOCIAL	SIND. CAT. PROFISS. EMPREG. TRAB. V SEG. PRIVADA-SINDIVIGILANCIA BAURU
CNPJ	51.511.145/0001-98
INTERESSADO	EDNA PEREIRA DA SILVA
CPF	158.314.38821
CRQ/SP	04458405

ERRATA:
PUBLICADO EM D.O.M. EM 28/09/17
ONDE SE LÊ:

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	22759/04
RAZÃO SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ	03667884/0024-17
ENDEREÇO	AV: AURELIANO CARDIA 6-71
RESP. LEGAL	CELINA KUNIE TAMASHIRO
CPF	07456010811
INTERESSADO	AMANDA SERAFIM
CPF	35609008832
CRBIO	106166/01D
CNAE	3600/06

LEIA-SE
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	22759/04
RAZÃO SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ	03667884/0024-17
ENDEREÇO	AV: AURELIANO CARDIA 6-71
RESP. LEGAL	CELINA KUNIE TAMASHIRO
CPF	07456010811
INTERESSADO	AMANDA SERAFIM
CPF	35609008832
CRBIO	10613600-6/0166/01D
CNAE	3600-6/01

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
15286/99	FARMACENTRO BAURU LTDA AV. COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA, 2-38 – JD. ESTORIL
36314/17	DROGARIA SÃO PAULO S/A – R. RIO BRANCO, 24-45
44107/17	BAURU FÓRMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS EIRELI ME
26473/17	PAULO SERGIO DE ALMEIDA ME
42376/17	DROGARIA VILA SOUTO LTDA ME
44625/17	ALEX FABIANO GALVES CAMARGO EPP
42629/17	L.M. LUIZÃO EPP
45530/17	DROGARIA VILA INGLESA LTDA ME
46329/17	S.A. YOSHIMURA E CIA LTDA ME
33716/16	AGUINALDO CÉSAR NARDI (CLIN. MÉDICA AGUINALDO CÉSAR NARDI LTDA)
26538/16	SIMONE C. DA SILVA SATO – ME
43023/16	JOSÉ MARCOS FOLONI (H.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME)
49926/16	RESIDENCIAL GERIÁTRICO BEM ESTAR MAIS LTDA – ME
50891/16	CASA DE REPOUSO REVIVER EM PAZ LTDA – ME
55537/16	SILVIA MARIA GRAZIADEI (CENTRO MÉDICO ODONTOLÓGICO NAHAS MATIELLO LTDA – ME)
64478/16	CLÍNICA MÉDICA GABRIELE LTDA
72670/15	M.T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA
44317/17	F. OKINO DROGARIA – ME
36369/17	PEDRO LUIZ RENÓFIO NETO EIRELI EPP
45938/17	FERREIRA E SOUZA DROGARIA LTDA ME
44128/17	XAVIER E EUGENIO DROGARIA LTDA – ME
54374/15	FAGA MEDICAL IND. EQUIP. E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME
11992/17	FAGA MEDICAL IND. EQUIP. E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME
41570/17	J.A. CARRARA & CIA LTDA - ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
57571/17	EBRX RESTAURANTE LTDA – EPP	25546/E-1
57575/17	EBRX RESTAURANTE LTDA – EPP	25545/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
50959/16	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU	0058/F-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	33149/16
INTERESSADO	EDSON VIRGILIO ZEN FILHO
ATIVIDADE	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
REQUERENTE	EDSON VIRGILIO ZEN FILHO
CPF	311.500.898-81
CRO/SP	85272

PROCESSO	37009/17
INTERESSADO	SPLOG COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

REQUERENTE	CLAUDIA MICHELOTO SILVA
CPF	295.740.328-50
CRF/SP	36149

PROCESSO	15004/15
INTERESSADO	RAVENNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
REQUERENTE	MARCELO YOSHIO HARADA
CPF	083.766.368-71
CRQ/SP	04142417

PROCESSO	15497/13
INTERESSADO	ÓTICAS LENÇÓIS PAULISTA LTDA - ME
REQUERENTE	LIZ ANE MENDES GONÇALVES
CPF	657.282.623-68

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	38089/12
INTERESSADO	FARMACIA E DROGARIA NISSEI - AV. GETULIO VARGAS, 5-90
REQUERENTE	ANA CLAUDIA APOLINARIO ROBERTO
CPF	287.087.808-70
CRF/SP	61950

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	37009/17
INTERESSADO	SPLOG COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
REQUERENTE	FABRICIO SOARES PEREIRA
CPF	282.093.718-78
CRF/SP	84339

PROCESSO	14367/06
INTERESSADO	FARMALABOR BAURU LTDA – R. GUSTAVO MACIEL,14-71
REQUERENTE	DENISE VILLELA GODOY ARAUJO
CPF	269.608.318-57
CRF/SP	21263

PROCESSO	2771/17
INTERESSADO	GN SANTOS E MODOLO FARMACIA LTDA - ME
REQUERENTE	FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MEIRELLES
CPF	258.153.688-81
CRF/SP	36973

PROCESSO	15497/13
INTERESSADO	ÓTICAS LENÇÓIS PAULISTA LTDA - ME
REQUERENTE	EDUARDO HENRIQUE FURTADO CAMPOS
CPF	003.875.013-98

PROCESSO	72431/11
INTERESSADO	CR MEDICINA DIAGNÓSTICA E PATOLOGIA CLÍNICA LTDA - ME
REQUERENTE	RODRIGO GONÇALVES QUIEZI
CPF	215.679.698-01
CRBM/SP	16.883

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:

PROCESSO	15286/99
RAZÃO SOCIAL	FARMACENTRO BAURU LTDA
ATIVIDADE	COM. VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ	59.146.514/0005-26
ENDEREÇO	AV. COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA, 2-38 – JD. ESTORIL
CEVS	350600301-477-000452-1-7

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:

PROCESSO	37009/17
INTERESSADO	SPLOG COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NOME (DE)	ALESSANDRO CARDIM
CPF	069.534.878-79
NOME (PARA)	WALACE IACHEL MARQUES
CPF	145.774.698-04

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

PROCESSO	37009/17
NOME (DE)	A. C. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	14.826.894/0001-88
NOME (PARA)	SPLOG COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	14.826.894/0001-88

EXTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.038/13 - PROCESSO Nº 22.057/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU - **OBJETO:** Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do

CONTATANTE para a justa remuneração do serviço objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, o saldo de 51.441,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e uma) unidades de Passe Transporte Coletivo Urbano, passa a ser fornecido, pelo valor de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) a unidade, em razão do reajuste da tarifa definida no Decreto Municipal nº 13.459, de 14 de julho de 2.017. Por consequência, as partes resolvem alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato, para o fim de acrescer ao valor do mesmo, R\$ 7.716,15 (sete mil, setecentos e dezesseis reais e quinze centavos) passando o valor total do presente contrato de R\$ 981.612,00 (novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e doze reais) para R\$ 989.328,15 (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos), suportado pela dotação orçamentária do Município, da Secretaria Municipal de Saúde. - ASSINATURA: 10/10/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

Resolução COMUPI – Nº 005/2017 – Conselho Municipal da Pessoa Idosa Dispõe sobre a Criação da Comissão Permanente de Análise de Projetos

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Bauru –COMUPI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela lei Municipal nº. 6488, de 07 de janeiro de 2014 e com aprovação do Plenário em Reunião Ordinária de 11/09/2017 Resolve:

Criar Comissão Permanente de Análise de Projetos coordenada pela Presidente do COMUPI, Sra. Ana Maria de M. Benjamim com os seguintes conselheiros (as):

Anna Carolina Mondillo - OAB

Christine Habib – USP

Gilson Miguel Aude- SM Cultura

Luci Trigo – SM Saúde

Maria Helena Bragança Albanesi – PPI

Sandra Gonçalves M. Sanches – SM Saúde

Bauru, 08 de outubro de 2017

Ana Maria De Michieli Benjamim

Presidente do COMUPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (BIÊNIO 2016-2018)

(Dia 20/10, quarta-feira, às 14 horas no NAPEM)

1. Considerando o DECRETO Nº 13.402, DE 16 DE MAIO DE 2.017 Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para a gestão 2.016-2.018,
2. Considerando o DECRETO Nº 13.401, DE 16 DE MAIO DE 2.017 que Designa a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para a gestão 2.016-2.018.

CONVOCAMOS os nomeados do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (BIÊNIO 2016-2018), para Reunião extraordinária DIA 20/10/2017, às 14 horas, no Núcleo de Aperfeiçoamento Profissional da Educação Municipal (NAPEM), localizado na Avenida Duque de Caxias no. 11-38, Centro, na cidade de Bauru/SP (Telefone: (14) 32277362).

Pauta:
Às 14 horas abrir-se-á, em primeira chamada, a reunião extraordinária para análise, avaliação e correção de documentos emitidos pelo Conselho. As ausências devem ser justificadas com a secretária adriana. minozzi@gmail.com

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 347/17 - Processo n.º 48.011/17 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 242/17 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE – **LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME/EPP Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE 229 m² DE PERSIANAS COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO conforme Anexo I do edital. **Data do Recebimento das propostas:** até 01/11/17 até as 09h. **Abertura da Sessão:** 01/11/17 às 09h. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 01/11/17 às 10h30min. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Rio Branco, 18-5 - VI. América – CEP. 17014-037, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, pode ser acessado também no site www.licitacoes-e.com.br. **ID:** 693433, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 18/10/17 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 261/17 - Processo n.º 28.793/17 - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 040/17 por meio de Chamada Pública – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015, a saber: **130.000 KG DE ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO I – Interessada:** Secretaria da Educação. A Comissão Permanente de Licitações da Educação, analisando os documentos e os respectivos Projetos de Venda, apresentados pelos 03(três)

proponentes, constata que encontram-se Habilitados, contudo, **considerando o critério de prioridade de fornecimento**, obteve-se o seguinte enquadramento:

PROponentes	ESTADO	CRITÉRIOS PARA PRIORIDADE DA SELEÇÃO			
		1º Reforma Agrária/ Comun. Indígena/ Comun. Quilomb.	2º Porcentagem de Assentamentos de Reforma Agrária	3º Gênero Orgânico/ Agro ecológico	4º Grupos Formais
COANA – Coop. de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda	PR	Sim	90,38%	-	-
COOTAP – Coop. dos Trabalhadores Assentados na Região de Porto Alegre Ltda	RS	Sim	61,74%	-	-
CAMPAL – Coop. Agrícola Mista Nova Palma Ltda	RS	Não	1,27%	-	-

com base no quadro acima e na Cláusula V do edital, expede a seguinte Classificação:

130.000 KG de ARROZ PARBOILIZADO – LONGO FINO TIPO 1				
Class	Cooperativa	Valor Unitário	Valor Total do Lote	Marca
1ª	COANA – Coop. de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda – filial (01.106.849/0003-79)	R\$ 2,43	R\$ 315.900,00	Campo Vivo
2ª	COOTAP – Coop. dos Trabalhadores Assentados na Região de Porto Alegre Ltda (Produto Orgânico)	R\$ 3,15	R\$ 409.500,00	Terra Livre
3ª	CAMPAL – Coop. Agrícola Mista Nova Palma Ltda	R\$ 2,43	R\$ 315.900,00	Bella Dica

Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, conforme previsto no subitem 8.3. do edital. Bauru, 18/10/17 – Ana Paula Marques – Div. de Compras e Licitações–SME

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 332/17 - Processo n.º 42.855/17 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 232/17 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto:** AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 51.250 KG DE PATINHO EM CUBOS, 51.250 DE PATINHO EM ISCAS E 66.330 KG DE PATINHO MOIDO, MELHOR DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA PONTO A PONTO. **Data do Recebimento das propostas:** até 01/11/17 até as 09h. **Abertura da Sessão:** 01/11/17 às 09h. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 01/11/17 às 10h30min. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Rio Branco, 18-5 - VI. América – CEP. 17014-037, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e pode ser acessado também através do site www.licitacoes-e.com.br. **ID:** 693517, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 18/10/17 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2017 - PROCESSO Nº 14.753/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: FREDERICO THADEU EMERIM – ME – Interessada: Secretarias de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, de Educação, de Economia e Finanças, dos Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, das Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, Gabinete do Prefeito e Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 14.753/17, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:
LOTE 1 – PEN DRIVES, PILHAS RECARREGÁVEIS, PILHAS ALCALINAS, CARREGADORES DE PILHAS, WEB CAMS, APRESENTADOR SEM FIO MULTIMÍDIA E BATERIAS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME's, MEI's e EPP's.

ITEM	UNID.	QTD. Estim. Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E OU PROCEDÊNCIA	P. UNIT. R\$
01	Unid.	375	PEN DRIVE 16 GB	SANDISK	R\$ 27,00
02	Pct	247	PILHA RECARREGÁVEL (AA) 2400mah - Pct com 2 und.	MOX AA	R\$ 11,00
03	Pct	229	PILHA RECARREGÁVEL (AAA) 900 mah - Pct com 2 und.	MOX MO-AAA3600B2	R\$ 10,00
04	Pct	778	PILHA ALCALINA (C) Pct com 2 und.	SONY ALCALINA TIPO C AM2-B2D	R\$ 7,00
05	Pct	261	PILHA ALCALINA (D) Pct com 2 und.	ALCALINA D 1.5 SONY	R\$ 10,50
06	Unid.	66	CARREGADOR DE PILHAS; CARREGADOR RÁPIDO; FUNÇÃO “AUTO STOP” (DESLIGA AUTOMATICAMENTE QUANDO A CARGA ESTIVER COMPLETA); BIVOLT AUTOMÁTICO; EMBALAGEM DE BLISTER COM 4 PILHAS 2 AA + 2 AAA.	MOX MO-C738	R\$ 37,50

07	Unid.	27	WEB CAM: 16 MPIXELS CONECTOR DE CÂMERA E DO MICROFONE EM ÚNICA PORTA USB; MICROFONE EMBUTIDO; BASE USB PLUGUE E USE; COMPATÍVEL COM WINDOWS 98/ 200/ ME/ NT/ XP/ VISTA/ 7/8;	MULTILASER WEBCAM WC045	R\$ 46,80
08	Unid.	47	APRESENTADOR SEM FIO MULTIMÍDIA USB COM LASER COMPATÍVEL PARA POWER POINT, MEDIA PLAYER, WORD, EXCEL, INTERNET E OUTROS; CONTROLE DE DISTÂNCIA DE ATÉ 15 METROS; BASE USB PLUGUE E USE; FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ; DEVERÁ ACOMPANHAR PILHA OU BATERIA	C3TECH	R\$ 80,00
09	Unid.	333	BATERIA 9 V, TIPO ALCALINA	9V ELGIN	R\$ 10,20

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2017 — **ASSINATURA:** 05/10/2017 — **VALIDADE:** 04/10/2018.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - Edital nº 345/17 – Processo nº 39.734/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 240/17 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES REPETIDORAS DE RÁDIO BIDIRECIONAL DIGITAL/ANALÓGICO EM VHF E ESTAÇÕES FIXAS DE RÁDIO BIDIRECIONAL DIGITAL/ANALÓGICO, PARA UTILIZAÇÃO NA REDE DE RADIOCOMUNICAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS DE BAURU/SP. Interessado: Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado com data prevista para abertura no dia 20/10/17 às 14h30, foi CANCELADO a pedido do 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros devido à extinção da taxa de Bombeiros e a nova política de contenção de despesas. Bauru, 18/10/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – Edital nº 265/17 – Processo nº 31.233/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 180/17 – Tipo Menor Preço Por Lote – DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP – Objeto: AQUISIÇÃO DE 30 M² DE PEDRA MADEIRA BRANCA COM FORMATO IRREGULAR PARA O ZOOLOGICO DE BAURU – Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que não houve julgamento e classificação, pois o certame resultou DESERTO.

Bauru, 18/10/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Edital Nº 395/17 - Chamamento Público nº 056/17 - Processo nº 51086/2017– Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS - 1º FESTIVAL DE ARTES MINHA CASA MINHA VIDA DE BAURU - 2017. – Interessada: Gabinete do Prefeito. Os interessados deverão entregar até às 17 horas do dia 20 de novembro de 2017, o envelope a que se refere o item 4.1 do Edital pessoalmente ou via correio. O Edital de Chamamento Público poderá ser adquirido junto ao Gabinete do Prefeito - MCMV sito na Praça das Cerejeiras, 1-59 - 3º andar – Vila Noemy, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.014-500, durante o período de 20/10/2017 a 20/11/2017 das 8h às 12h e das 14h às 17h ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – link [LICITAÇÕES](#), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 18/10/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Edital Nº 329/17 - Chamamento Público nº 48/17 - Processo nº 27.441/2017– Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE TV ABERTA VISANDO A VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE A IMPOSTOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E UTILIDADE PÚBLICA. – Interessada: Secretaria Municipal de Economia e Finanças. Os interessados deverão entregar até às 17 horas do dia 30 de outubro de 2017, o envelope a que se refere o item 5.1 do Edital pessoalmente ou via correio. O Edital de Chamamento Público poderá ser adquirido junto a Secretaria Municipal de Economia e Finanças sito a Rua Araújo Leite, nº 17-47 – Centro, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.015-341, durante o período de 20/10/2017 a 30/10/2017 das 8h às 11h e das 14h às 17h ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – link [LICITAÇÕES](#), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 18/10/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 397/17 – Processo n.º 59.581/16 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 276/17 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO DO LOTE – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, MEI E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS – Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Data do Recebimento das propostas: 07/11/17 até as 09h. Abertura da Sessão: 07/11/17 as 09h. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/11/17 às 10h. Informações e edital na [Secretaria da Administração/Divisão de Licitações](#), sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 – CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1287 ou (14) 3235-1113 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br – ID 693492 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 18/10/17 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - Edital n.º 324/2017 - Processo n.º 9.673/2017 – Modalidade: Convite nº 21/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, PARA LAVAGEM NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 3.000 (TRÊS MIL) UNIDADES DE COLETES DE MALHA ESPORTIVA - Interessado:

Secretaria Municipal da Administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Homologados em 29/09/17 e seu objeto Adjudicado em 17/10/17, ambos pelo Prefeito Municipal a empresa: TAVARES & TAVARES LAVANDERIA LTDA – ME; no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Bauru, 18/10/17 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 295/2017 – Processo n.º 15.274/ 2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2017 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL, SENDO: CALÇAS E CAMISAS ANTICORTE, CONJUNTO DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTAS, CONJUNTO DE PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E PARA PROTEÇÃO NA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, JAPONA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES TÉRMICOS. – Interessada: Secretarias Municipais de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito e Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente Adjudicado pela pregoeira em 10/10/2017 e Homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 16/10/2017 conforme abaixo:
LOTE 01 – CALÇA ANTICORTE E CAMISA ANTICORTE – VALOR TOTAL R\$ 63.120,00
EMPRESA: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI – ME

ITEM	Qty	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/ Nº CA	VALOR UNIT. (RS)
CALÇA ANTICORTE					
1	22	PÇ	Descrição: Vestimenta de segurança, calça anticorte, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros inferiores, da cintura até o tornozelo, em uma área de circunscrição de 360 graus, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, vestimenta composta de no mínimo cinco passantes para colocação cinturão de couro, confeccionada com elástico e cordão em poliéster na cintura para ajuste, bolso na parte traseira com lapela. Tamanho P. (38/40). Aprovado para: Proteção das pernas do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	SERGIO GAMBA CA. 35.800	168,00
2	48	PÇ	Descrição: Vestimenta de segurança, calça anticorte, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros inferiores, da cintura até o tornozelo, em uma área de circunscrição de 360 graus, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, vestimenta composta de no mínimo cinco passantes para colocação cinturão de couro, confeccionada com elástico e cordão em poliéster na cintura para ajuste, bolso na parte traseira com lapela. Tamanho M. (42/44). Aprovado para: Proteção das pernas do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	SERGIO GAMBA CA. 35.800	168,00
3	71	PÇ	Descrição: Vestimenta de segurança, calça anticorte, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros inferiores, da cintura até o tornozelo, em uma área de circunscrição de 360 graus, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, vestimenta composta de no mínimo cinco passantes para colocação cinturão de couro, confeccionada com elástico e cordão em poliéster na cintura para ajuste, bolso na parte traseira com lapela. Tamanho G. (46/48). Aprovado para: Proteção das pernas do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	SERGIO GAMBA CA. 35.800	168,00
4	45	PÇ	Descrição: Vestimenta de segurança, calça anticorte, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros inferiores, da cintura até o tornozelo, em uma área de circunscrição de 360 graus, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, vestimenta composta de no mínimo cinco passantes para colocação cinturão de couro, confeccionada com elástico e cordão em poliéster na cintura para ajuste, bolso na parte traseira com lapela. Tamanho GG. (50/52). Aprovado para: Proteção das pernas do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	SERGIO GAMBA CA. 35.800	168,00

5	24	PÇ	Descrição: Vestimenta de segurança, calça anticorte, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros inferiores, da cintura até o tornozelo, em uma área de circunscrição de 360 graus, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, vestimenta composta de no mínimo cinco passantes para colocação cinturão de couro, confeccionada com elástico e cordão em poliéster na cintura para ajuste, bolso na parte traseira com lapela. Tamanho EG. (54/56). Aprovado para: Proteção das pernas do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	SERGIO GAMBÁ CA. 35.800	168,00
CAMISA ANTICORTE					
6	07	PÇ	Descrição: Vestimenta de segurança, camisa anticorte, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros superiores do usuário, na região do peito e tronco, e nos braços, em uma área de circunscrição total de 360 graus, partindo do ombro até o início das mãos, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, o qual permite a transpiração e troca de calor produzidos pelo corpo humano na atividade executada, vestimenta composta com um bolso frontal, com gola em fechamento em velcro. Tamanho P. Aprovado para: Proteção do tronco e braços do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras. Observação: Esta vestimenta não possui CA.	KLM	160,00
7	46	PÇ	Descrição: Vestimenta de segurança, camisa anticorte, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros superiores do usuário, na região do peito e tronco, e nos braços, em uma área de circunscrição total de 360 graus, partindo do ombro até o início das mãos, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, o qual permite a transpiração e troca de calor produzidos pelo corpo humano na atividade executada, vestimenta composta com um bolso frontal, com gola em fechamento em velcro. Tamanho M. Aprovado para: Proteção do tronco e braços do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras. Observação: Esta vestimenta não possui CA.	KLM	160,00
8	76	PÇ	Descrição: Vestimenta de segurança, camisa anticorte, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros superiores do usuário, na região do peito e tronco, e nos braços, em uma área de circunscrição total de 360 graus, partindo do ombro até o início das mãos, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, o qual permite a transpiração e troca de calor produzidos pelo corpo humano na atividade executada, vestimenta composta com um bolso frontal, com gola em fechamento em velcro. Tamanho G. Aprovado para: Proteção do tronco e braços do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras. Observação: Esta vestimenta não possui CA.	KLM	160,00
9	45	PÇ	Descrição: Vestimenta de segurança, camisa anticorte, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros superiores do usuário, na região do peito e tronco, e nos braços, em uma área de circunscrição total de 360 graus, partindo do ombro até o início das mãos, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, o qual permite a transpiração e troca de calor produzidos pelo corpo humano na atividade executada, vestimenta composta com um bolso frontal, com gola em fechamento em velcro. Tamanho GG. Aprovado para: Proteção do tronco e braços do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras. Observação: Esta vestimenta não possui CA.	KLM	160,00

LOTE 02 – CONJUNTO DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTAS - VALOR TOTAL R\$ 16.500,00
EMPRESA: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI – ME

ITEM	Qty	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/ Nº CA	VALOR UNIT. (R\$)
1	03	CJ	Descrição: Conjunto de proteção para eletricitas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm², categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/m²: Camisa de segurança, na cor azul, manga longa, gola tipo padre, bolso externo na manga esquerda, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal com botão, inscrição bordada no bolso do lado direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax. Tamanho P; Calça de segurança, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, braguilha com fechamento de botão de plástico e velcro, meio cós com elástico e passadores para cinto, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. Tamanho P. (38/40). Aprovado para: Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos (calor e chamas) provenientes de arco elétrico e fogo repentino.	J. EVALDO CA. 36.231 E CA. 36.232	300,00
2	16	CJ	Descrição: Conjunto de proteção para eletricitas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm², categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/m²: Camisa de segurança, na cor azul, manga longa, gola tipo padre, bolso externo na manga esquerda, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal com botão, inscrição bordada no bolso do lado direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax. Tamanho M; Calça de segurança, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, braguilha com fechamento de botão de plástico e velcro, meio cós com elástico e passadores para cinto, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. Tamanho M. (42/44). Aprovado para: Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos (calor e chamas) provenientes de arco elétrico e fogo repentino.	J. EVALDO CA. 36.231 E CA. 36.232	300,00
3	14	CJ	Descrição: Conjunto de proteção para eletricitas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm², categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/m²: Camisa de segurança, na cor azul, manga longa, gola tipo padre, bolso externo na manga esquerda, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal com botão, inscrição bordada no bolso do lado direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax. Tamanho G; Calça de segurança, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, braguilha com fechamento de botão de plástico e velcro, meio cós com elástico e passadores para cinto, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. Tamanho G. (46/48). Aprovado para: Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos (calor e chamas) provenientes de arco elétrico e fogo repentino.	J. EVALDO CA. 36.231 E CA. 36.232	300,00
4	11	CJ	Descrição: Conjunto de proteção para eletricitas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm², categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/m²: Camisa de segurança, na cor azul, manga longa, gola tipo padre, bolso externo na manga esquerda, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal com botão, inscrição bordada no bolso do lado direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax. Tamanho GG; Calça de segurança, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, braguilha com fechamento de botão de plástico e velcro, meio cós com elástico e passadores para cinto, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. Tamanho GG. (50/52). Aprovado para: Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos (calor e chamas) provenientes de arco elétrico e fogo repentino.	J. EVALDO CA. 36.231 E CA. 36.232	300,00

5	08	CJ	<p>Descrição: Conjunto de proteção para eletricitas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm², categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/m²;</p> <p>Camisa de segurança, na cor azul, manga longa, gola tipo padre, bolso externo na manga esquerda, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal com botão, inscrição bordada no bolso do lado direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax. Tamanho EG;</p> <p>Calça de segurança, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, braguilha com fechamento de botão de plástico e velcro, meio cós com elástico e passadores para cinto, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. Tamanho EG. (54/56).</p> <p>Aprovado para: Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos (calor e chamas) provenientes de arco elétrico e fogo repentino.</p>	J. EVALDO CA. 36.231 E CA. 36.232	300,00	2	63	CJ	<p>Descrição: Conjunto de segurança, na cor amarela, confeccionado em PVC, com forro de poliéster, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m², costura através de solda eletrônica; Blusão com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, possuir faixas refletivas na cor prata metálica, com largura aproximada de 50 mm, costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; Calça com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. Tamanho M.</p> <p>Aprovado para: proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com o uso de água (forma de jato sólido ou neblina) e intempéries (chuva).</p>	LERROUP CA. 37.762 E CA. 37.753	70,00
6	03	CJ	<p>Descrição: Conjunto de proteção para eletricitas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm², categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/m²;</p> <p>Camisa de segurança, na cor azul, manga longa, gola tipo padre, bolso externo na manga esquerda, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal com botão, inscrição bordada no bolso do lado direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax. Tamanho EXGG;</p> <p>Calça de segurança, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, braguilha com fechamento de botão de plástico e velcro, meio cós com elástico e passadores para cinto, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. Tamanho EXGG. (58/60).</p> <p>Aprovado para: Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos (calor e chamas) provenientes de arco elétrico e fogo repentino.</p>	J. EVALDO CA. 36.231 E CA. 36.232	300,00	3	112	CJ	<p>Descrição: Conjunto de segurança, na cor amarela, confeccionado em PVC, com forro de poliéster, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m², costura através de solda eletrônica; Blusão com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, possuir faixas refletivas na cor prata metálica, com largura aproximada de 50 mm, costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; Calça com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. Tamanho G.</p> <p>Aprovado para: proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com o uso de água (forma de jato sólido ou neblina) e intempéries (chuva).</p>	LERROUP CA. 37.762 E CA. 37.753	70,00
						4	58	CJ	<p>Descrição: Conjunto de segurança, na cor amarela, confeccionado em PVC, com forro de poliéster, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m², costura através de solda eletrônica; Blusão com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, possuir faixas refletivas na cor prata metálica, com largura aproximada de 50 mm, costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; Calça com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. Tamanho GG.</p> <p>Aprovado para: proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com o uso de água (forma de jato sólido ou neblina) e intempéries (chuva).</p>	LERROUP CA. 37.762 E CA. 37.753	70,00
						5	21	CJ	<p>Descrição: Conjunto de segurança, na cor amarela, confeccionado em PVC, com forro de poliéster, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m², costura através de solda eletrônica; Blusão com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, possuir faixas refletivas na cor prata metálica, com largura aproximada de 50 mm, costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; Calça com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. Tamanho EG.</p> <p>Aprovado para: proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com o uso de água (forma de jato sólido ou neblina) e intempéries (chuva).</p>	LERROUP CA. 37.762 E CA. 37.753	70,00

LOTE 03 – CONJUNTO DE CALÇA E BLUSÃO - USO PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE (ÁGUA) E CHUVA; E CONJUNTO DE SEGURANÇA (CAMISA, CALÇA, BONÉ, AVENTAL) - USO NA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS – AGROTÓXICOS. - VALOR TOTAL R\$ 24.630,00

EMPRESA: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI – ME

ITEM	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/ Nº CA	VALOR UNIT. (RS)
1	05	CJ	<p>Descrição: Conjunto de segurança, na cor amarela, confeccionado em PVC, com forro de poliéster, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m², costura através de solda eletrônica; Blusão com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, possuir faixas refletivas na cor prata metálica, com largura aproximada de 50 mm, costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; Calça com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. Tamanho P.</p> <p>Aprovado para: proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com o uso de água (forma de jato sólido ou neblina) e intempéries (chuva).</p>	LERROUP CA. 37.762 E CA. 37.753	70,00

CONJUNTO DE SEGURANÇA (CAMISA, CALÇA, BONÉ, AVENTAL) - USO NA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS – AGROTÓXICOS				
6	20	CJ	Descrição: Conjunto de segurança, confeccionado em sarja mista (algodão e poliéster) com tratamento hidrorrepelente, composto de: Camisa com mangas compridas, gola de padre, fechamento em velcro até a gola e ajuste na cintura com cordão; Calça comprida, com cordão na cintura para ajuste, reforço impermeável nas pernas; Boné com capuz acoplado a camisa, com aba frontal, fechamento frontal em velcro ou cordão, protetor facial transparente; Avental em PVC impermeável, com tiras soldadas eletronicamente. Tamanho P. Aprovado para: Proteção da cabeça, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores contra riscos de origem química, como atividades de pulverização, fumigação, que emanam respingos e névoas agrotóxicas.	AGROPROTEC TION CA. 17.459 65,00
7	20	CJ	Descrição: Conjunto de segurança, confeccionado em sarja mista (algodão e poliéster) com tratamento hidrorrepelente, composto de: Camisa com mangas compridas, gola de padre, fechamento em velcro até a gola e ajuste na cintura com cordão; Calça comprida, com cordão na cintura para ajuste, reforço impermeável nas pernas; Boné com capuz acoplado a camisa, com aba frontal, fechamento frontal em velcro ou cordão, protetor facial transparente; Avental em PVC impermeável, com tiras soldadas eletronicamente. Tamanho M. Aprovado para: Proteção da cabeça, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores contra riscos de origem química, como atividades de pulverização, fumigação, que emanam respingos e névoas agrotóxicas.	AGROPROTEC TION CA. 17.459 65,00
8	20	CJ	Descrição: Conjunto de segurança, confeccionado em sarja mista (algodão e poliéster) com tratamento hidrorrepelente, composto de: Camisa com mangas compridas, gola de padre, fechamento em velcro até a gola e ajuste na cintura com cordão; Calça comprida, com cordão na cintura para ajuste, reforço impermeável nas pernas; Boné com capuz acoplado a camisa, com aba frontal, fechamento frontal em velcro ou cordão, protetor facial transparente; Avental em PVC impermeável, com tiras soldadas eletronicamente. Tamanho G. Aprovado para: Proteção da cabeça, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores contra riscos de origem química, como atividades de pulverização, fumigação, que emanam respingos e névoas agrotóxicas.	AGROPROTEC TION CA. 17.459 65,00
9	20	CJ	Descrição: Conjunto de segurança, confeccionado em sarja mista (algodão e poliéster) com tratamento hidrorrepelente, composto de: Camisa com mangas compridas, gola de padre, fechamento em velcro até a gola e ajuste na cintura com cordão; Calça comprida, com cordão na cintura para ajuste, reforço impermeável nas pernas; Boné com capuz acoplado a camisa, com aba frontal, fechamento frontal em velcro ou cordão, protetor facial transparente; Avental em PVC impermeável, com tiras soldadas eletronicamente. Tamanho GG. Aprovado para: Proteção da cabeça, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores contra riscos de origem química, como atividades de pulverização, fumigação, que emanam respingos e névoas agrotóxicas.	AGROPROTEC TION CA. 17.459 65,00
10	20	CJ	Descrição: Conjunto de segurança, confeccionado em sarja mista (algodão e poliéster) com tratamento hidrorrepelente, composto de: Camisa com mangas compridas, gola de padre, fechamento em velcro até a gola e ajuste na cintura com cordão; Calça comprida, com cordão na cintura para ajuste, reforço impermeável nas pernas; Boné com capuz acoplado a camisa, com aba frontal, fechamento frontal em velcro ou cordão, protetor facial transparente; Avental em PVC impermeável, com tiras soldadas eletronicamente. Tamanho EG. Aprovado para: Proteção da cabeça, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores contra riscos de origem química, como atividades de pulverização, fumigação, que emanam respingos e névoas agrotóxicas.	AGROPROTEC TION CA. 17.459 65,00

LOTE 04 – JAPONA DE SEGURANÇA - VALOR TOTAL R\$ 1.400,00

EMPRESA: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI – ME

ITEM	Qty	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/ Nº CA	VALOR UNIT. (RS)
1	05	PÇ	Descrição: Japona de segurança, confeccionada em tecido de nylon, na cor azul marinho, com gramatura mínima de 190 gr/m2, composição de nylon de poliéster, capuz liso conjugado, forro térmico internamente em matelassê, ajuste no punho com largura de 25 mm, fechamento frontal através de botão de pressão e velcro, as costuras deverão ser impermeabilizadas através de processo de selagem por termofusão. Tamanho M. Aprovado para: Proteção do tronco e membros superiores contra agentes térmicos (frio).	SOCCORRO CA. 28.022	90,00
2	05	PÇ	Descrição: Japona de segurança, confeccionada em tecido de nylon, na cor azul marinho, com gramatura mínima de 190 gr/m2, composição de nylon de poliéster, capuz liso conjugado, forro térmico internamente em matelassê, ajuste no punho com largura de 25 mm, fechamento frontal através de botão de pressão e velcro, as costuras deverão ser impermeabilizadas através de processo de selagem por termofusão. Tamanho G. Aprovado para: Proteção do tronco e membros superiores contra agentes térmicos (frio).	SOCCORRO CA. 28.022	90,00
3	05	PÇ	Descrição: Japona de segurança, confeccionada em tecido de nylon, na cor azul marinho, com gramatura mínima de 190 gr/m2, composição de nylon de poliéster, capuz liso conjugado, forro térmico internamente em matelassê, ajuste no punho com largura de 25 mm, fechamento frontal através de botão de pressão e velcro, as costuras deverão ser impermeabilizadas através de processo de selagem por termofusão. Tamanho GG. Aprovado para: Proteção do tronco e membros superiores contra agentes térmicos (frio).	SOCCORRO CA. 28.022	100,00

Bauru, 18/10/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO - Edital n.º 338/17 – Processo n.º 38.834/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 235/17 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM BORRACHARIA, SENDO: 40 (QUARENTA) CAIXAS DE REMENDO A FRIO, 100 (CEM) UNIDADES DE MANCHÃO A FRIO, 100 (CEM) UNIDADES DE VÁLVULA PN (B), 12 (DOZE) GALÕES DE VASELINA SÓLIDA, 12 (DOZE) GALÕES DE PASTA PARA LIMPEZA, 30 (TRINTA) CAIXAS DE KIT REFIL PARA CAMINHÃO, 10 (DEZ) CAIXAS DE KIT REFIL PARA PASSEIO, 12 (DOZE) UNIDADES DE COLA PARA REPARO A FRIO, 10 (DEZ) UNIDADES DE COLA CIMENTO COR PRETA – **Interessada:** Secretaria de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que não houve julgamento e classificação, pois o certame resultou **FRACASSADO**.

Bauru, 18/10/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 49.966/2016 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº SMS 316/2016 – Sistema Registro de Preços n.º SMS 576/2016, por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por lote – **Objeto aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência. Assunto:** Realinhamento de Preço do item: 53.

Recorrente: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

A Comissão Permanente de Licitação acatando a decisão da Secretaria de Negócios Jurídicos **deferiu** o pedido de realinhamento protocolado pela recorrente ficando assim:

Item 53 - Rolos de esparadrapo impermeável, medindo 10x 4,5m, cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão; Marca: Adpele / Missner – cx c/24 rolos; de R\$ 4,982 unitário passando o valor unitário do rolo para R\$ R\$ 5,38.

A íntegra da decisão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru, 18/10/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de **Registro de Preços** – Modalidade: Pregão Presencial nº 42/2017 - Processo nº 39.689/2017 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para instalação de divisórias com fornecimento de material necessário - Proponentes num total de 2 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em 02/10/2017 - Contratada: **STYLO FORROS E DIVISÓRIAS VOTUPORANGA EIRELI – EPP (RP 363/2017)**

Bauru, 18/10/2017 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 67.534/2016 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 370/2016 – Sistema de Registro de Preço nº 128/2017 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de diversos medicamentos para o Município. A Comissão Permanente de Licitação resolve: cancelar o registro do **item 30** – Unidade de frascos contendo 600mg de Azitromicina 40g/ml, visto tratar-se de fato superveniente devidamente justificado.

A íntegra da decisão da Comissão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru, 18/10/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **49.218/2017** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **224/2017** - por meio da INTERNET – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – Tipo Menor Preço por Lote -**Objeto: aquisição anual estimada de: 20 (vinte) fogões de piso, 04 bocas, 10 (dez) fornos de micro-ondas, 10 (dez) freezers horizontais, 10 (dez) freezers verticais, 30 (trinta) aparelhos de GPS, 10 (dez) enceradeiras industriais e 15 (quinze) câmeras fotográficas digitais.** Aberto no dia **04/10/2017** às **08h**.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que a referida licitação foi **FRACASSADA**.

Bauru, 18/10/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendendo o disposto no art . 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição estimada anual de 10 (dez) aspiradores cirúrgicos móveis para o município. – PROCESSO Nº 55.001/17 – PE 150/17 – RP

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CIRURGICA NEVES LTDA – EPP

LOTE 02 – COTA RESERVADA

ITEM 02 – Aspirador cirúrgico móvel com rodízio, provido de motor elétrico isento de óleo Fluxo de aspiração livre de ar de no mínimo de 30 L/min, á R\$ 11.000,00 unitário, Marca: KTK/ELETRONIC AUTO STOP 17200;

FANEM LTDA

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL

ITEM 01 – Aspirador cirúrgico móvel com rodízio, provido de motor elétrico isento de óleo Fluxo de aspiração livre de ar de no mínimo de 30 L/min, á R\$ 8.800,00 unitário, Marca: FANEM/COLIBRI DPM 40;

Bauru, 18/10/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição estimada anual de desumidificador, lavadora de roupa, bebedouro industrial, purificador de água, ventilador, escadas e filtros. – PROCESSO Nº 55.001/17 – PE 150/17 – RP

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CCK COMERCIAL EIRELI – EPP

Lote 06

Item 09 – Escada de alumínio com 07 degraus, á R\$ 189,00 unitário, Marca: ALUMASA/ ER7;

Item 10 – Escada com 03 Degraus, fixa, suportar peso mínimo de 120 kg, á R\$ 105,50 unitário, Marca: ALUMASA / ER3;

COMERCIAL ELIANE EIRELI – ME

Lote 03

Item 04 – Bebedouro industrial confeccionado em inox, com 03 torneiras (sendo uma de água natural e duas para água gelada), armazenamento de água com capacidade mínima de 100 litros, á R\$ 1.890,00 unitário, Marca: KTN/ Modelo: KSE100

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI – ME

Lote 04

Item 05 – Purificador de água sendo duas temperaturas (natural e gelada), duas torneiras, com duas câmaras, uma de filtragem e outra de purificação. Cor: Branca, acompanha refil, á R\$ 489,00 unitário, Marca: Libell/Acquaflex.

Lote 07

Item 11 – Elemento Filtrante de carvão ativado compatível com o purificador de água Acqua Flex Libell, á R\$ 39,99 unitário, Marca: PA 1067.

MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI – EPP

Lote 05

Item 06 – Ventilador de coluna industrial, oscilante e basculante, grade de metal com no mínimo 60 cm de diâmetro, bivolt, á R\$ 170,00 unitário, Marca: Ventisol/ Voc60cm;

Item 07 – Ventilador de teto com 3 pás de aço padrão gelo, 110 Volts, á R\$ 95,93, unitário, Marca: Ventisol/ Teto Comercial;

Item 08 – Ventilador de mesa oscilante, com 40 cm de diâmetro, 110 Volts, á R\$ 90,00 unitário, Marca: Ventisol/Notos40cm.

VITANET COMERCIAL EIRELI – EPP

Lote 01

Item 01 – Desumidificador: Corpo em ABS alto impacto; degelo incorporado; Filtro de ar; Reservatório para no mínimo 2,5 litros, á R\$ 1.681,60 unitário, Marca: Arsec/160;

Lote 02 - Cancelado

Bauru, 18/10/2017 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri– Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição estimada anual de vários equipamentos hospitalares para o município. – PROCESSO Nº 15.493/17 – PE 98/17 – RP

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A LOTES 04 E 05 – COTA PRINCIPAL E RESERVADA

Itens 04 e 05 – Desfibrilador bifásico, com módulo de desfibrilação externa automática, dotado de pás em tamanho adulto e infantil, intercambiáveis, de encaixe rápido no corpo do aparelho. As pás externas

devem fazer a leitura do ECG por impedância, a R\$ 30.400,00 unitário. **Marca: LIFESHOCK PRO.**

MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI – EPP

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Item 01 – **Eletrocardiógrafo** com impressão em 12 canais simultâneos, impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento. Alimentação bivolt automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames, a R\$ 6.007,69 unitário. **Marca: BIONET/ CARDIOCARE 2000.**

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP

LOTE 06 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Item 06 – Negatoscópio de 02 corpos de parede (raio x); a R\$ 703,60 unitário. **Marca: FM/FM-0066;**

LOTE 07 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Item 07 – Esfigmomanômetro adulto; a R\$ 52,00 unitário. **Marca: PREMIUM/BR-20D ADULTO;**

Item 08 – Esfigmomanômetro infantil; a R\$ 60,54 unitário. **Marca: PREMIUM/BR-20D INFANTIL;**

Item 09 – Esfigmomanômetro adulto obeso; a R\$ 68,70 unitário. **Marca: PREMIUM/BR-20D ADULTO GRANDE;**

Item 10 – Estetoscópio Adulto; a R\$ 33,00 unitário. **Marca: PREMIUM/RAPPAPORT;**

Item 11 – Estetoscópio Infantil; a R\$ 33,00 unitário. **Marca: PREMIUM/RAPPAPORT;**

Bauru, 18/10/2017 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

**PROCESSO SELETIVO 002/2016
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	FUNÇÃO
LUIZ GUSTAVO HELENO	AUXILIAR DE LIMPEZA

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 02/2016 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 14.5.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

**Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente**

CONTRATO 19/2017

CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO EM BAURU E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA PUBLICAÇÕES DE RESUMOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES E OUTRAS MATÉRIAS PERTINENTES, E PUBLICIDADE LEGA

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 03/17

PROCESSO: PI 1882, 25/08/2017

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/17

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/10/17

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR CONTRATADO: R\$ R\$ 22,00 POR CENTÍMETRO X COLUNA, LOTE 01 (JORNAL DA CIDADE), E R\$ 33,00 POR CENTÍMETRO X COLUNA, LOTE 02 (AGORA SP).

CONTRATO 20/2017

CONTRATADA: APL ACESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA PUBLICAÇÕES DE RESUMOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES E OUTRAS MATÉRIAS PERTINENTES, E PUBLICIDADE LEGA

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 03/17

PROCESSO: PI 1882, 25/08/2017

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/17

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/10/17

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR CONTRATADO: R\$ 141,5 POR CENTÍMETRO X COLUNA, LOTE 03 (DOESP)

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Eric Édir Fabris
Presidente

Portarias da Presidência:**Portaria nº 362/2017-DAE:**

CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 355/2017-DAE, de 05/10/2017, que designou a servidora Sra. Andreia Huss Moretti, matrícula 102.637, portadora do RG nº 46184885-5-SP-SSP, para substituir o Assessor de Gabinete, Sr. Wilson Donizete Dionísio, com efeitos retroativos a partir do dia 09 de outubro de 2017, devido ao falecimento do servidor.
Bauru, 11 de outubro de 2017.

Portaria nº 363/2017-DAE:

NOMEANDO a Sra. Andreia Huss Moretti, matrícula 102637, Assistente Administrativo, portadora do RG nº 46184885-5-SSP/SP, para o cargo em Comissão de Assessora de Gabinete, referência C 6, com efeitos retroativos a partir de 09 de outubro de 2017, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.
Bauru, 11 de outubro de 2017.

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO
APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO DAE QUE POSSUEM
PLANO DE SAÚDE SÃO LUCAS

O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores **aposentados e pensionistas**, à **Seção de Promoção Social** do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, rua Padre João nº 11-25, no período de **02/10/2017 à 15/12/2017, no horário das 08:00 às 16:00 h para o recadastramento do plano de saúde São Lucas**, munidos dos seguintes documentos originais (não serão aceitos cópias):

- Certidão de casamento
- Certidão de óbito (pensionistas)
- R.G
- C.P.F.
- Comprovante de endereço atualizado

OBS: Não será aceito o recadastramento por procuração.

É necessário apresentar também os documentos originais CPF e RG dos dependentes.
As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone (14) 3235-6135 ou 3235-6136 para agendar visita domiciliar com assistente social. O não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.
Bauru, 15 de Setembro de 2017.

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**NOTIFICAÇÃO****Processo nº 5078/16 acompanha 2730/14**

Assunto: Ressarcimento de danos
Interessado: Alessandra de Freitas Cabral da Silva
Decisão: Indeferido.

Processo nº 069/17

Assunto: Ressarcimento de danos
Interessado: Elza Mendes de Oliveira
Decisão: Indeferido.

Processo nº 1437/17

Assunto: Ressarcimento de danos
Interessado: Transportes Coletivos Cidade Sem Limites
Decisão: Indeferido.

Corregedoria Administrativa**Portaria nº CORREG-012/2017-PAD, de 16/10/2017**

Instaurando **Processo Administrativo Disciplinar Sumário** para apurar os fatos narrados nos documentos juntados ao E-Doc 1074/2017, que refere-se ao servidor **JAIME GONÇALVES MENDONÇA**, e designando os servidores **DANILO ALBIERI PEREIRA**, Assistente Administrativo, matrícula, 102.625, **HELIO JOSÉ DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, matrícula 100.471 e **RENATA FIGUEIREDO POLIDO**, Digitadora, matrícula 101.630, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de desenvolver o competente Processo Administrativo Disciplinar Sumário.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93**NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - DAE****Processo Administrativo nº 2.522/2016 - DAE****Pregão Presencial nº 073/2017 - DAE**

Objeto: Aquisição de ventoinhas de plástico e ventoinhas de alumínio para motores diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que não acudiram interessados na mesma, portanto a licitação restou deserta.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE**Processo Administrativo nº 1272/2017 – DAE****Pregão Eletrônico nº 049/2017 - DAE**

Objeto: Aquisição de Preparado Sólido Artificial para refresco e Pó para preparo de Gelatina, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 10/10/2017 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lotes 01 e 03 – Antunes & Ruivo Comércio de Produtos Nacionais e Industrialização por Conta de Terceiros Ltda – EPP

Lotes 02 e 04 – Suc's Comércio de Sucos EIRELI - ME

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 4.676/2016 – DAE**Pregão Eletrônico nº 078/2017 - DAE**

Objeto: Aquisição de lanternas tipo LED com bateria recarregável, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 06/11/2017, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 06/11/2017, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 06/11/2017, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Renan Sampaio Oliveira

Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

Contrato nº 080/2017-DAE

Processo Administrativo nº 49/2017-DAE

Pregão Eletrônico nº 047/2017-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Camp técnica Comércio de Relógios de Ponto Ltda

Objeto: Aquisição de 19 unidades de registrador Eletrônico de ponto com leitor biométrico de digital e leitor de código de barras, conforme especificações no Anexo I do Edital. Marca: Henry – Modelo: Primme SF Assinatura: 04/10/2017.

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Nota de Empenho Global nº 2209, de 04 de outubro de 2017, no valor de R\$43.700,00 (Quarenta e três mil e setecentos reais).

Valor do Contrato: R\$43.700,00 (Quarenta e três mil e setecentos reais).

SERVICO DE RECEITA**NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS**

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUÇA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Ano	Processo	Código/Inscrição
2017	2222	5.492.220-56
2016	6499	3.397.101-14
2016	1586	4.950.927-84
2016	397	4.853.340-18
2016	6587	4.101.700-72
2017	5993	4.865.918-72
2017	1138	4.761.300-12
2016	2220	4.009.201-33

PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA**DEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
3935/2017	Elizabeth Santos de Figueiredo	Retomada de Parcelamento
4598/2017	Geralda Maria de Oliveira	Tarifa de Isenção

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
3898/2015	João Roberto Petrillo Padovez	Análise de Conta
1668/2016	Fundacao Desenvolvimento Medico e Hospitalar	Redução de Tarifa
2709/2017	Yura Victorino da Silva	Aferição de Hidrômetro
2841/2017	Ricardo Nogueira Felicio	Cancelamento de dívidas
4263/2017	Paulo Cesar Francischone	Anulação de Auto de Infração

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

PROCESSO	ANO	IDENTIFICAÇÃO
819	2014	4.022.174-31
3954	2017	4.029.245-44
4302	2017	4.410.578-14

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Elizeu Eclair Teixeira Borges Presidente

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/10/2017 a 15/10/2017:

DEFERIDOS

027913/2017 028049/2017

INDEFERIDOS

027934/2017 027943/2017 027960/2017 027992/2017
 027996/2017 027997/2017 028036/2017 028037/2017
 028038/2017 028039/2017 028040/2017 028041/2017
 028042/2017 028043/2017 028044/2017 028045/2017
 028046/2017 028047/2017 028048/2017 028050/2017
 028051/2017 028053/2017 028056/2017 028057/2017
 028058/2017 028059/2017 028060/2017 028062/2017
 028063/2017 028064/2017 028065/2017 028067/2017
 028068/2017 028069/2017 028070/2017 028071/2017
 028072/2017 028074/2017 028075/2017 028076/2017
 028077/2017 028078/2017 028079/2017 028081/2017
 028082/2017 028083/2017 028084/2017 028085/2017

Bauru, 19 de outubro de 2017

Presidente 1ª JARI

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, através do Setor de Recursos Humanos e Serviço Social, convoca o empregado abaixo relacionado, a comparecer no Setor de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da empresa, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

Cyro Dimiciano Filho

RG 225138554

Bauru, 19 de outubro de 2017

Setor de Recursos Humanos e Serviço Social - EMDURB

TERMO DE EXUMACÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063 **Artigo 21, § 1º**, registramos as seguintes **EXUMACÕES** que **poderão** ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no Cemitério: REDENTOR

N.º	NOME DO SEPULTADO	Data de Sepultamento	Placa
01	Nati-Morto de: Jerry S. Batista	21/07/2015	35.170
02	Jonathan Gabriel De Souza Santos	25/07/2015	35.171
03	Luiz Guilherme Ribeiro Alves	07/08/2015	35.193
04	Membros (Hospital De Base)	07/08/2015	35.195
05	Nati-Morto de: Debora M. De Araújo	30/08/2015	35.251
06	Nati-Morto de: Jhonas Cristiano Barbosa e Aline Correia Dos Santos	10/09/2015	35.274
07	Davi Nicolas Zanin Benedito	14/09/2015	35.286
08	Maria Luisa Dos Santos Nascimento	27/09/2015	35.315
09	Francisco Davi Ferreira De Castro	30/09/2015	35.328
10	Membros (Hospital De Base e São Lucas)	30/09/2015	35.329
11	Josiane Santos Do Nascimento	01/10/2015	35.332
12	Sara Emanuele Rodrigues Medejj	01/10/2015	35.333
13	Nati-Morto de: Carlos Valdeci Zamboti e Karina Cardoso Da Silva	12/11/2015	35.429
14	Nati-Morto de: Tania Martins Cripin	15/11/2015	35.432
15	Nati-Morto de: Ricardo Da Silva	18/11/2015	35.442

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

Daniel Chan Escobar
Diretor de Manutenção e Modais
Bauru 18/10/17

TERMO DE EXUMACÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063 **Artigo 21, § 1º**, registramos as seguintes **EXUMACÕES** que **poderão** ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no Cemitério: CRISTO REI

N.º	NOME DO SEPULTADO	Data de Sepultamento	Placa
01	Maria Olmo	02/07/2014	7505
02	Valdomiro De Paula Camargo	05/07/2014	7509
03	Genosi Francisco Batista	05/07/2014	7507
04	Antonio Fernando De Almeida	06/07/2014	7511
05	José Paschoal Neto	06/07/2014	7512
06	Ioneide De Freitas Leite	09/07/2014	7518
07	Terezinha Costa	09/07/2014	7515
08	Celio Aparecido Lopes	11/07/2014	7519
09	Sidinei Ferreira Silva	13/07/2014	7523
10	Dirce Dos Santos Pereira	15/07/2014	7524
11	Benedito Camargo Filho	16/07/2014	7525
12	Lurcineu Jose Longo	18/07/2014	7526
13	Elaine De Souza Araujo	19/07/2014	7527
14	Braulino Dos Santos Ferreira	19/07/2014	7528
15	Aparecida Maria Da C. Guilherme	20/07/2014	7530
16	Doraci Ferreira Dos Reis	22/07/2014	7535
17	Cecilia Angelica De Oliveira	23/07/2014	7537
18	Andreia Moreira Da Silva	25/07/2014	7540
19	Luiz Bento De Oliveira Sene	27/07/2014	7541
20	Wagner Valerio De Oliveira Motta	04/08/2014	7550
21	Onofre Moura Dos Santos	04/08/2014	7549
22	Sebastião Gonçalves Duarte	09/08/2014	7552
23	Ralf Reinicke	09/08/2014	7553
24	João Simão	11/08/2014	7555
25	Maria Marcolino Dos Santos Amorim	11/08/2014	7556
26	Ernestina Nascimento Pereira	13/08/2014	7561
27	Jose Viana Soares	13/08/2014	7560
28	Emilia Luiz Mauricio	13/08/2014	7559
29	Aparecido Santiago De Almeida	16/08/2014	7564
30	Maria De Brito Passos	17/08/2014	7567
31	Edivaldo Pinto Gusmão	17/08/2014	7569
32	José Maria Pereira Dos Santos	17/08/2014	7571
33	Paula Candida Leite Dias	25/08/2014	7580
34	Benedito Pedro	25/08/2014	7585
35	José Faustino De Souza	28/08/2014	7588
36	Fernando Luiz Oliveira Henrique	30/08/2014	7589
37	Geraldo Ribeiro Nascimento	30/08/2014	7590
38	Rubens Simões De Araujo	04/09/2014	7594
39	Cezar Gonçalves De Pinho	09/09/2014	7601
40	Edmilsom Marchetti	09/09/2014	7603
41	Sergio Paulo De Souza	08/09/2014	7599
42	Maria Ap. Pereira Da Silva	08/09/2014	7598
43	Manoel Jose Vieira	11/09/2014	7608
44	Maria Martins Da Silva	13/09/2014	7610
45	Belino Silva Mendes	18/09/2014	7614
46	Alcides Rego Soares	31/09/2014	7591
47	Francisco Antonio De Souza	09/09/2014	7602
48	Antonio Jose Bernardo	08/09/2014	7604
49	Rubens Gonçalves Bonatti	10/09/2014	7605
50	Francisco De Oliveira	19/09/2014	7617
51	Jacinta Maria De Jesus	19/09/2014	7616
52	João Batista Peluco	19/09/2014	7615
53	Ercilio Ribeiro Da Costa	20/09/2014	7620
54	Lucas Gabriel Da Silva Rossato	20/09/2014	7619
55	Luiz Antonio Ribas	22/09/2014	7621
56	Francine Cristina Vieira Do Nascimento	24/09/2014	7624
57	Ivete Maria Felipe	24/09/2014	7623
58	Marlene Freitas Nunes	23/09/2014	7622
59	Gilberto Dos Santos	28/09/2014	7630
60	Jose Bueno Marques	26/09/2014	7627
61	Dorival De Brito	26/09/2014	7626
62	Guilherme Simão Reis	29/09/2014	7633
63	Luciano Aparecido Reis	29/09/2014	7632
64	Jose João Da Silva	29/09/2014	7631
65	José Alves Dos Santos	01/10/2014	7636
66	Maria José Zanino	02/10/2014	7638
67	Jailton Pereira	03/10/2014	7639
68	Edite Joana Dos Prazeres	04/10/2014	7641
69	Dijanira Conceição	05/10/2014	7642
70	Custodio Francisco De Souza	05/10/2014	7643

71	Regina Aparecida Modolo	07/10/2014	7644
72	Iracema Julia Romão	30/10/2014	7634
73	Leonice Ferreira Da Silva	30/10/2014	7635
74	Sebastião Luzio Alves	07/10/2014	7645
75	Therezinha De Jesus Correa	08/10/2014	7647
76	Braselino Silvestre Da Silva	10/10/2014	7648
77	Fernando De Assis Dos Santos Junior	11/10/2014	7652
78	Santina Rodrigues	12/10/2014	7654
79	Sebastião Ferreira	12/10/2014	7655
80	Celia Mariza Valente De Oliveira	13/10/2014	7657
81	Maria Emilia Da Silva	13/10/2014	7656
82	Desconhecido	14/10/2014	7658
83	Joseneide Alves De Jesus	15/10/2014	7660
84	Cirso Amario Da Silva	17/10/2014	7664
85	Sebastião Lopes Da Silva	18/10/2014	7663
86	Saete Padilha Macedo	18/10/2014	7662
87	Adilson Laureano Magalhães	24/10/2014	7670
88	Helio Rabelo Do Santos	27/10/2014	7673
89	Maria José Lopes Barbosa	28/10/2014	7674
90	Sara De Souza Leão	29/10/2014	7675
91	Cassiano Xavier De Jesus	30/10/2014	7677
92	Ivo Rodrigues Moreira	31/10/2014	7679
93	Luiz Roberto Rodrigues Da Silva Junior	30/10/2014	7678

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao traslado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

Daniel Chan Escobar
Diretor de Manutenção e Modais
Bauru 18/10/17

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/17

Processo nº 5154/17 – Pregão Registro de Preços nº 034/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: 3M DO BRASIL LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de películas para confecção de placas de sinalização destinadas a atender a Diretoria de Trânsito e Transporte da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Un.	Tamanho	Quantidade	Marca	Valor unitário
01	03	rolo	Película refletiva grau técnico <u>vermelha</u> , medindo 0,61 cm x 20 mts	3M	R\$ 579,00	R\$ 1.737,00
02	05	rolo	Película refletiva grau técnico <u>amarela</u> , medindo 0,61 cm x 20 mts	3M	R\$ 579,00	R\$ 2.895,00
03	04	rolo	Película refletiva grau técnico <u>verde</u> , medindo 0,61 cm x 20 mts	3M	R\$ 579,00	R\$ 2.316,00
04	05	rolo	Película refletiva grau técnico <u>azul</u> , medindo 0,61 cm x 20 mts	3M	R\$ 579,00	R\$ 2.895,00
05	03	rolo	Película refletiva grau técnico <u>laranja</u> , medindo 0,61 cm x 20 mts	3M	R\$ 579,00	R\$ 1.737,00
06	45	rolo	Película refletiva grau técnico <u>branca</u> , medindo 0,61 cm x 20 mts	3M	R\$ 579,00	R\$ 26.055,00
07	01	rolo	Película refletiva grau técnico <u>marrom</u> , medindo 0,61 cm x 20 mts	3M	R\$ 579,00	R\$ 579,00
08	02	rolo	Película refletiva alta intensidade (prismática), <u>branca (prata)</u> , tipo III, medindo 1,22 x 22 metros	3M	R\$ 2.590,00	R\$ 5.180,00
09	03	rolo	Película <u>preto legenda</u> , medindo 61cm x 20 metros	3M	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA						
Item	Descrição	Un.	Tamanho	Quantidade	Marca	Valor unitário
01	01	rolo	Película refletiva grau técnico <u>vermelha</u> , medindo 0,61 cm x 20 mts	3M	R\$ 579,00	R\$ 579,00
02	01	rolo	Película refletiva grau técnico <u>amarela</u> , medindo 0,61 cm x 20 mts	3M	R\$ 579,00	R\$ 579,00
03	01	rolo	Película refletiva grau técnico <u>verde</u> , medindo 0,61 cm x 20 mts	3M	R\$ 579,00	R\$ 579,00
04	01	rolo	Película refletiva grau técnico <u>azul</u> , medindo 0,61 cm x 20 mts	3M	R\$ 579,00	R\$ 579,00
05	15	rolo	Película refletiva grau técnico <u>branca</u> , medindo 0,61 cm x 20 mts	3M	R\$ 579,00	R\$ 8.685,00
06	01	rolo	Película <u>preto legenda</u> , medindo 61cm x 20 metros	3M	R\$ 420,00	R\$ 420,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 03/10/2017

Bauru, 19 de outubro de 2017.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/17

Processo nº 7195/17 – Pregão Registro de Preços nº 054/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: MERIBÁ – ENGENHARIA E INDUSTRIA EURELI – ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de canaleta de concreto, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Descrição	Un.	Tamanho	Quantidade	Marca	Valor unitário
04	UN	4500	CANALETA DE CONCRETO 19 x 19 x 39 CM	Meribá Tubos	R\$ 2,19	R\$ 9.855,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 10/10/2017

Bauru, 19 de outubro de 2017.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/16

Processo nº 5665/16 – Pregão Registro de Preços nº 057/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) - de protetor auricular, creme protetor de segurança, luva para procedimento, touca descartável e máscara descartável destinados a atender o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS DO LOTE PRINCIPAL							
Item	Descrição	Unidade	Tamanho	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor Total
02	Cinto de segurança para electricista com talabarte – Cinturão de segurança, tipo abdominal e paraquedista, confeccionado em cadarço de aramida, de 45mm de largura, dotado de quatro pontos de ancoragem, sendo dois em aço forjado, tipo argola “D”, localizados no dorso e duas argolas laterais na altura da cintura para posicionamento, acompanhado de faixa lombar, um frontal, na altura do peito, e o outro nos ombros, confeccionados em cadarço de aramida, com regulagem nas pernas, tronco e peito, através de fivelas duplas de aço com passantes em tecido para melhor ajuste. Versão com todas as fivelas de ajustes e pontos de ancoragem em material dielétrico. O cinturão pode ser utilizado com os talabartes e travaquedas: 1) Talabartes contra queda de altura - STF-CQTL0435; S T F - C Q T L 0 2 3 5 ; S T F - C Q T L 0 2 3 7 ; S T F - C Q T L 0 2 3 1 ; STF-CQTL0255; STF-CQTL0335; STF-CQTL0135; 2) Talabartes de segurança para posicionamento e restrição - STF-CQTL0548; STF-CQTL0148; 3) Travaquedas - STF-CQTQ0468; S T F - C Q T Q 0 4 7 1 ; S T F - C Q T Q 0 4 7 3 ; S T F - C Q T Q 0 1 7 3 ; STF-CQTQ0176; STF-CQTQ0472; STF-CQTQ0562; STF-TW0453, com C.A.	UNIDADE	ÚNICO	23	Steelflex-CA35124	R\$ 1.200,00	R\$ 27.600,00

04	Protetor auricular tipo concha – Protetor auditivo do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior. Possui uma haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas, com C.A.	UNIDADE	ÚNICO	23	PLASTICOR CA19714	R\$ 10,93	R\$ 251,39
07	LUVA PARA PROCEDIMENTO – Tamanho M, confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa, pulverizada internamente com pó de amido, não esterilizada, ambidestra, com C.A. LUVA PARA PROCEDIMENTO G: Luva para procedimento não cirúrgico, sem pó (talco)	EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	M	188	TALGE CA28324	R\$ 21,50	R\$ 4.042,00
	G		08	TALGE CA28324	R\$ 21,50	R\$ 172,00	
VALOR TOTAL						R\$ 32.065,39	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS – ME E EPP – COTA RESERVADA							
Item	Descrição	Unidade	Tamanho	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor Total
02	Cinto de segurança para eletricitista com talabarte – Cinturão de segurança, tipo abdominal e paraquedista, confeccionado em cadarço de aramida, de 45mm de largura, dotado de quatro pontos de ancoragem, sendo dois em aço forjado, tipo argola “D”, localizados no dorso e duas argolas laterais na altura da cintura para posicionamento, acompanhado de faixa lombar, um frontal, na altura do peito, e o outro nos ombros, confeccionados em cadarço de aramida, com regulagem nas pernas, tronco e peito, através de fivelas duplas de aço com passantes em tecido para melhor ajuste. Versão com todas as fivelas de ajustes e pontos de ancoragem em material dielétrico. O cinturão pode ser utilizado com os talabartes e travaquedas: 1) Talabartes contra queda de altura - STF-CQTL0435; STF-CQTL0235; STF-CQTL0237; STF-CQTL0231; STF-CQTL0255; STF-CQTL0335; STF-CQTL0135; 2) Talabartes de segurança para posicionamento e restrição - STF-CQTL0548; STF-CQTL0148; 3) Travaquedas - STF-CQTQ0468; STF-CQTQ0471; STF-CQTQ0473; STF-CQTQ0173; STF-CQTQ0176; STF-CQTQ0472; STF-CQTQ0562; STF-TW0453, com C.A.	UNIDADE	ÚNICO	07	Steelflex- CA35124	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00

04	Protetor auricular tipo concha – Protetor auditivo do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior. Possui uma haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas, com C.A.	UNIDADE	ÚNICO	07	PLASTICOR CA19714	R\$ 10,93	R\$ 76,51
07	LUVA PARA PROCEDIMENTO – Tamanho M, confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa, pulverizada internamente com pó de amido, não esterilizada, ambidestra, com C.A. LUVA PARA PROCEDIMENTO G: Luva para procedimento não cirúrgico, sem pó (talco)	EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	M	62	TALGE CA28324	R\$ 21,50	R\$ 1.333,00
	G		02	TALGE CA28324	R\$ 21,50	R\$ 43,00	
VALOR TOTAL						R\$ 9.852,51	
VALOR TOTAL GERAL = (PRINCIPAL + COTA RESERVADA)						R\$ 41.917,90	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS DO LOTE PRINCIPAL							
Item	Descrição	Unidade	Tamanho	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor Total
05	Creme protetor Segurança mecânico – Creme de proteção para a pele, Grupo III-Especial. Composto por: Água, Álcool, Cetearílico, Copolímero Eicoseno/VP, Estearato de Glicerina, Parafina líquida, Carbomer, Glicerina, Propilenoglicol, PEG-75 Lanolina, Perfume, Trietanolamina, Lauril Sulfato de Sódio, Acetamida MEA, Metilisotiazolinona, Propilparabeno, D-Limoneno, Linalol, Citronelol, Hidroxicitronelol, Celulose Goma, com C.A.	UNIDADE	200 G	113	HENLAU CA9611	R\$ 8,60	R\$ 971,80
08	T O U C A D E S C A R T Á V E L : na cor branca, 100% em polipropileno, com elástico em todo perímetro da touca	EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	ÚNICO	78	PROT- DESC	R\$ 11,30	R\$ 881,40
09	M Á S C A R A D E S C A R T Á V E L COM ELÁSTICO tipo descartpack: na cor branca, 100% em polipropileno, atóxica e hipoalérgica, sem látex e isenta de fibra de vidro, não estéril.	EMBALAGENS COM 50 UNIDADES	ÚNICO	08	TALGE	R\$ 9,80	R\$ 78,40

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVO – ME E EPP – COTA RESERVADA							
Item	Descrição	Unidade	Tamanho	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor Total
05	Creme protetor Segurança mecânico – Creme de proteção para a pele, Grupo III-Especial. Composto por: Água, Álcool, Cetearílico, Copolímero Eicoseno / VP, Estearato de Glicerina, Parafina líquida, Carbomer, Glicerina, Propilenoglicol, PEG-75 Lanolina, Perfume, Trietanolamina, Lauril Sulfato de Sódio, Acetamida MEA, Metilisotiazolinona, Propilparabeno, D-Limoneno, Linalol, Citronelol, Hidroxicitronelol, Celulose Goma, com C.A.	UNIDADE	200 G	37	HENLAU CA9611	R\$ 8,60	R\$ 318,20
08	T O U C A D E S C A R T Á V E L : na cor branca, 100% em polipropileno, com elástico em todo perímetro da touca	EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	ÚNICO	26	PROT-DESC	R\$ 11,30	R\$ 293,80
09	M Á S C A R A D E S C A R T Á V E L COM ELÁSTICO tipo descarpac: na cor branca, 100% em polipropileno, atóxica e hipoalergênica, sem látex e isenta de fibra de vidro, não estéril.	EMBALAGENS COM 50 UNIDADES	ÚNICO	02	TALGE	R\$ 9,80	R\$ 19,60

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 18/10/2016

Bauru, 19 de outubro de 2017.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/16

Processo nº 5665/16 – Pregão Registro de Preços nº 057/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA – ME.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) - de creme protetor de segurança, touca descartável e máscara descartável destinados a atender o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENA DO LOTE PRINCIPAL							
Item	Descrição	Unidade	Tamanho	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor Total
05	Creme protetor Segurança mecânico – Creme de proteção para a pele, Grupo III-Especial. Composto por: Água, Álcool, Cetearílico, Copolímero Eicoseno / VP, Estearato de Glicerina, Parafina líquida, Carbomer, Glicerina, Propilenoglicol, PEG-75 Lanolina, Perfume, Trietanolamina, Lauril Sulfato de Sódio, Acetamida MEA, Metilisotiazolinona, Propilparabeno, D-Limoneno, Linalol, Citronelol, Hidroxicitronelol, Celulose Goma, com C.A.	UNIDADE	200 G	113	LUVEX CA11070	R\$ 8,60	R\$ 971,80

08	T O U C A D E S C A R T Á V E L : na cor branca, 100% em polipropileno, com elástico em todo perímetro da touca	EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	ÚNICO	78	PROT-DESC	R\$ 11,30	R\$ 881,40
09	M Á S C A R A D E S C A R T Á V E L COM ELÁSTICO tipo descarpac: na cor branca, 100% em polipropileno, atóxica e hipoalergênica, sem látex e isenta de fibra de vidro, não estéril.	EMBALAGENS COM 50 UNIDADES	ÚNICO	08	BEST FABRIL	R\$ 9,80	R\$ 78,40
VALOR TOTAL						R\$ 1.931,60	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENA EXCLUSIVOS – ME E EPP – COTA RESERVADA							
Item	Descrição	Unidade	Tamanho	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
05	Creme protetor Segurança mecânico – Creme de proteção para a pele, Grupo III-Especial. Composto por: Água, Álcool, Cetearílico, Copolímero Eicoseno/VP, Estearato de Glicerina, Parafina líquida, Carbomer, Glicerina, Propilenoglicol, PEG-75 Lanolina, Perfume, Trietanolamina, Lauril Sulfato de Sódio, Acetamida MEA, Metilisotiazolinona, Propilparabeno, D-Limoneno, Linalol, Citronelol, Hidroxicitronelol, Celulose Goma, com C.A.	UNIDADE	200 G	37	LUVEX CA11070	R\$ 8,60	R\$ 318,20
08	TOUCA DESCARTÁVEL : na cor branca, 100% em polipropileno, com elástico em todo perímetro da touca	EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	ÚNICO	26	PROT-DESC	R\$ 11,30	R\$ 293,80
09	M Á S C A R A D E S C A R T Á V E L COM ELÁSTICO tipo descarpac: na cor branca, 100% em polipropileno, atóxica e hipoalergênica, sem látex e isenta de fibra de vidro, não estéril.	EMBALAGENS COM 50 UNIDADES	ÚNICO	02	BEST FABRIL	R\$ 9,80	R\$ 19,60
VALOR TOTAL						R\$ 631,60	
VALOR TOTAL GERAL = (PRINCIPAL + COTA RESERVADA)						R\$ 2.563,20	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 18/10/2016

Bauru, 19 de outubro de 2017.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/16

Processo nº 4851/16 – Pregão Registro de Preços nº 073/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEN LUCIA REQUENA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de material elétrico, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	08	PC	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL ET 3200	Brasfort 8559	R\$ 100,00	R\$ 800,00
02	300	UN	CAIXA DE LUZ 4 X 2 PLÁSTICA	Mondiale	R\$ 0,30	R\$ 90,00
03	15	UN	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CPFL TIPO E	MSE	R\$ 113,00	R\$ 1.695,00
04	200	BR	CANALETA SISTEMA X 20X10	Perlex	R\$ 3,20	R\$ 640,00

05	50	BR	CANALETA SISTEMA X DUPLA 20X12	Perlex 20x10	R\$ 3,20	R\$ 160,00
06	100	BR	CONDUITE CINZA 1”	Orsa	R\$ 9,30	R\$ 930,00
07	1000	M	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4”	Dinop	R\$ 0,60	R\$ 600,00
08	500	M	CONDUITE LISO PRETO 3/4”	Poliplast	R\$ 1,24	R\$ 620,00
09	500	M	CONDUITE LISO PRETO 1/2 “	Poliplast	R\$ 0,97	R\$ 485,00
10	20	UN	CONDULETE COM ESPELHO PARA INTERRUPTOR PVC	Hidrossol	R\$ 7,70	R\$ 154,00
11	20	UN	CONDULETE COM ESPELHO TOMADA DE PVC	Hidrossol	R\$ 7,70	R\$ 154,00
12	20	UN	CONDULETE COM TAMPA CEGA TIPO LR 3/4”	Hidrossol	R\$ 7,05	R\$ 141,00
13	100	UN	CONECTOR RJ 11	Multitoc	R\$ 0,20	R\$ 20,00
14	250	UN	CONECTOR RJ 45	Multitoc	R\$ 0,35	R\$ 87,50
15	30	UN	CURVA 90° 1/2 ALUMINIO OU FERRO ZINCADO	Naritech	R\$ 1,80	R\$ 54,00
16	30	UN	CURVA 90° DE 1” ALUMINIO OU FERRO ZINCADO	Naritech	R\$ 3,00	R\$ 90,00
17	100	UN	ELETRODUTO PVC RIGIDO ANTI-CHAMA BITOLAS 3/4” SEM ROSCA TIPO C COR CINZA	Waltubo	R\$ 4,50	R\$ 450,00
18	50	BR	ELETRODUTO PVC RÍGIDO CZ 3/4”	Osra	R\$ 8,30	R\$ 415,00
19	20	BR	ELETRODUTO ZINCADO 1” MEDIO	Perfilider	R\$ 14,50	R\$ 290,00
20	50	UN	UNIDUTE CONICO 3/4”	ACP	R\$ 1,35	R\$ 67,50
21	50	UN	UNIDUTE RETO 3/4	ACP	R\$ 1,40	R\$ 70,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.013,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Assinatura: 13/10/2016

Bauru, 19 de outubro de 2017.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:
Segunda à Sexta das 08h às 12h.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE

(14) 3009-5500

EMAILS

Presidência

-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria

-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

-marcosilva@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa

-louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o cadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADO

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

CONCURSO PÚBLICO

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO/FUNPREV** (Edital nº 01/2017) informa a decisão proferida da solicitação de condição especial para prestar a prova de acordo com o Capítulo V, item 1.3 do referido Edital, aos candidatos inscritos abaixo relacionados:

inscrição nº **0022100130** - DEFERIDO

inscrição nº **0022100251** - DEFERIDO

inscrição nº **0022101912** - DEFERIDO

inscrição nº **0022102285** - INDEFERIDO

inscrição nº **0022103020** - INDEFERIDO

inscrição nº **0022103392** - DEFERIDO

Bauru/SP, 19 de outubro de 2017.

Comissão Examinadora

Portaria nº 64/2017

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO DEFICIENTE

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO/FUNPREV** (Edital nº 01/2017) informa a decisão proferida da solicitação de inscrição como deficiente aos candidatos:

inscrição nº **0022100011** - INDEFERIDO

inscrição nº **0022100040** - INDEFERIDO

inscrição nº 0022100185 - INDEFERIDO
 inscrição nº 0022100534 - INDEFERIDO
 inscrição nº 0022100585 - INDEFERIDO
 inscrição nº 0022100630 - DEFERIDO
 inscrição nº 0022100697 - INDEFERIDO
 inscrição nº 0022100896 - INDEFERIDO
 inscrição nº 0022101130 - INDEFERIDO
 inscrição nº 0022101134 - INDEFERIDO
 inscrição nº 0022101175 - DEFERIDO
 inscrição nº 0022101207 - DEFERIDO
 inscrição nº 0022101656 - INDEFERIDO
 inscrição nº 0022101740 - DEFERIDO
 inscrição nº 0022101835 - INDEFERIDO
 inscrição nº 0022102160 - INDEFERIDO
 inscrição nº 0022102549 - INDEFERIDO
 inscrição nº 0022102786 - INDEFERIDO
 inscrição nº 0022103392 - DEFERIDO
 inscrição nº 0022103489 - DEFERIDO
 inscrição nº 0022103702 - INDEFERIDO

Bauru/SP, 19 de outubro de 2017.
 Comissão Examinadora
 Portaria nº 64/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 361/2017

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 16 de outubro de 2017 a(o) Sr(a). Teresa Rosa Mendes, portador(a) do RG nº. 4.XXX.XXX-4 SSP/SP e CPF/MF nº. 266.XXX.XXX-81, PIS/PASEP nº 10404392684, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Saúde cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Administração, matrícula funcional nº 24.218, padrão B-18, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2974/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 16 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 362/2017

APOSENTA voluntariamente, sem paridade a partir de 16 de outubro de 2017 a(o) Sr(a). Neusa Aparecida Sirio Zacarias, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-3 SSP/SP e CPF/MF nº. 959.XXX.XXX-68, PIS/PASEP nº 10754621437, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Saúde cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar em Enfermagem, matrícula funcional nº 16.705, padrão A-21, com proventos proporcionais conforme procedimento administrativo nº 3165/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 16 de outubro de 2017.

COMUNICADOS

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. *Domingos Janduci*, portador do RG nº 58.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF/MF nº 174.XXX.XXX-20, matrícula nº 6.354, servidor inativo FUNPREV-DAE, ocorrido em 04/10/2017.

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. *Wilson Donizete Dionisio*, portador do RG nº 8.XXX.XXX-4 SSP/SP e CPF/MF nº 754.XXX.XXX-44, matrícula nº 7.273, servidor inativo FUNPREV-DAE, ocorrido em 09/10/2017.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

SERVICO SOCIAL

Informamos que os aposentados/pensionistas abaixo relacionados – aniversariantes do mês de **Setembro/2017** – não realizaram o cadastramento anual, portanto terão seus proventos (pagamento) suspensos, até a regularização da situação junto a esta Fundação:

MÊS DE SETEMBRO/2017

SEGURADO (A)	MATRÍCULA
Ana Cristina Silva Pereira	6295
Clarice de Oliveira	8043
Derly Ximenes Ribeiro	12369
Elcione Tomazini Perassoli da Silva	4496
Ivair Lopes	6638
Manuel Feitosa	6238
Maria Aparecida Florência dos Santos	210451
Maria Clara Pereira da Siva Navarro	7492
Maria da Cruz Pereira Guimarães	73701
Maria de Lourdes Rondon Ribeiro	6386
Maria Lucia Nuevo	49151
Marine Gomes Palmeira	12411
Rita Regina da Silva Santos	6817
Sebastião Antonio de Souza	7458
Vanderci Mozela Gimenes Raphael	8785
Vânia Melo Bruggner Grassi	10871
Vera Lucia Souza Bueno	10724
Zélia Fassoni Bonachela	5950

Bauru, 17 de Outubro de 2017

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Processo Administrativo n.º:1185/2017 - Em atendimento aos princípios da publicidade e da impessoalidade, após ciência do Conselho Fiscal (Ata da Sessão Ordinária n.º 11/2017) desta Fundação, **INFORMA-SE** a todos os interessados que no dia 31/10/2017 (terça-feira), às 14h, será selecionada a melhor proposta (MENOR PREÇO) para o seguinte objeto, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993:

Contratação de empresa especializada para aquisição e troca semestral de FILTROS/REFIS para 03 (três) purificadores de água, com entregas parceladas semestralmente pelo prazo de 12 (doze) meses, totalizando 02 (duas) trocas anual, incluindo a instalação e prestação de serviços de manutenção dos equipamentos, conforme especificações técnicas a seguir:

Item	Descrição	Especificação do filtro/refil	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Filtro compatível com purificador de água Purific – Modelo Ecológico	<ul style="list-style-type: none"> Modelo Puricel; Contém 05 (cinco) camadas de purificação; Vantagens: Reduz metais pesados e dureza da água, reduz tri-halometanos; Regulariza PH da água; Melhora o sabor e reduz odores; Conserva os minerais saudáveis da água; Reduz resíduos químicos, como inseticidas e outros relacionados ao risco de câncer. 	12 unidades		

DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS: A CONTRATADA deverá fornecer, entregar, instalar, testar e deixar em funcionamento os equipamentos constantes do objeto em conformidade com os padrões e normas técnicas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

Validade da Proposta :30 dias	Prazo Entrega:
Garantia Peças :no mínimo, 3 meses, até 12 meses	Garantia Mão de Obra :12 meses
Cond. De Pagto :Até 05 dias corridos após entrega da NF	Resp. p/Orç.:
Duração do Contrato: 12 meses	

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 31/10/2017 (terça-feira) até as 14h, QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA O EMAIL: adaolofrano@funprevbauru.sp.gov.br

OU PRESENCIALMENTE NA SESSÃO – PARA ANÁLISE DA CPL NO DIA 31/10/2017, ÀS 14H, EM SESSÃO PÚBLICA, NA SALA DA ESCOLA PREVIDENCIÁRIA – 1.º ANDAR – DA SEDE ADMINISTRATIVA, SITO NA RUA RIO BRANCO, 19-31.

Bauru, 19 de outubro de 2017.

A Comissão Permanente de Licitações da FUNPREV.

PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola
Presidente

Atos da Diretoria

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua **ANGELO MIELI NETO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ANGELO MIELI NETO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Iguacu, que tem início na Rua Chapada dos Guimarães e término na Rua Serra Geral, entre os quarteirões 02 e 03, localizada no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de outubro de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Angelo Mieli Neto, brasileiro, nasceu em Bauru no dia 20 de janeiro de 1959, filho de Cláudio Mieli e Lourdes Borges Mieli. cursou o primário na Escola Luiz Castanho de Almeida, na Vila Falcão, e depois foi transferido para o Liceu Noroeste, onde fez o 2º grau e posteriormente cursou a faculdade de Economia na ITE – Instituição Toledo de Ensino.

Ingressando no mercado de trabalho, teve seu primeiro emprego, através da Legião Mirim de Bauru, e teve muito sucesso como legionário, sendo contratado na Prefeitura Municipal de Bauru, onde, posteriormente, efetivou-se como funcionário público municipal.

Na Prefeitura Municipal, envidou esforços pessoais, e galgou espaço profissional em diversas secretarias, e dada a sua dedicação, chegou ao cargo de Diretor da Divisão de Veículos, onde executou suas tarefas com muito êxito até a data do seu falecimento.

Angelo era um homem muito trabalhador e honesto, tinha um excelente relacionamento com os servidores e esteve sempre à frente de eventos esportivos, campanhas pró funcionários, e festas de confraternização, tendo sido ainda, durante anos, conselheiro da FUNPREV, onde representava os interesses dos servidores da Prefeitura com êxito e realizações.

Acima de tudo Ângelo, foi uma pessoa que sempre zelou pelo bem-estar de toda a família, casado com Neide Garcia Naves Mieli, foi um marido carinhoso e um pai exemplar, tendo deixado dois filhos, José Cláudio e Gabriela, além de muitos amigos, conquistados em todos os lugares por onde passava.

Faleceu aos trinta e nove anos de idade, no dia 12 de outubro de 1998, deixando um enorme vazio a todos aqueles que o admiravam e conviviam com sua personalidade íntegra, leal e comprometida para o bem.

Mediante toda esta linda trajetória de vida que neste momento se faz esta justa homenagem.

Bauru, 16 de outubro de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a entidade **ALIANÇA SOCIAL**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **ALIANÇA SOCIAL**, entidade sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 21.072.793/0001-24. Encontra-se devidamente registrada, sob nº 62.517, no 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Bauru - SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de outubro de 2017.

NATALINO DAVI DA SILVA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Aliança Social é uma entidade que desenvolve importante trabalho junto à comunidade bauruense. Formalmente fundada em 2014 por um grupo de voluntários que já atuava na realização de atividades beneficentes desde 2002, a associação tem ampliado cada vez mais as ações voltadas a pessoas carentes de nossa cidade, com destaque para o projeto Escolinha de Futebol Novo Caminho.

Ante ao exposto, submetemos a proposta à elevada consideração dos Senhores Vereadores, para deliberação final.

Bauru, 16 de outubro de 2017.

NATALINO DAVI DA SILVA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2017

Proc. nº	Assunto
212/17	Projeto de Lei nº 102/17, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Fomento, repasse de recursos públicos municipais para a Organização da Sociedade Civil do setor privado que específica (Fundação Toledo).
213/17	Projeto de Lei nº 103/17, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e dá outras providências.

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 05-35 da Rua Rodrigo Romeiro, Vila Santo Antônio e nas quadras 03 e 04 da Rua Equador, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua José Chaves de França e na esquina com a Rua Braz Di Flora, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução e limpeza da boca de lobo localizada na esquina da quadra 12 da Rua D'Annuncio Cammarosano com a Rua José Chaves de França, Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução e limpeza da boca de lobo localizada defronte ao imóvel 01-63 da Rua Mário Mariano, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da Biblioteca Ramal localizada na quadra 05 da Rua Alziro Zarur, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado na esquina das Ruas Capitão Alcides e Maceió, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente no terreno localizado ao lado do imóvel 05-55 da Rua Minas Gerais, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização da vigilância sanitária no prédio abandonado localizado na esquina entre as Ruas Maria José e Rodrigo Romeiro, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das guias e sarjetas nas quadras 26 a 35 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água localizado na quadra 05 da Rua Cussy Júnior, Centro.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 09 das Ruas Doutor Olímpio de Macedo, Vila Cidade Universitária e 04 da Osvaldo Fernandes da Silva Martha, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução da boca de lobo localizada na quadra 04 da Praça Dom Pedro II, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a instalação de tapumes ao redor do prédio abandonado na quadra 05 da Rua Augusta Karg, Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente na quadra 02 da Rua Miguel Ângelo Peregini, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição da tampa na boca de lobo existente na quadra 02 da Rua Rubens Barone Bovoloni, Tangarás.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 das Ruas Matheus Tarzia, Vila Nove de Julho; 01 da Nicola Constantino e Travessa Gil Pinheiro Brisolla, Vila Popular e 20 a 22 da Felicíssimo Antônio Pereira, Jardim Eugênia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nas quadras 17 e 21 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Jardim Eugênia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua Benedito Raymundo de Mattos, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição do poste de iluminação danificado na quadra 01 da Rua Natal Fornazari, Tangarás.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água localizado na quadra 01 da Rua Cicero Domiciano, Conjunto Habitacional Darcy César Improta.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de bico de luz no poste existente na quadra 03 da Rua Joaquim Ferreira da Costa, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização da Praça Masayoshi Adachi, localizada entre as Ruas Arthur Gonçalves e João Plana, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 08 da Rua Triagem e 01 a 07 da Rua José Lemos de Almeida, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 das Ruas Doutor Jairo Gamboji de Barros, José Maciel Ribeiro, Marechal João Baptista Mascarenhas de Moraes, Péricles Calvino Líbero Mainardi e Mário dos Reis Pereira, Residencial Parque Colina Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 08 a 17 da Rua Afonso Pena, Jardim Bela Vista.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de capa asfáltica sobre os paralelepípedos nas quadras 12 a 15 da Rua Batista de Carvalho, Vila Bonfim.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de área de lazer com academia ao ar livre e playground defronte à EMEF Nacilda de Campos, localizada na quadra 05 da Rua Joaquim Marciano, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas de terra do Tangarás.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico no Parque São Geraldo, Jardim Godoy, Vila Garcia, Parque Santa Cecília e Jardim Maria Célia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 06 da Rua Venâncio Cabello, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza dos terrenos localizados nas quadras 06 das Ruas Jeso Contijo de Moraes, Parque Jaraguá e 02 da Dilair Figliolia, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente na quadra 01 da Rua Florinda Ferreira Rabello, Jardim Silvestre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente na quadra 06 da Avenida Antônio Fortunato, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente na quadra 04 da Rua José Roberto de Toledo Cassiano, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Alameda dos Cravos, Parque Vista Alegre.

MANOEL AFONSO LOSILA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo no playground da Praça Gastão Vidigal localizada na Avenida José Henrique Ferraz, Vila Popular e revitalização da área de lazer localizada na quadra 07 da Rua Benedita Cardoso Madureira, Jardim Estrela D'Alva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da quadra 01 da Rua Fortunato Resta até o encontro com a Rua Nilo Peçanha, Vila Giunta.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga para idosos defronte ao imóvel 04-57 da Rua Virgílio Malta, Centro.

Moção de Aplauso à Pastoral da Criança da Diocese de Bauru pelo trabalho prestado à comunidade, em especial a gestantes e crianças em situação de desnutrição.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo existentes nas quadras 01 das Ruas Nadir Martinelli, Jardim Jamil e 02 da Luzia Orestes Gomes, Parque Rossi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de sistema internet sem fio (Wi-Fi) na Praça Gastão Vidigal localizada na Avenida José Henrique Ferraz, Vila Popular.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de rede de galerias na quadra 04 da Rua Francisco Maiolo, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura de faixas de pedestres em toda extensão das Avenidas Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota e Darcy César Improta, Vila Nova Santa Luzia e das Ruas Affonso Formenti, Alberto Paulovich e José Ambrósio, Núcleo Habitacional Mary Dota.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da quadra 01 da Rua Joaquim Augusto Costa, Residencial Nova Bauru, que dá acesso à Rodovia Cezário José de Castilho; nas quadras 10 a 12 das Ruas Luiz Blierot e 02 a 05 da Renê Tacola, Vila Aviação e em toda extensão das Ruas José Portela Cunha, Jardim Prudência e João Baptista de Almeida, Jardim Central.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na esquina da quadra 02 da Rua Ernesto Monte com a Rua Augusto Ferreira, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa de retenção e recuo exclusiva para motos nos semáforos de avenidas em vias arteriais e coletoras.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 das Ruas Pedro Aires de Oliveira, Jardim Andorfato; 02 da dos Caquizeiros, Núcleo Residencial Presidente Geisel; defronte ao imóvel 05-58 da José Munhoz, Parque Residencial Jardim Araruna, 02 da Alameda dos Heliótopos, Madureira.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de solo no cruzamento entre as Ruas Campos Salles e Benedito Eleutério, Vila Pacífico.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de veículos abandonados localizados defronte aos imóveis 01-97 da Avenida Moussa Nakhl Tobias, Parque São Geraldo, 03-20 e 03-118 da Rua Carlos Eduardo Gomes, Jardim Ivone e na quadra 14 da Alameda Cônego Aníbal Difrância, Parque São Cristóvão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar quais são as unidades básicas de saúde (UBS) que fazem a distribuição do monitor de glicemia e quantos municípios fazem uso do mesmo na cidade de Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura dos obstáculos de solo em toda extensão das Ruas José Bombini, Santo Garcia e Avenida José Alves Seabra, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placa de 'proibido estacionar' em toda extensão de um dos lados da Avenida Fozi José Jorge, Loteamento Alphaville Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de rede de esgoto no cruzamento da quadra 01 da Rua Carlos Eduardo Gomes com a Rua Santos Moreno, Jardim Ivone.

RICARDO PELISSARO LOQUETE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores e limpeza da Praça Jorge Geraldo localizada na confluência das Ruas Santa Luzia e Santa Gertrudes, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas na Praça Jorge Geraldo localizada na confluência das Ruas Santa Luzia e Santa Gertrudes, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Henrique Mingardi, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização de solo em toda extensão da Rua Henrique Mingardi, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura na sinalização horizontal e vertical em todo bairro Jardim Bela Vista.

TELMA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização das Praças Adolfo Bezerra de Menezes, Vila Lemos e Euclides Paixão, Vila Pacífico II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão das Ruas Colômbia e Canadá, nos cruzamentos entre Alaska e Equador e entre Estados Unidos e Colômbia e na quadra 02 da Estados Unidos, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de tachões (tartarugas) defronte à Escola Estadual Moraes Pacheco localizada na quadra 16 da Rua Primeiro de Maio, Parque Boa Vista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo na quadra 11 e repintura da faixa de pedestres localizada na quadra 14 da Avenida Castelo Branco, Vila Paulista.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte ao imóvel 16-64 das Ruas Patagônia e 03-78 da Panamá, Jardim Terra Branca.

YASMIM NASCIMENTO

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo e melhorias na sinalização de solo no cruzamento entre a Avenida Lúcio Luciano e a Rua Rafael Pereira Martini, Parque Júlio Nóbrega.

Editais e Avisos

PROCESSO DA n° 18/2014

PREGÃO PRESENCIAL n° 09/2014

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO n° 22/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

CONTRATADA: Empresa VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA.

Vigência: 7 de outubro de 2017 a 6 de outubro de 2018.

Valor: R\$ 490,12 "per capita" para os servidores ativos, inativos e pensionistas; R\$ 326,75 "per capita" para os estagiários e mirins e incluindo no mês de dezembro o bônus natalino, de 50% do valor "per capita".

Data da assinatura: 6 de outubro de 2017.

PROCESSO DA n° 137/2017

PREGÃO PRESENCIAL n° 02/2017

CONTRATO n° 07/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO/CÓPIA – PARCIAL (ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA E PREVENTIVA, E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS) PARA AS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU.

CONTRATADA: LPZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Vigência: 09 de outubro de 2017 a 09 de outubro de 2018.

Valor total estimado: R\$ 33.950,00 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais).

Data da assinatura: 09 de outubro de 2017.

Atos das Comissões

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2017

Em cumprimento ao disposto no art. N° 48 e parágrafo único 48 e incisos I e II da Lei Complementar n° 101/00, realizou-se em 28 de setembro de 2017, a partir das 9h31min no plenário da Câmara Municipal de Bauru, realizou-se Audiência Pública previamente convocada para esse fim conforme OF.CINTER n° 054/17 em 21 de agosto de 2017 e publicado no Diário Oficial de 07 de setembro de 2017 observando-se a pauta com a exposição aos presentes dos seguintes representantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS: Sr. Everson Demarchi; FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BAURU – FUNPREV: Sr. Diego Nunes Pereira; EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL – EMDURB: Sr. João Carlos Tascin; COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB: Sr. Marcelo Alba; DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE: Sr. Éric Edir Fabris e CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU: Sr. Alexandre Antonio Previero. Presidiu a audiência a Vereadora Chiara Ranieri Bassetto, acompanhada da Vereadora Yasmin Cristina Dantas do Nascimento como Relatora, estando presentes ainda os Vereadores Alexssandro Bussola, Milton Cesar de Souza Sardin, Luiz Carlos Bastazini, Luiz Carlos Barbosa, Telma Regina Cunha Gobbi, Sergio Pereira Brum, bem como os representantes dos órgãos acima referidos e as pessoas que assinaram a lista de presença apenas a esta ata. Terminado as apresentações dos expositores, a Presidente da Audiência concedeu inicialmente aos vereadores o uso da palavra para questionamentos. As vereadoras, Telma Regina Cunha Gobbi e Chiara Ranieri Bassetto, direcionaram seus questionamentos EMDURB, FUNPREV, DAE e COHAB, e não houve participação de questionamento pelos demais presentes. Os relatos completos da audiência, referente ao 2º quadrimestre de 2017 estão gravados em CD e anexados ao processo n° 04/2017 no arquivo desta Câmara Municipal com acesso livre aos interessados. A presidente deu por encerrada a audiência às 11h51min. O assessoramento técnico dos trabalhos foi efetuado por Alexandre Antônio Previero – Consultor Administrativo Financeiro da Câmara Municipal de Bauru. Este relatório terá uma cópia encaminhada ao Tribunal de Constas. Bauru, 06 de outubro de 2017. Assinaram a presente Ata os Vereadores Chiara Ranieri Bassetto, Yasmin Cristina Dantas do Nascimento, Alexssandro Bussola, Luiz Carlos Rodrigues Barbosa, Luiz Carlos Bastazini, Milton Cesar de Souza Sardin, Sergio Pereira Brum e Telma Regina da Cunha Gobbi.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras n° 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041